SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 057/2011

Angicos (RN), 30 de novembro de 2011

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal de Angicos/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 01 (uma) diária, ficando o mesmo a tratar de assuntos de interesses desta Casa, no Tribunal de Contas do Estado, na capital do estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:C113BB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
EDITAL Nº 007/2011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Organizadora para escolha dos membros do Conselho Tutelar
A presidência da Comissão Organizadora para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Angicos/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 001/2011 de 22 de agosto de 2011, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 492/1997, torna público a relação dos candidatos definitivos da eleição para a escolha de membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Angicos/RN.

Da relação:

Nome:	Nº Inscrição
Manoel Antônio de Macêdo	001
Adriana Régia Bezerra Rocha	002
Luciana Poliana de Oliveira	003
Lanailde Fonsêca Batista	004
Marcos Antônio Cruz Araújo	005
Janicly Magda de Souza Lima	006
Rildete Medeiros	008
Andreza Michelle B.C Lima	010
Adriana Salviano de Andrade	011
Fabola Maria dos Santos Alcântara	012
Larissa Maria de Melo	013
Noelma de Melo Silva	017
Lindjane Mannuell Maria da C. A. de Melo	018

Angicos/RN, 30 de novembro de 2011.

MAXSUEL NUNES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:A60B3837

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 045/2011, referente à Contratação de empresa para a Aquisição de Maquinas Agrícolas (tratores) através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.824.439/0001-15, com o valor global de R$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) referente ao item de N.º 1.

Apodi/RN, 30 de novembro de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8AE4E981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 046/2011, referente à Contratação de empresa para a Aquisição de Implementos Agrícolas através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa: A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 07.508.419/0005-21, com o valor global de R$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) referentes aos itens de N.ºs 1-2-3-4-5.

Apodi/RN, 30 de novembro de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AD53F9C1

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DO EDITAL Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arez, situada à Praça Getúlio Vargas, 270, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta convocação, no horário das 08h00min as 13h00min, munidos de todos os documentos originais e cópias requisitados no Edital acima mencionado, bem como os documentos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais. Arez/RN, 30 de novembro de 2011. **Emanuela Pegado de Oliveira**, Secretária Interina de Administração.

G05 - MOTORISTA D
21º ANTONIO GOMES DA SILVA
22º CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
23º EVANDRO FREIRE DE ALMEIDA
24º CLAYDSON DE OLIVEIRA MONTENEGRO
25º GILVANICIO DE LIMA GUERRA
26º THIAGO TEIXEIRA DE PAIVA

G04 - MOTORISTA B
3º ANTONIO JOSE BEZERRA
4º CESAR CAVALCANTE DA COSTA

G09 - VIGILANTE
82º RAIMUNDA LEONARDO BARBOSA
83º EDILSON MARQUES DA SILVA
84º JOECIR DA SILVA
85º LEONILDO ANTONIO DA CRUZ
86º ANDRE MENDES DA SILVA
87º MARCILIO WAGNER DANTAS SILVA
88º DARIO MARCELINO DA SILVA
89º ECICLEI ALVES BARBOSA
90º MARLY DE ABREU MEDEIROS FIGUEIREDO
91º JONIERE DE OLIVEIRA BATISTA

G07 – A.S.G
33º MARIA DO CARMO FRANCISCO DA SILVA
34º ADAILMA GUSTAVO GOMES
35º DJAIR PESSOA LEAO
36º MARIELLE PADILHA GOMES
37º JOSENALD DA SILVA SANTANA
38º EDINA GOMES DA COSTA
39º REJANE COSTA DANTAS ELOI
40º DANIELE DA SILVA

A07 - AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL
6º EMANUEL FRANCISCO ALVES
7º MARIELMA TORRES DA SILVA

S22 - FISIOTERAPEUTA
4º RAFAELA DA SILVEIRA NOBRE

A02 - AGENTE ADMINISTRATIVO
25º DANIEL GALDINO DA SILVA
26º JOSENILTON FERREIRA DE MEDEIROS
27º BRUNO DO NASCIMENTO LEITE

S12 - MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
2º HERBERT KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA

M10 - AUXILIAR DE LABORATORIO
1º MARIA DAGUIA SILVA DAS CHAGAS

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:074827EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ROSIANE NILO DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Santo Ângelo, 298, Cônego Monte, Santa Cruz-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.255.622-ITEP-RN, CPF nº 053.906.374-61, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Vírgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0839C91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARIA LUCIMAR FREIRE GOMES**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua das Maniçobas, 14, Conjunto Lauro Maia, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 931.167-ITEP-RN, CPF nº 595.381.634-00, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 5º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Vírgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E35CD3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Travessa José Ivo de Souza, 190, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.948.782-ITEP-RN, CPF nº 011.891.854-07, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 4º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Vírgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5A34A219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **HELENA BEZERRA CAMPELO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Cícero Luiz da Rocha, 41, Terra Firme, Santa Cruz-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.656.597-ITEP-RN, CPF nº 026.572.164-47, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 62,500 (Sessenta e Dois Vírgula Quinhentos) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E6D28ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **KÁTIA CAMPELO DE ARAÚJO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Sebastião Gundim de Macedo, 63, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.283.846-ITEP-RN, CPF nº 060.666.534-07, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 65,625 (Sessenta e Cinco Vírgula Seiscentos e Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:ED672D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ALEXANDRA ANDRÉ DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua das Emburanas, 19, Conjunto Lauro Maia, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.731.537-ITEP-RN, CPF nº 027.956.944-09, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em

virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 4º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Vírgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E2BB881A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **GRACILENE AGOSTINHO PONTES**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua João Pacheco da Silva, 113, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 002.093.376-ITEP-RN, CPF nº 045.922.834-06, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 5º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Vírgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:81766754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **SHIRLEY CRISTIANI BATISTA DA COSTA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Senador João Câmara, 18, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 1.478.080-ITEP-RN, CPF nº 912.816.284-68, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 3º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Vírgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5902EC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARIA DE LOURDES COSTA DE MACEDO**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Nossa Senhora das Graças, 166, Cônego Monte, Santa Cruz-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.356.789-ITEP-RN, CPF nº 912.800.104-44, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 8º lugar, com média de 56,250 (Cinquenta e Seis Vírgula Duzentos e Cinquenta) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:07590309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **SELMA LÚCIA DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pedro Medeiros, 59, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.478.075-ITEP-RN, CPF nº 838.243.754-00, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 2º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Vírgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:DB546E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Severino Bezerra, 57, Centro, Campo Redondo-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 2.748.194-ITEP-RN, CPF nº 077.010.184-41, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 6º lugar, com média de 59,375 (Cinquenta e Nove Vírgula Trezentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:1DD83FF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 02 de Outubro de 2011; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARIA JOSETE DA SILVA**, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Frei Miguelinho, 444, Centro, Santa Cruz-RN, portador(a) da cédula de identidade nº 001.096.275-ITEP-RN, CPF nº 659.276.724-34, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40 (QUARENTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em virtude de o(a) mesmo(a) ter sido aprovado(a) em 1º lugar, com média de 68,750 (Sessenta e Oito Vírgula Setecentos e Setenta e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7F50CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 084/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias a servidora **POLLYANNA ARAÚJO DANTAS,** matrícula nº 00697, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SMECD,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C3B31EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 085/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **FELIZARDO DANTAS DA SILVA,** matrícula nº 00025, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SMECD,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FA2B7B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 086/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **EMANUEL RODRIGUES DANTAS DE ARAÚJO,** matrícula nº 00544, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0FF54C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 087/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 00848, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2009/2010, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:19988B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 088/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **SEBASTIÃO TIBÚRCIO DE SOUZA,** matrícula nº 00229, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMPLADE,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:B9EC4846

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 089/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **JOSÉ TARCÍSIO LAURENTINO DA CRUZ,** matrícula nº 00704, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:97D07B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 092/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **KERGINALDO LEONARDO GOMES,** matrícula nº 00483, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7D2466C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 094/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias a servidora **JOSEFA GELSA REINALDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 00196, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:98A0A57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 095/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias a servidora **MARIA LUCIENE RIBEIRO,** matrícula nº 270, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A757C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 096/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias a servidora **JOSEFA ALEXANDRE ALVES DE LIMA,** matrícula nº 309, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:67FA45AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **RAIANNE JAYARA COSTA BEZERRA**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 01 de Dezembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
RAIANNE JAYARA COSTA BEZERRA
Avenida Abel Cabral, 2035 – Nova Parnamirim.
Parnamirim/RN
CEP: 59151-250

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:0D0C062A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 090/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **ANTÔNIO VITAL CAMPELO,** matrícula nº 00555, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:79DE4046

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 091/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **DANILO DA SILVA NEVES,** matrícula nº 00595, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2008/2009, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D4603FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA Nº 093/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº194/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias a servidora **JOSEFA CLEIDE DE MEDEIROS,** matrícula nº 00195, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Campo Redondo-RN, 30 de Novembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A7D16018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO Nº. 001072/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22110001/2011 – CONTRATO Nº. 20110366

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN – CNPJ nº. 08.349.102/0001-29, com sede na rua Dr. Manoel Antonio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADA:** F. G. GAS LTDA – CNPJ nº. 07.442.301/0001-14, com sede na ROD. RN 117 KM 72, Bairro Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: aquisição de bens divisíveis - tipo GLP 13Kg (botijões de gás de cozinha) para atender demanda das secretarias Municipais, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2011. Valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência De 22 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 22 novembro de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 22 de novembro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 22 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C7339649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JUGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 008/2011 - PROCESSO N°. 001001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público que a Tomada de Preço n°. 008/2011, cujo objeto é a Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no PA 1º de maio, zona rural, cep: 59.780-000, Município de Caraúbas-RN - a ser custeada com recursos do Governo Federal - Ministério da Saúde - Portaria nº 2226/2009 - Política Nacional de Atenção Básica, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, os quais se vinculam, necessariamente, à presente Tomada de Preços, teve como vencedor do certame a empresa: A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia - RN. Caraúbas – RN, em 30 de novembro de 2011.

VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Presidente.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:FC9454A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – TP N°. 008/2011 PROCESSO N°. 001001/2011

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da Tomada de Preço nº 008/2011, cujo finalidade é a Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no PA 1º de maio, zona rural, cep: 59.780-000, Município de Caraúbas-RN - a ser custeada com recursos do Governo Federal - Ministério da Saúde - Portaria nº 2226/2009 - Política Nacional de Atenção Básica, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, os quais se vinculam, necessariamente, à presente Tomada de Preços, a empresa A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia - RN. Caraúbas – RN, em 30 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CE3542A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110363 PROCESSO N°. 001001/2011 – TP N°. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia - RN. OBJETO: Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no PA 1º de maio, zona rural, cep: 59.780-000, Município de Caraúbas-RN - a ser custeada com recursos do Governo Federal - Ministério da Saúde - Portaria nº 2226/2009 - Política Nacional de Atenção Básica, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, os quais se vinculam, necessariamente, à presente Tomada de Preços. VALOR: R$ 250.059,32 (duzentos e cinquenta mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO: recursos do Governo Federal - Ministério da Saúde - Portaria nº 2226/2009 e contra partida do Município. VIGÊNCIA: de 30 de novembro de 2011 a 30 de abril de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 30 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9C640CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 001072/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22110001/2011 – CONTRATO Nº. 20110367

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** F. G. GAS LTDA – CNPJ nº. 07.442.301/0001-14, com sede na ROD. RN 117 KM 72, Bairro Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: aquisição de bens divisíveis - tipo GLP 13Kg (botijões de gás de cozinha) para atender

demanda das secretarias Municipais, no período de 22 de novembro a 31 de dezembro de 2011. Valor R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais). Vigência De 22 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 22 novembro de 2011 por VANIA MARIA PRAXEDES DE SALES – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 22 de novembro de 2011, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 22 de novembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:11BE5C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2011-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: Luciana Márcia de Lira- ME CNPJ (MF) nº 10.353.880/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente a estrutura da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme proposta de preço apresentada. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.978,80 (Quatro Mil Novecentos e Setenta e Oito reais e Oitenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 018/2011 (Processo/PMCC/RN nº 153/2011). DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2011. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, LUCIANA MÁRCIA DE LIRA- ME – pela Contratada. Cerro Corá/RN, 17 de Novembro 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:05A12B48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO 005.2011-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: Jannailson Ferreira de Lima M.E CNPJ (MF) nº 007.239.645/0001-20. OBJETO: Contratação em empresa especializada para fornecimento de 500 Carteira Escolar, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, pertencente a estrutura da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme proposta de preço apresentada. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.995,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 005/2011 (Processo/PMCC/RN nº 155/2011). DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2011. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, JANNAILSON FERREIRA DE LIMA – pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:8258286B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058

EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011

ESTABELECE REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DA CONSULTA PÚBLICA PREVISTA NOS ARTIGOS 11, IV, 19, §5º E 51 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 25 da Lei Orgânica do Município,, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Audiência e da Consulta Pública exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 58 anos de Emancipação Política, em 29 de dezembro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

DECRETO Nº 058
ANEXO I
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I. Possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;

II. Identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;

III. Possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;

IV. Permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes;

2. Procedimentos

2.1 - Publicação do Edital e Instalação da Audiência

A Prefeitura Municipal publicará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito.

Será solicitada a Câmara Municipal de Vereadores a indicação de 0l (um) representante do Legislativo Municipal para acompanhamento do processo da Audiência pública.

Os trabalhos, desenvolvidos em um único dia, serão iniciados às 08h00minh, com as inscrições e a composição da mesa. Além do presidente e do representante do Legislativo Municipal, serão convidados a compor a mesa representantes da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, prestadora dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário..

Os representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais, assim como os da CAERN, deverão ser convidados por meio de ofício, os quais, se presentes na sessão, também serão convidados a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os

ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expuser oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.
Às 08h30minh dar-se-á leitura deste Regulamento pelo Presidente da Audiência.

2.2 - Discussão do Contrato de Programa

Instalada a Audiência Pública, o representante da Prefeitura irá expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.
Após a apresentação do represente da Prefeitura Municipal, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN exporá e explicarão às cláusulas e condições do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada.
Concluídas as considerações da CAERN, cada membro da mesa e ou participante da Audiência Pública, se assim desejar, manifestará suas considerações finais.

2.3 Encerramento

A Audiência Pública será encerrada logo após as considerações finais dos presentes.
No dia 09 de dezembro de 2011, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Contrato de Programa.
Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:A6AC8564

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL – CIS/AMSO

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/A

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 20 de dezembro de 2011, às 17h00 – em 1ª convocação, e em 2ª convocação as 18h00, na sede desta Entidade, localizada a Rua Teotônio Freire nº 1296 – JK – CEP: 59.380-000 em Currais Novos - RN, será realizada Assembléia Geral Extraordinária com a finalidade de realizar a Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias antes desta data designada para início da votação da referida Assembléia para os Municípios Consorciados formalizarem a inscrição de suas chapas. A Secretaria Executiva desta Entidade funcionará no horário normal de expediente da 08h00 às 13h00, para receber os Registros das Chapas e outros esclarecimentos quanto ao processo eleitoral; A impugnação de Candidaturas deverá ser feita por escrito ate 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Assembléia. O Processo Eleitoral será regido pelo ESTATUTO nos seus artigos 19 a 27.
Currais Novos-RN, 24 de novembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:9B8293E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 983 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal as pessoas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder doação de terreno do patrimônio municipal situado na zona urbana desta cidade, de acordo com a Lei nº 915, de 15 de abril de 2009 (artigo 2º, inciso I), a pessoa abaixo relacionada.

a) **JOSÉ JOACEDI CAMPOS**, o terreno com 135,00 m², com os seguintes limites e dimensões:

Ao NORTE – com Amauri Tomaz de Araújo, medindo 9,00m;
Ao SUL – com a Rua Projetada, medindo 9,00m;
Ao LESTE – com Kleiber Robinson de S. Medeiros, medindo 15,00m;
Ao OESTE – com a Rua Projetada, medindo 15,00m.

Art. 2º - O respectivo beneficiário da doação fica sujeito ao pagamento dos tributos devidos na forma da lei, bem como ao cumprimento das regras estabelecidas pelos Código de Obras e de Posturas do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 30 de novembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4ACFE6DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 984 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura, os cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo integrante desta Lei, de acordo com as especificações nele constante.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 30 de novembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ANEXO
(Art. 1º da Lei Nº 984/2011)

Cargo	Quantidade	Nível Ocupacional	Classe	Referência	Vencimento Básico Inicial (R$)
Assistente Administrativo	03	NM Nível Médio	C B A	01 a 10 01 a 10 01 a 10	425,52
Motorista	04	NB Nível Básico	C B A	01 a 10 01 a 10 01 a 10	405,28
Auxiliar de Limpeza Pública	03	NB Nível Básico	C B A	01 a 10 01 a 10 01 a 10	448,82

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:878BEFE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADA: BRUNA KELLY FRAZÃO COSTA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 052.269.204-40, nutricionista, inscrita no Conselho Regional de Nutricionista (CRN) sob nº 6353- valor: R$ 714,29 (setecentos e quatorze e reais e vinte e nove centavos),, FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 , Chamada Pública n° 002/2011. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011,** NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Pessoa Física;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - 02.008.10.301.0014.221–Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; OBJETO: Prestar serviço Nutricional na Unidade Mista de Saúde, acompanhar os idosos, grupos de crianças, mães e pais do Bolsa Família, elaborar e monitorar cardápios a serem servidos nas escolas municipais e nos grupos de reinserção social e convivência familiar, de Ipueira – RN.
Ipueira-RN, 30 de novembro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:41A85D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2010(a)	Em 31/AGO/2011 (b)	Em 31/OUT/2011 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	689.849,25	633.787,28	610.426,12
DEDUCOES (II)	236.850,09	1.163.968,56	1.078.788,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	250.929,05	1.163.968,56	1.078.788,02
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	14.078,96		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	452.999,16	-530.181,28	-468.361,90
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	663.504,25	611.820,65	589.602,65
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-210.505,09	-1.142.001,93	-1.057.964,55

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-2.199.966,48	-1.268.469,64

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2010(a)	Em 31/AGO/2011 (b)	Em 31/OUT/2011 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:0840CAEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0073/GP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** o Sr. **GAUDENCIO PEREIRA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão, FCE-01 de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do quadro de funcionários desta Prefeitura.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 21 de Novembro de 2011.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:FFF55293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/GP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal n° 001/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar,** os servidores municipais abaixo discriminados de seus respectivos Cargos em Comissão do quadro de funcionários desta Prefeitura.

FUNCIONARIO	CARGO EM COMISSÃO
MANOEL BORGES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
RAFAELY DAISY SILVA OLIVEIRA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOUTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO
LAURO FILHO CAMPOS DE SOUZA	SUBCOORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS
LINDOMAR DANTAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE CONTABILIDADE E ORCAMENTOS
ALESSANDRA DE ARAUJO CORDEIRO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA SAUDE DA MULHER, DA CRIANCA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO
CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO	DIRETOR CLINICO
EMERSON CANDIDO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	SUBCOORDENADORA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
NIVALTON FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIAS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	COORDENADORA GERAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
LURDINETE DA SILVA MEDEIROS	SUBCOORDENADORA DE APOIO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
CINELANDIA DE LIMA PLACIDO	COORDENADORA DE CULTURA
ITALO ISAAC BORGES ROCHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS
IVANEIDE DE ARAUJO SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO RURAL
JOSEFA BARBOSA ARAUJO SILVA	SUBCOORDENADORA DE CRECHES
RITA FERREIRA GUEDES OLIVEIRA	COORDENADORA DE SUPERVISAO ESCOLAR
JOSE PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
SIVANILDO ALEXANDRE GONÇALVES	SUBCOORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO
SUEDY JORGE DE LIMA	SUBCOORDENADOR DO MEIO AMBIENTE
SEBASTIAO ALEXANDRE SOBRINHO	SUBCOORDENADOR DE PECUARIA E APICULTURA
ANDRE DOS SANTOS GONÇALVES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAS
DAMIAO ROMAO DO NASCIMENTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
GERIVALDO LUDOVICO DOS SANTOS	SUBCOORDENADOR DE SERVIÇOS
LOURIVAL DOS SANTOS BORGES	COORDENADOR GERAL
PATRICIA DA FONSECA LOPES	COORDENADOR DO PSF

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 01 de Novembro de 2011.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:3CBC1A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº049-A/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo de intenções do município de Janduís e o SEBRAE-RN;

CONSIDERANDO os termos do Art. 85-A, da Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **PLINIO SEGUNDO DE ALMEIDA NETO**, servidor público municipal, Digitador, matrícula n° 000228, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para assumir as funções de Agente de Desenvolvimento local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 28 de março de 2011

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:ED6334C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº261/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, o Senhor **ANTONIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Coordenador de Cultura– Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de novembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:63AEC7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº262/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Janduís – Símbolo CC1, Lei nº. 348/2009, que dispõe sobre a Criação da Fundação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de novembro de 2011

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:EF9E1244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº263/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Cultural, de Patrimônio Histórico e de Memória – Símbolo CC3, Lei nº. 348/2009, que dispõe sobre a Criação da Fundação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de novembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:762B8C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº264/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **THIAGO VÉRAS DE MEDEIROS,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro – Símbolo CC3, Lei nº. 348/2009, que dispõe sobre a Criação da Fundação Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de novembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8572FB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº265/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **DENIS DEQUIAN BEZERRA LEMOS,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Cultura – Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 22 de novembro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:2B65275C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 25 – III – LEI 8.666/93 – CONTRATADAS: Banda: FORRO DA PEGAÇÃO – TOTAL R$ 20.000,00 – Apresentação: dia 24.12.2011 – Jucurutu-RN, 28.11.2011

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DCB89D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 472, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MESSIAS MEDEIROS,** do cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 30 de novembro de 2011.

JOSÉ ROGERIO DANTAS
Prefeito em exercício

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:A3A92EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 473, DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARDONIO GINANE,** para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 30 de novembro de 2011.

JOSÉ ROGERIO DANTAS
Prefeito em exercício

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:A933A6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 007/97

Dispõe sobre a Criação da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada por força desta Lei a Criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Secretario Municipal de Educação.

Art. 3º - Para atender despesas decorrentes da aprovação desta Lei contamos com dotação orçamentária constante do OGM/97.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passagem/RN, em 02 de maio de 1997.

TEREZINHA DE JESUS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:B6965533

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CV 014/2011

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, datado 30.06.2011, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Convite nº 014/2011, ao Senhor: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO BEZERRA, CPF: 350.472.674-15, com o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), E a senhora FRANCISCA JOELMA DA SILVA FERNANDES, CPF. 048.453.144-10, com o valor de R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), para o fornecimento de refeição tipo marmitex, lanches tipo salgadinhos e/ou cachorro quente etc, visando prestações futuras, para atender necessidades das Secretarias e Autarquias Municipais, durante o ano de 2011, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto que foram as melhores apresentadas à Municipalidade.

Pedro Avelino/RN, 04 de Julho de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:74D7F9FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO (CV 014/2011)

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, CNPJ: 08.294.654/0001-87, Pça Pedro Alves Bezerra, 266, centro. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO BEZERRA, CPF: 350.472.674-15, residente na Rua Justino Xavier de Souza, 75, centro, Pedro Avelino/RN. Valor R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: FRANCISCA JOELMA DA SILVA FERNANDES, CPF. 048.453.144-10, residente na Rua João Luiz da Câmara, 78, centro, Pedro Avelino/RN. Valor R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
Objetivo: Fornecimento de refeição tipo marmitex, lanches tipo salgadinhos e/ou cachorro quente etc, visando prestações futuras, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias Municipais, durante o ano de 2011. Data das Assinaturas: 07/06/2011, Conforme CV n° 014/2011 – Wesclei Silva Martins – Presidente da CPL, Ratificação: Elson Batista da Trindade – Prefeito.

Pedro Avelino, 07 de Julho de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2EBA1DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº002/2011 - GP/PMP

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a criação do Brasão, da Bandeira e da Comenda de Ordem Municipal do Mérito do Município de Portalegre/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam instituídos o Brasão e a Bandeira do Município de Portalegre/RN, conforme as especificações seguintes:

I – É um escudo sanítico em diagonais, destacando em cada ângulo, os símbolos que caracterizam o município. A direita, a configuração geográfica, apresenta a serra que deu o nome a cidade, é constituída de um conglomerado compacto e cavernoso de diferentes tipos e cores de argila e arenito que lhes dão um aspecto belíssimo e peculiar. Na sua encosta a 610 metros, nasce o famoso “olho d’água da bica”, fonte de água perene que emana arenito, abundante, límpida e de ótima qualidade. É protegida por uma cúpula de tijolos e argamassa de cal, de cuja base sai uma bica de construção posterior por onde se escoa a água. Em campo azul, à esquerda, uma flor de Liz, reafirma o sentimento religioso, simboliza a padroeira, Nossa Senhora da Conceição e destaca a Paróquia como uma das mais antigas do Estado. A faixa azul, prende nas extremidades galhos de algodão e mandioca, produtos da terra fértil e dadivosa, compensando generosamente a qualquer trabalho do homem. Na mesma faixa, se escreve o topônimo da cidade e a data de fundação.

II – A bandeira é retangular toda branca, simbolizando paz, tranqüilidade, amizade, retidão de caráter e espírito de religiosidade do povo Portalegrense com aplicação do Brasão ao centro.
Medidas adotadas: 1,50cm x 1.00m (um metro e meio de comprimento por um metro de largura).

Art. 2º - Será obrigatória a aplicação do Brasão em todos os documentos expedidos pelo Poder Executivo do Município.

Art. 3º - É criada a ORDEM MUNICIPAL DO MÉRITO, para comenda, com o Brasão, às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município, desde que não decorrentes do estrito cumprimento do dever legal, em virtude do exercício de função pública.

Art. 4º - A Comenda da Ordem Municipal do Mérito será conferida pelo Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará o uso do Brasão, da Bandeira e a Ordem Municipal do Mérito dentro de 15 (quinze) dias da publicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 28 de novembro de 2011.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:9F9A851C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 021/2011 - PP, o Pregoeiro, Sr FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 01 - CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: ADJUDICADO em 29/11/2011
Adjudicado para: F. GLERISTON VIEIRA, pelo menor lance de R$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais).

Item: 02 - CONFECÇÃO DE MATERIA GRÁFICO PARA APOIO
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: ADJUDICADO em 29/11/2011
Adjudicado para: E L DE QUEIROZ FILGUEIRA, pelo menor lance de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E331CE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2011, no Município de Riacho da Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz, reuniram-se a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Senhora Maria do Rêgo Neta, CPF 067.371.294-04, e o Prefeito Municipal Sr. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo, CPF 503.344.094-20, representantes do Município de Riacho da Cruz, como contratante e a empresa AUGUSTO & FERNANDES LTDA CNPJ 07.443.696/0001-70, com sede à Rua Pedro Velho, 1134, Centro – Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. Leila Maria Fernandes Augusto Pereira, CPF 664.557.074-00, como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 269/2010 e do Edital de Pregão n° /2011, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Item	Descrição	Preço Unitário
01	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - INFANTIL - METAL REVESTIDO DIACETATO SIMPLES	R$ 60,00
02	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - INFANTIL - METAL REVESTIDO DIACETATO COM FIO NYLON	R$ 60,00
03	LENTE VS DE 0,0 A US 10,00 DPT	R$ 75,00
04	LENTE BIFOCAL KRIPTOK POSITIVA (+)	R$ 85,00
05	LENTE BIFOCAL BIOVIS PANOPTIC NEGATIVA (-)	R$ 85,00
06	LENTE ESFÉRICA E CILÍNDRICA D 0,00 A 10,00 DPT	R$ 75,00
07	LENTE MULTIFOCAL	R$ 85,00
08	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - ADULTO - METAL REVESTIDO DIACETATO SIMPLES	R$ 80,00
09	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - ADULTO - METAL REVESTIDO DIACETATO COM FIO DE NYLON	R$ 80,00
10	CONSUTA OFTAMOLÓGICA	R$ 60,00

· Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.

· Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 020/2011 e seus Anexos.

· Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Riacho da Cruz/RN, 17 de novembro de 2011.

MARIA DO REGO NETA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

CIENA MARIA PAIVA DIÓGENES RÊGO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito

AUGUSTO & FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E21A06D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 512 - PROUCA

de 30 de Novembro de 2011

Dispõe Sobre a autorização do Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Riachuelo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal do Município de Riachuelo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 113.082,00 (cento e treze mil e oitenta e dois reais), observado as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do Programa um Computador por Aluno (PROUCA).

Parágrafo Único – Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de computadores portáteis novos, com conteúdos pedagógicos, para alunos das redes públicas da educação básica no âmbito do Programa um Computador por Aluno, nos termos da Resolução CMN nº 3.770, de 03.08.2009, CMN nº 3.780, de 26.08.2009 e suas alterações.

Art. 2º – Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Segundo – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 30 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:3439B710

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 513 - PROVIAS

de 30 de Novembro de 2011

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riachuelo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Segundo – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, os termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 30 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FF2D9577

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 514 - CAMINHOS DA ESCOLA

de 30 de Novembro de 2011

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lee em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riachuelo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa Caminho da Escola.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar, proritariamente, da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, no termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.453, de 26/04/2007, e suas alterações .

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Segundo – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 30 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:859E7934

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 510 - BENS INSERVIVEIS

de 25 de Novembro de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a doar bens móveis, inservíveis, para Associações, Organizações Religiosas, Cooperativas, fundações e demais entidades que realizem suas funções voltadas ao interesse público e social do Município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os bens móveis, inservíveis à Administração Pública, para Associações, Organizações Religiosas, Cooperativas, Fundações e demais entidades que realizem suas funções voltadas ao interesse público e social.

Parágrafo único. Os bens referidos no caput deverão ser objetos de avaliação por Comissão de Avaliação de Bens Móveis em Geral, devidamente instituída através de Portaria emanada do Poder Executivo Municipal, que atestará a oportunidade e conveniência socioeconômica da doação.

Art. 2º A doação contemplada por esta Lei se dará através da respectiva Secretaria Municipal, isto é, da repartição onde os bens estão lotados.

Art. 3º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da entidade beneficiada, sob pena de reversão ao Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, 25 de novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:B3D20A61

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 507 - NOMES DAS PRAÇAS

Lei Municipal nº 507, de 28 de Outubro de 2011.

Homenageia e denomina as praças públicas situadas no bairro Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado os seguintes nomes às praças públicas do Bairro Nossa Senhora da Conceição: Sendo a que fica situada em frente a Escola Municipal Manoel Gurgel com o nome de **Fernando Basílio** e a de frente a Escola Municipal José Alves de Lima o nome de **Paulo de Candido**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, 28 de outubro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A1BF17E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 505 - MARCHA PRA JESUS

de 27 de Setembro de 2011.

Institui o dia municipal da Marcha pra Jesus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal da Marcha pra Jesus, a ser comemorado, anualmente, no último sábado de mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachuelo, 27 de Setembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:CAD7F58B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 504 - CIDADE LIMPA

de 23 de Agosto de 2011

Institui no município de Riachuelo o Programa "Povo Solidário" – Cidade Limpa e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Riachuelo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal do Município de Riachuelo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no município de Riachuelo o programa "povo solidário – Cidade Limpa".

Art. 2° O referido programa tem como principais objetivos:
I – estimular a cooperação entre os cidadãos através de uma ação organizada para manter a cidade limpa;
II – proporcionar meios e recursos para que estas ações organizadas possam melhorar a limpeza dos bairros e/ou ruas;
III – desenvolver o espírito solidário da comunidade para cuidar e zelar dos bens de uso comum nos bairros e/ou ruas.

Art. 3° O programa consistirá de campanhas e mutirões de limpeza das ruas, praças e jardins localizados nos bairros da cidade, através de ações organizadas desenvolvidas por entidades e associações.

Art. 4 ° Para operacionalização do programa previsto nesta lei, o município de Riachuelo poderá firmar convênios parcerias com os conselhos comunitários regularmente constituídos ou com entidades ou associações sem fins lucrativos, com sede nesta cidade, observados as disposições constantes desta lei.

Parágrafo Único – Dos convênios e parcerias firmados, devera a câmara municipal ter o devido conhecimento através de copia dos respectivos instrumentos.

Art. 5° Caberá ao município, observados os termos do convenio ou parceria, bem como as suas disponibilidades financeiras:
a) realizar campanhas publicitárias estimulando a participação de toda a comunidade;
b) ceder veículos e servidores necessários a remoção e coleta do lixo por ocasião das campanhas, mutirões e similares;
c) ceder maquinário e equipamentos necessários para as atividades constantes do art. 3° desta lei;
d) acompanhar e fiscalizar a execução do programa; e
e) firmar os instrumentos de convenio ou parceria necessários a implantação do programa, e
f)transferir recursos financeiros mensais ,devidamente previstos na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentárias anual as entidades ou associações parcerias do programa, necessários a compra de cestas básicas que serão distribuídas, a titulo de incentivo para os participantes do programa.

Art. 6° Caberá aos conselhos comunitários e/ou entidades ou associações:
a) organizar as campanhas e/ou mutirões de limpeza, recrutando o pessoal que irá participar e acompanhar as ações desenvolvidas;
b) coordenar o programa, prestando ao município informações relativas a quaisquer ocorrências que possam interferir na consecução dos seus objetivos;
c) firmar o instrumento de convenio ou parceria necessário a implantação do programa, e
d) prestar contas sobre a destinação dos recursos que lhe foram transferidos, assim como apresentar, semestralmente, relatório as Secretárias constantes do art. 7° sobre a evolução do programa.

Art. 7° O programa será acompanhado por ações conjuntas desenvolvidas pela secretaria municipal de obras e serviços públicos e secretaria municipal de planejamento.

Art. 8° A participação no programa tem o caráter estritamente comunitário sendo facultativas as associações ou entidades.
Parágrafo Único – O participante do programa assinará termo de trabalho voluntario, sem qualquer vinculo empregatício ou profissional com o município.

Art. 9° Para efeito de realização das despesas para os exercícios seguintes devera ser consignada dotação especifica nos orçamentos subseqüentes.

Art. 10° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou revogadas as suas disposições.

Riachuelo/RN, 23 de Agosto de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:29D1A378

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 506 - VEREADOR MIRIM

LEI MUNICIPAL Nº.506 de 26 de Outubro de 2011

Institui no município de Riachuelo o Programa "Vereador Mirim" – A Câmara vai à Escola e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Riachuelo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal do Município de Riachuelo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído no âmbito do município de Riachuelo-RN, o programa: "VEREADOR MIRIM" A CÂMARA VAI A ESCOLA, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Riachuelo e a Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim com a formação da sua cidadania e entretenimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º- O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá de 5º ao 9º ano do ensino fundamental.

Parágrafo Único. As disciplinas e suas formas de aplicação serão diferenciadas, obedecendo às características da faixa etária correspondente aos seus respectivos níveis.

Art. 3º- Constitui objetivos específicos do programa:
I- Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Riachuelo;
II- Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos vereadores da Câmara Municipal de Riachuelo e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da Comunidade;
III- Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Riachuelo que mais afetam a população;
IV- Proporcionar situações em que os alunos, representando a figura dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;
V- Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto VEREADOR MIRIM/A CÂMARA VAI A ESCOLA e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º- O programa será operacionalizado pelas seguintes condições:
I- Elaboração do projeto pedagógico;
II- Estabelecimento de calendário das diversas escolas, tanto para ida da Câmara a Ela, como da Escola a Câmara;
III- Planejamento das atividades;
IV- Pesquisas e seleção de material didático;
V- Visita dos agentes do programa às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos;
VI- Promoção de atividades com os seguintes temas:
(a)- Historia da Câmara Municipal de Riachuelo;
(b)- Apresentação do perfil dos vereadores e funcionamento da Câmara;

(c)- Tramitação de proposições;
VII- Visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma Sessão Ordinária dentro de calendário previamente definido;

VIII- Realização de Sessão Especial com os vereadores-mirins, para diplomação dos eleitos e entrega de certificado de participação aos demais;
IX- Os vereadores-mirins poderão participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Riachuelo, sempre que possível.

Art. 5º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a prestar total apoio e assistência à execução do programa sempre que houver necessidade.

Art. 6º- O vereador-mirim exercerá mandato de um ano, período durante o qual fará jus a ajuda de custo, representada pelo fornecimento de material escolar no inicio do ano letivo e lanche quando do comparecimento ás sessões da Câmara Municipal.

Art. 7º- Os critérios para a eleição dos vereadores-mirins, posse e exercício do mandato serão definidos em regimento interno próprio, por ato da Mesa Diretora.

Art. 8º- As despesas decorrentes deste projeto de lei correrão por conta verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º- Fica determinada à Divisão Legislativa da Câmara Municipal, para que proceda ao envio de cópia deste Projeto de Lei a todas as escolas do ensino fundamental do município de Riachuelo.

Art. 10º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação ou revogadas as disposições em contrario.

Riachuelo/RN, 26 de Outubro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7F131674

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 508 - CONTROLE INTERNO

de 25 de Novembro de 2011.

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno, Cria a Controladoria Geral do Município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A Câmara de Municipal de Riachuelo/RN aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1° – Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral, cujo Órgão Central é a Controladoria Geral do Município de Riachuelo.

Título II

Das Conceituações

Artigo 2º – O controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Artigo 3º – Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como, do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas Estaduais; no Município: do Poder Legislativo e Executivo Municipais; incluindo a Administração Direta e Indireta, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – o controle exercido pela Unidade de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Os Poderes e Órgãos referidos no caput deste artigo deverá se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder ou Órgão, incluindo a respectiva administração Direta e Indireta, se for o caso.

Artigo 4º – Entendem-se por Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Título III

Das Responsabilidades da Unidade de Controle Interno

Artigo 5° – São responsabilidades da Unidade de Controle Interno referida no art. 7º, além daquelas dispostas nos arts. 74 da CF e 52 da CE, também as seguintes:

I – proceder ao exame prévio dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;

II – dar ciência imediata ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denúncia de irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;

III – supervisionar tecnicamente as atividades do sistema;

IV – expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira;

V – determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditoria;

VI – sugerir ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive determinar o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;

VII – elaborar e manter atualizado o plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta;

VIII – participar da elaboração de Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito;

IX – manter com o Tribunal de Contas do Estado, colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles internos e externos;

X – tomar, mensalmente, a prestação de contas dos recursos transferidos às Secretarias por intermédio do Suprimento de Fundos;

XI – acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados;

XII – executar outras tarefas de ordem orçamentário-financeira determinadas pelo Prefeito.

Título IV

Das Responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno

Artigo 6º – As diversas unidades componentes da estrutura organizacional do Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo a administração Direta e Indireta, (e da Câmara Municipal, conforme o caso), no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo sua administração Direta e Indireta, se for o caso (ou à Câmara Municipal, conforme o caso), colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo sua administração Direta e Indireta, se for o caso (ou a Câmara Municipal, conforme o caso,) seja parte.

V – comunicar à Unidade de Controle Interno do respectivo Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3°, incluindo sua administração Direta e Indireta, se for o caso (ou da Câmara Municipal, conforme o caso), qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento.

Título V

Da Organização da Função, do Provimento dos Cargos e das Nomeações

Capítulo I

DA ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO

Artigo 7º – É criada na estrutura organizacional do Município a Controladoria Geral do Município de Riachuelo – CONTROLR, como órgão central do Sistema Integrado de Controle Interno.

Art. 8º. A Controladoria Geral do Município de Riachuelo tem a seguinte estrutura básica:
I – Controlador-Geral;
II – Assessoria Jurídica;
III – Contadoria – Geral;
VI – Auditoria – Geral;
V – Coordenadoria Administrativa;
VI – Coordenadoria de Normas Técnicas e Informática.

Art. 9º. Os órgãos criados com esta Lei Complementar terão suas competências fixadas em Regulamento oriundo de ato do Prefeito Municipal, constituindo o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Riachuelo.
Art. 10º. Os quantitativos dos cargos da Controladoria Geral encontram-se estabelecidos no anexo I desta lei e as remunerações dos referidos cargos serão estabelecidas por meio de resolução, emanada pelo executivo municipal.

Art. 11º. O quadro de pessoal da Controladoria Geral será integrado por servidores municipais nomeados em comissão, ou ainda por servidores de provimento efetivo no exercício de função gratificada, estando tais cargos descritos no anexo a esta Lei Complementar.

Art. 12º. Competem aos servidores designados para o exercício das atividades de Técnico de Controle Interno, as atribuições de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, assessoramento e execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises das atividades do sistema de controle interno.

Capítulo II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 14º. O titular da Controladoria Geral do Município de Riachuelo, denominado Controlador Geral, cargo de provimento em comissão, no nível de Secretário do Município, sendo a este equivalente em função, prerrogativas e sujeições; é de livre escolha e nomeação do Prefeito, e a ele diretamente subordinado, atendidos os requisitos seguintes:

I – idoneidade moral e reputação ilibada;

II – notórios conhecimentos nas áreas de controle interno ou externo e de administração pública.

Art. 15º. Competem aos servidores designados para o exercício das atividades de Técnico de Controle Interno, as atribuições de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, assessoramento e execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises das atividades do sistema de controle interno, com remuneração fixada em anexo a esta Lei Complementar.

Capítulo III

DAS NOMEAÇÕES

Artigo 16º – É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo no âmbito do Sistema de Controle Interno, bem como para os cargos que impliquem em gestão de recursos financeiros, na administração direta, indireta e fundacional de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:
I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva e irrecorrível, pelos Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III – condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n° 7.492, de 16 de junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992.

Capítulo IV

DAS VEDAÇÕES E GARANTIAS

Artigo 17º – Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno patrocinar causa contra a Administração Pública Municipal, enquanto estiver no exercício da função.

Artigo 18º – Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.
Parágrafo único. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.
Artigo 19º – O servidor que exercer funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao titular da Unidade de Controle Interno, aos Chefes dos respectivos Poderes ou Órgãos indicado no caput do artigo 3º, conforme o caso, ao titular da unidade administrativa ou entidade na qual se procederam às constatações e ao Tribunal de Contas do Estado, se for o caso.

Título VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º – As despesas da Unidade de Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Artigo 21º – O Sistema Integrado de Controle Interno criado pela presente lei será implementado progressivamente de acordo com a capacidade financeira do Município de Riachuelo.

Artigo 22º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 25 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito do Municipal

ANEXO I

Anexo ao Projeto de Lei nº. 01/2011
Cargos de Provimento em comissão

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Controlador Geral	1
Contador Geral	1
Auditor Geral	1
Coordenadoria Administrativa	1
Coordenadoria de Normas Técnica e Informática	1
FG – 1	4
FG – 2	4

Riachuelo/RN, 25 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:FD323E0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 509 - DEPARTAMENTO JURIDICO

de 25 de Novembro de 2011.

Dispõe sobre o Departamento Jurídico do Município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei cria e organiza o Departamento Jurídico do Município, define suas atribuições e dispõe sobre o regime jurídico dos seus integrantes.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Departamento Jurídico do Município é constituído dos seguintes cargos:

I – Procurador-Geral do Município;
II – Procurador do Município;
III – secretário.

§ 1º O Procurador-Geral do Município será nomeado em comissão pelo Prefeito
Municipal.

§ 2º Os demais cargos, salvo o de secretário, serão providos em comissão.

Art. 3º Ao Departamento Jurídico do Município, órgão integrante do Poder Executivo
Municipal, compete:

I – exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a
consultoria jurídica do Poder Executivo;

II – exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;

III - promover a cobrança de dívida ativa municipal;
IV – emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal, por Secretário Municipal ou por dirigente de órgão autárquico;

V – auxiliar o controle interno dos atos administrativos;

VI – promover, com o auxílio da estrutura do Poder Executivo Municipal, o concurso público para Procurador do Município.

Art. 4 º. Os quantitativos dos cargos do Departamento Jurídico encontram-se estabelecidos no anexo desta lei e as remunerações dos referidos cargos serão estabelecidas por meio de resolução, emanada pelo executivo municipal.

CAPÍTULO III
DO PROCURADOR-GERAL

Art. 4º O Procurador-Geral do Município, cargo de provimento em comissão, no nível de Secretário do Município, sendo a este equivalente em função, prerrogativas e sujeições; é de livre escolha e nomeação do Prefeito, e a ele diretamente subordinado, e será escolhido dentre advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil .

Art. 5º São atribuições do Procurador-Geral:

I – dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas
atividades e orientar-lhe a atuação;

II – propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;

III – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;

IV – receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;

V – assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;

VI – firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;

VII – firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos.

§ 1º Enquanto não ocorrer o provimento dos cargos de procurador do município, as funções a estes inerentes serão desempenhadas pelo Procurador Geral do Município, caso já tenha havido sua nomeação.

CAPÍTULO IV
DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

Art. 6º O cargo de Procurador do Município será provido em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração, a critério do prefeito municipal.

Art. 7º Os Procuradores do Município tomarão posse perante o Prefeito Municipal e o
Procurador-Geral, mediante compromisso formal de estrita observância das leis,
respeito às instituições democráticas e cumprimento dos deveres inerentes ao cargo
.
Art. 8º São atribuições do Procurador Municipal:

I – representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em
todas e quaisquer ações;

II – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos
do Município;

III – elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em
mandados de segurança ou mandados de injunção;

IV – emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o
Município tenha interesse;

V – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios,
acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração
direta do Poder Executivo;

VI – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário
municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;

VII – subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções
correlatas.

CAPÍTULO V
DO REGIME JURÍDICO

Art. 9º O regime jurídico dos servidores pertencentes ao quadro funcional do Departamento Jurídico Municipal é o estatutário, previsto na Lei Municipal nº 340 de 18 de novembro de 1996.

CAPÍTULO VI
DAS PRERROGATIVAS E DEVERES

Art. 10. Aos Procuradores do Município aplicam-se as vedações e as incompatibilidades
previstas na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 11. São prerrogativas dos Procuradores do Município:

I – não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua
consciência ético-profissional;

II – requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas
para o exercício de suas atribuições;

III – requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências
necessárias ao desempenho de suas funções;

IV – ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição
pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da
atividade funcional.

Art. 12. São deveres dos Procuradores do Município:

I – assiduidade;
II – pontualidade;
III – urbanidade;
IV – lealdade às instituições a que serve;
V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os
que lhe forem atribuídos pelo Procurador-Geral;
VI – guardar sigilo profissional;
VII – representar ao Procurador-Geral sobre irregularidades que afetem o bom
desempenho de suas atribuições;
VIII – freqüentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

CAPÍTULO VII
DOS SECRETÁRIOS

Art. 13. O cargo de secretário será provido em caráter efetivo, após prévia aprovação
em concurso público, obedecendo-se, nos atos de nomeação, à ordem classificatória.

§ 1º O cargo a que se refere o caput do artigo será provido em comissão, enquanto não houver a realização de concurso público.

Art. 14. São atribuições dos secretários:
I – receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procurador-Geral e a Procurador do
Município;
II – preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que
devam ser assinados pelo Procurador-Geral e por Procurador do Município;

III – realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as
informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos do
Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos;

IV – desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem
atribuídas pelo Procurador-Geral e por Procurador do Município.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º – As despesas do Departamento Jurídico do Município correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Artigo 22º – Os cargos inerentes ao Departamento Jurídico do Município, criados pela presente lei serão implementados

progressivamente de acordo com a capacidade financeira do Município de Riachuelo.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 25 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo a Lei nº. 510 de 25 de Novembro de 2011
Cargos de Provimento em comissão

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Procurador – Geral	1
Procurador Municipal	2
Secretário	2

Riachuelo/RN, 25 de Novembro de 2011.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:4D73D05D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 062/11

Dispõe sobre a criação da "Guarda Mirim" do Município de Rio do Fogo e dá outras providências.

EGÍDIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO, Prefeito Municipal de Rio do Fogo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Rio do Fogo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Rio do Fogo, no âmbito da Secretaria Municipal Especial de Governo com o apoio da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com Organizações Governamentais e não Governamentais, Empresas Públicas e Privadas, a "Guarda Mirim" municipal.

Art. 2º - A "Guarda Mirim" tem como objetivos:

I - Despertar nas crianças e nos adolescentes sob sua responsabilidade o sentido de cumprimento do dever e a necessidade de sua formação integral, proporcionando-lhes a frequência às atividades escolares, cívicas, socioculturais, esportivas, recreativas e de disciplina e respeito às autoridades c constituídas;

II – Orientar os menores sobre o exercício da cidadania, para proteção e prevenção ao meio ambiente, ecologia, na educação e segurança do trânsito, legislação de trânsito e transporte, noções de primeiros socorros, noções de saúde, prevenção às drogas, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e empreendedorismo juvenil, promover programas de desenvolvimento de personalidade da criança e do adolescente na comunidade, através de cursos de informática, orientação cívica e militar, participar de campanhas de natureza educativa e preventiva, nas mais diversas áreas ligadas à cidadania, prestar serviços ás instituições econômicas e sociais da comunidade, prestar serviços, dentro de suas limitações, em situações de emergência e calamidade e exercer outras atribuições e encargos, a critério de seu órgão gerenciador.

Parágrafo Único – As crianças e adolescentes devem participar de atividades exclusivamente relacionadas à aprendizagem, sendo vedada a participação em atividades operacionais, salvo se esta for de caráter educativo.

Art. 3º – fica criado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo – SMEG, órgão encarregado da execução das ações e serviços criados por esta Lei e constante no Anexo 01 desta Lei (organograma).

Art. 4º - Fica criado o cargo de provimento em comissão do Coordenador do Departamento Técnico de Informação da "Guarda Mirim", com direito a percepção e remuneração correspondente à tabela anexa.

Art. 5º - Fica criado o cargo de provimento em gratificação dos servidores da "Guarda Mirim".

Art. 6º - A "Guarda Mirim" será formada por crianças e adolescentes com matrículas e frequências regulares nas escolas de 1º grau e ensino médio do Município de Rio do Fogo e que faça parte da faixa etária compreendida entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com:

I – Entidades Públicas e Privadas, instituições sociais e culturais, clubes de serviços, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CIRETRAN, Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED, Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e Pelotão de Polícia do Município de Touros/RN.

Art. 8º - Caberá a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo como contrapartida, prover a instalação e manutenção da infra-estrutura física e logística para perfeito funcionamento da "Guarda Mirim".

Parágrafo Único – As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município, consignados em créditos orçamentários já abertos e aprovados na dotação pessoal e encargos sociais da Secretaria Municipal Especial de Governo, com o apoio da Secretaria Municipal de Ação Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 9º - Fica instituída uma bolsa no valor de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo como ajuda de custo mensal e forma de estímulo ao trabalho para cada criança que integrar a "Guarda Mirim".

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, em 29 de novembro de 2011.

EGÍDIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Guedes de Medeiros
Código Identificador:15E647E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: TANISE KARENINE DE CARVALHO CÂMARA **OBJETO:** Coordenadora para atuar no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DATA DA RESCISÃO: 30 de novembro de 2011.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:EF694424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/ 2011

O Município de São Bento do Norte torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a realização de um evento (Jantar) de confraternização de funcionários da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de Dezembro de 2011 às 10:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, em horário de expediente, ou via telefone: (84) 94226237.
São Bento do Norte/RN, 29 de novembro de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:03F953EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude do pedido de impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 32/2011, pela empresa: Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda. Fica suspenso a abertura do mesmo previsto para 02/11/2011 as 09:00 horas ate ultaria deliberação.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro do Municipio.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6A28DEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO CC 11/2011

RESULTADO DO JULGAMENTO – Carta Convite nº 11/2011

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de Ampliação da rede de iluminação pública municipal, conforme especificações contidas no Edital.

Empresa Vencedora: ***J W Serviços Elétricos LTDA ME***, vencendo com o menor valor global proposto, orçado em R$ 78.099,33 (Setenta e oito mil e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Serra do Mel, em 23 de novembro de 2011.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:395EFCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO CC 11/2011

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 11/2011
PARTES: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL* e a empresa *J W SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME*. **OBJETO**: Contratação de empresa para realização de serviços de Ampliação da rede de iluminação pública municipal, conforme especificações contidas no Edital**. VALOR:** R$ 78.099,33. **DURAÇÃO**: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de novembro de 2011. **FORO**: MOSSORÓ RN, Serra do Mel, em 28 de novembro de 2011, Prefeitura Municipal de Serra do Mel,

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO,
Prefeito.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:828495E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO CC11/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo ***N° 110411/2011***
Licitação ***N° 11/2011***
Modalidade: ***Carta Convite***
Tipo: ***Menor Preço***
Objeto da Licitação: ***Contratação de empresa para realização de serviços de Ampliação da rede de iluminação pública municipal.***
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): ***J W Serviços Elétricos LTDA ME / CNPJ 05.806.903/0001-88***
Data da Adjudicação: ***25 de novembro de 2011.***
Data da Homologação: ***25 de novembro de 2011.***

Circunstanciado pelo julgamento e resultado final do processo licitatório na modalidade carta convite do tipo menor preço realizado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Serra do Mel RN, datado do dia 23 de novembro de 2011, como também amparado pela Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Carta Convite n.º 11/2011 realizado no dia 23 de novembro de 2011, decorrente de processo administrativo n° 110411/2011 instaurado em 04 de novembro de 2011, à ***J W Serviços Elétricos LTDA ME***, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.181.678/0001-22, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando à Contratação de empresa para realização de serviços de Ampliação da rede de iluminação pública municipal, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel-RN, em 25 de novembro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:86E6A1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 25/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 25/2011

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 23 de novembro de 2011, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 25/2011, à Empresa PORCINO COMÉRCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA, vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância tipo simples remoção, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 28 de novembro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:4F22A385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 25/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 25/2011

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 23 de novembro de 2011, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 25/2011, à Empresa PORCINO COMÉRCIO DE AUTOS E SERVIÇOS LTDA, vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância tipo simples remoção, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 28 de novembro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B655AC29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2011, EDITAL Nº 001/2011.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, Às 10h00min do dia 30 (trinta) do mês 11 (novembro) do ano de 2011 (dois mil e onze), na sede da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, localizada no Centro Administrativo "Renato Estevão de Freitas", situada a Rua Eugênio Costa, 72, no centro desta cidade de Serrinha dos Pintos/RN, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Senhora. **Rejane Cristina Araújo de Carvalho**, *Presidente/Pregoeiro* e pelos seus *membros/Equipe de apoio* o Senhor **Cley Henrique Campos** e a Senhora **Lidiane Estevão Morais**, nomeados através da ***portaria de nº 001/2011***, datada de 03 de janeiro de 2011. Estes encarregados de apurar as fases de habilitação e de propostas, referentes à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO**, **edital de nº 001/2011** e Processo de **nº 054/2011** com o objeto de contratação de empresa especializada para a organização e realização de concurso público e processo seletivo neste município de Serrinha dos Pintos/RN, conforme especificações dos serviços e condições gerais constantes no presente Edital, para os cargos e empregos públicos, a saber: Auxiliar de Serviços Gerais - ASG Vigia, Sepultador, Motorista, Tratorista, Eletricista, Mecânico Automotivo, Assistente Administrativo, Operador de Microcomputador, Auxiliar de Farmácia, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico Enfermagem, Técnico Radiologia, Técnico Patologia Clínica, Professor de Ensino Fundamental do 1º. Ao 5º. Ano, Professor de Matemática e Inglês, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Contador e Procurador Jurídico; Agente Endemia - PACS, Técnico Enfermagem - PSF, Auxiliar Consultório Dentário - PSB, Assistente Social - CRAS, Psicólogo - CRAS, Enfermeiro - PSF e Médico - PSF e os serviços especializados a serem contratados. **QUE**: Dando inicio aos trabalhos a presidente explicou aos presentes que se encontravam nesta sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no certame, informando aos mesmo que conforme ficou em poder da CPL os envelopes de propostas das seguintes empresas: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, EFETIVA, CONCURSOS, CURSOS, GESTÃO E PESQUISA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 14.086.035/0001-08 e FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, ambos guardados em um envelope e este lacrado e rubricado pelos mesmos. Que, a presidente solicitou dos representantes das empresas habilitadas que assinassem uma certidão comprovando o presente estado em que se encontrava o envelope contendo os envelopes com as propostas de preços. Que, comunicou ainda aos presentes que vai enviar via sedex o envelope de proposta de preços da empresa que não foi habilitada e este devidamente lacrado com nos foi entregues. Em seguida, foi autorizado a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Que, após abertos, as propostas foram repassadas para os representantes, para que eles analisassem e rubricasse as propostas de seus concorrentes, feito isso, as propostas foram devolvidas a CPL, para analise, rubrica e elaboração do mapa de apuração, constante dentro do processo. Que, após a analise, a CPL constatou que a empresa que apresentou menor valor para o objeto desta licitação foi a empresa: FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51, com sede a Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro – CEP 64000-280 – Teresina/PI, representado nesta licitação pelo senhor Flussier Aurélio Vieira Galdino, portador do CPF sob o nº 480.972.684-34 e RG sob o nº 803.061SSP/RN, com os seguintes valores: R$ 20,00 (vinte reais), para as inscrições de nível fundamental; R$ 20,00 (vinte reais), para as inscrições de nível médio e R$ 30,00 (trinta reais), para as inscrições de nível superior, perfazendo assim um valor do somatório de R$ 70,00 (setenta reais). valores estes que constam na proposta de preço da empresa e no mapa de apuração ambos anexo ao presente processo. Que: Em seguida a presidente comunicou aos presentes que para dar prosseguimento, divulgando o resultado da licitação e para que fosse publicado sem que precisasse esperar expirar o prazo, os representantes das empresas participantes da presente licitação deveriam assinar termo de renuncia a interpor recurso na fase de proposta desta licitação, o qual consta no processo. Que: Em seguida a palavra foi facultada, mas ninguém fez uso da mesma, A senhora Presidente comunicou que iria encaminha para publicação o resultado do certame nos veículos de comunicação. Nada mais foi dito, nem acrescentado na presente ata da reunião, encera-se a presente sessão. Que vai assinado por mim _____ **Cley Henrique Campos**, demais membros da comissão e pessoas presentes que assim o desejarem. Serrinha dos Pintos/RN, em 30 de novembro de 2011.

Efetiva, Concursos, Cursos, Gestão e Pesquisas LTDA
CNPJ sob o nº 14.086.035/0001-08
Praça Sergio Maia, 106 – 2º Andar – CEP 58884-000 – Catolé do Rocha/PB

ANA PATRÍCIA SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Socia

Fundação João do Vale
CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51
Rua Bejamim Costant, 2082 – Centro Norte – CEP 64000-280 – Teresina/PI

FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Procurador

REJANE CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da CPL

CLEY HENRIQUE CAMPOS
Membro da CPL

LIDIANE ESTEVÃO MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:E75D0B6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0284/2011 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2011

OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

HOMOLOGO o objeto da Chamada Pública n.° 002/2011, na forma consubstanciada na Ata da Sessão Pública retro à pessoa física LAILMA MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF sob o n.º 095.832.294-58.
Data: 25 de novembro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B44AD209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0284/2011 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2011

OBJETO: Contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: LAILMA MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF sob o n.º 095.832.294-58; Valor Global: R$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).
Base Legal: Lei n° 11.947/2009

Data da assinatura: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Lailma Medeiros de Araújo - pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:8EBF05AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 0086/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública a Concorrência Pública nº 001/2011, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Upanema/RN**, conforme especificações constantes no Edital e anexos. A Concorrência Pública será realizada no dia 30 de dezembro de 2011, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min, mediante a comprovação do pagamento da taxa de R$ 200,00 (duzentos reais), efetuado através de depósito na Conta Corrente nº 31.424-4, Agência nº 1021-9, Banco do Brasil S/A.
Upanema/RN, em 30 de Novembro de 2011,
GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:D7270936

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011 – PROCESSO Nº 0085/2011

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 038/2011, destinado à Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Peças destinado a manutenção de Veículos e Maquinas que compõem a Frota Municipal de Upanema-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 14 de Dezembro de 2011, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 30 de Novembro de 2011

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:1B950BCB

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011 – PROCESSO Nº 0087/2011

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 039/2011, destinado à Locação de veículo para o transporte de estudantes do ensino superior, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 14 de Dezembro de 2011, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 30 de Novembro de 2011

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:77599617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2011 (Março a Abril) RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	63.498.000,00	63.498.000,00	4.302.301,37	25.856.072,07	5.828.530,05	10.354.823,98	100,00	16,31	53.143.176,02
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.745.000,00	7.978.258,10	865.300,24	5.993.542,20	1.175.121,81	2.281.499,61	22,03	28,60	5.696.758,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.828.000,00	7.035.991,18	783.774,69	5.281.674,65	1.050.585,33	2.040.839,21	19,71	29,01	4.995.151,97
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.000,00	611.314,20	81.525,55	411.867,55	73.051,03	142.580,61	1,38	23,32	468.733,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	335.000,00	330.952,72	0,00	300.000,00	51.485,45	98.079,79	0,95	29,64	232.872,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.262.473,00	3.275.258,74	371.252,43	793.451,25	139.994,40	232.524,43	2,25	7,10	3.042.734,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.000,00	588.872,24	54.154,91	330.511,80	66.648,51	121.677,71	1,18	20,66	467.194,53
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	149.698,00	152.248,00	35.025,27	44.198,87	11.882,35	12.224,36	0,12	8,03	140.023,64
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	914.675,00	916.201,00	172.825,58	220.240,92	14.290,88	23.105,17	0,22	2,52	893.095,83
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.609.100,00	1.617.937,50	109.246,67	198.499,66	47.172,66	75.517,19	0,73	4,67	1.542.420,31
SAÚDE	16.025.727,00	16.016.889,50	1.241.011,45	5.687.948,71	983.021,23	1.926.080,45	18,60	12,03	14.090.809,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	637.000,00	628.162,50	24.035,94	285.632,55	65.939,07	114.543,70	1,11	18,23	513.618,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.667.727,00	11.665.310,98	989.114,95	4.073.839,00	636.191,41	1.263.821,71	12,21	10,83	10.401.489,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.710.000,00	2.710.000,00	198.763,88	993.220,33	214.105,48	404.973,73	3,91	14,94	2.305.026,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	463.000,00	463.000,00	944,53	19.659,08	5.551,03	19.659,08	0,19	4,25	443.340,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	44.416,02	14.765,96	21.826,02	4.058,25	8.637,06	0,08	19,45	35.778,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	478.000,00	478.000,00	13.386,19	293.771,73	57.175,99	114.445,17	1,11	23,94	363.554,83
EDUCAÇÃO	14.994.800,00	15.635.194,33	866.394,73	10.220.348,12	1.989.151,20	3.727.354,43	36,00	23,84	11.907.839,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.500,00	514.133,72	96.419,01	195.419,11	75.925,10	107.350,00	1,04	20,88	406.783,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	506.000,00	506.000,00	3.888,76	7.638,76	4.748,78	6.623,78	0,06	1,31	499.376,22
ENSINO FUNDAMENTAL	10.717.000,00	10.657.247,45	522.214,30	7.858.038,18	1.542.921,78	3.112.774,99	30,06	29,21	7.544.472,46
ENSINO MÉDIO	600.000,00	600.000,00	151.400,00	151.400,00	50.150,00	50.150,00	0,48	8,36	549.850,00
ENSINO SUPERIOR	718.000,00	718.000,00	9.207,13	386.956,48	40.730,03	72.954,07	0,70	10,16	645.045,93
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.000,00	2.240.513,16	69.191,05	1.571.040,69	265.610,19	359.528,76	3,47	16,05	1.880.984,40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	271.300,00	271.300,00	6.074,48	40.654,90	8.265,32	15.972,83	0,15	5,89	255.327,17

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	128.000,00	128.000,00	8.000,00	9.200,00	800,00	2.000,00	0,02	1,56	126.000,00
CULTURA	1.186.000,00	1.136.839,62	36.148,86	291.532,22	60.796,61	108.558,68	1,05	9,55	1.028.280,94
DIFUSÃO CULTURAL	1.186.000,00	1.136.839,62	36.148,86	291.532,22	60.796,61	108.558,68	1,05	9,55	1.028.280,94
URBANISMO	6.818.000,00	5.951.526,70	222.939,01	618.941,23	189.707,68	424.543,37	4,10	7,13	5.526.983,33
INFRA ESTRUTURA URBANA	5.575.000,00	4.708.526,70	29.446,40	196.176,15	82.919,32	171.986,82	1,66	3,65	4.536.539,88
SERVIÇOS URBANOS	1.243.000,00	1.243.000,00	193.492,61	422.765,08	106.788,36	252.556,55	2,44	20,32	990.443,45
HABITAÇÃO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
HABITAÇÃO RURAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO URBANA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AGRICULTURA	3.243.000,00	3.143.081,52	136.140,12	522.800,73	99.098,05	161.550,15	1,56	5,14	2.981.531,37
ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	412.000,00	412.000,00	100.278,75	111.528,75	11.250,00	13.125,00	0,13	3,19	398.875,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	517.000,00	435.543,61	10.000,00	10.652,00	652,00	652,00	0,01	0,15	434.891,61
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
ABASTECIMENTO	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	11.156,00	11.156,00	11.156,00	0,11	0,87	1.268.844,00
EXTENSÃO RURAL	575.000,00	556.537,91	25.861,37	389.463,98	76.040,05	136.617,15	1,32	24,55	419.920,76
IRRIGAÇÃO	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
TRANSPORTE	2.030.000,00	2.106.694,00	71.250,00	86.694,00	13.569,00	19.194,00	0,19	0,91	2.087.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.030.000,00	2.106.694,00	71.250,00	86.694,00	13.569,00	19.194,00	0,19	0,91	2.087.500,00
DESPORTO E LAZER	3.683.000,00	3.725.795,40	86.690,98	996.182,55	764.650,10	828.958,54	8,01	22,25	2.896.836,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	579.070,00	45.463,62	263.985,76	56.328,74	96.761,75	0,93	16,71	482.308,25
TURISMO	1.168.000,00	1.200.725,40	36.246,86	712.271,09	699.951,86	712.271,09	6,88	59,32	488.454,31
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.691.000,00	1.691.000,00	4.980,50	19.925,70	8.369,50	19.925,70	0,19	1,18	1.671.074,30
LAZER	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.690.000,00	1.708.462,09	405.173,55	644.631,06	413.419,97	644.560,32	6,22	37,73	1.063.901,77
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.690.000,00	1.690.000,00	405.173,55	636.313,90	405.173,55	636.313,90	6,15	37,65	1.053.686,10
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	18.462,09	0,00	8.317,16	8.246,42	8.246,42	0,08	44,67	10.215,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			

DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.498.000,00	63.498.000,00	4.302.301,37	25.856.072,07	5.828.530,05	10.354.823,98	100,00	16,31	53.143.176,02

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AE419621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

			RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.320.288,68	9,95	13.310.077,22	20,96	50.187.922,78
RECEITAS CORRENTES	44.848.000,00	44.848.000,00	6.270.288,68	13,98	12.845.601,22	28,64	32.002.398,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	647.466,38	10,51	1.284.778,33	20,86	4.875.221,67
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	631.357,96	11,04	1.247.769,38	21,81	4.472.230,62
Taxas	190.000,00	190.000,00	16.108,42	8,48	37.008,95	19,48	152.991,05
Contribuição de melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuições econômicas	260.000,00	260.000,00	39.978,18	15,38	82.909,17	31,89	177.090,83
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	37.096,97	10,60	70.310,96	20,09	279.689,04
Receitas de valores mobiliários	330.000,00	330.000,00	37.096,97	11,24	70.310,96	21,31	259.689,04
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.216.000,00	37.216.000,00	5.537.630,70	14,88	11.375.464,15	30,57	25.840.535,85
Transferências intergovernamentais	37.216.000,00	37.216.000,00	5.537.630,70	14,88	11.375.464,15	30,57	25.840.535,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.000,00	852.000,00	8.116,45	0,95	32.138,61	3,77	819.861,39
Multa e juros de mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e restituições	35.000,00	35.000,00	3.190,94	9,12	12.052,97	34,44	22.947,03
Receita da dívida ativa	722.000,00	722.000,00	4.925,51	0,68	20.085,64	2,78	701.914,36
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.650.000,00	18.650.000,00	50.000,00	0,27	464.476,00	2,49	18.185.524,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.430.000,00	18.430.000,00	50.000,00	0,27	464.476,00	2,52	17.965.524,00
Transferências intergovernamentais	18.430.000,00	18.430.000,00	50.000,00	0,27	464.476,00	2,52	17.965.524,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.320.288,68	9,95	13.310.077,22	20,96	50.187.922,78
OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.320.288,68	9,95	13.310.077,22	20,96	50.187.922,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.320.288,68	9,95	13.310.077,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUAIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	4.302.301,37	25.856.072,07	5.828.530,05	10.354.823,98	16,31	53.143.176,02
DESPESAS CORRENTES	41.533.300,00	630.775,39	42.164.075,39	4.182.669,37	24.234.836,12	5.447.339,70	9.812.485,70	23,27	32.351.589,69
Pessoal e encargos so	24.830.727,00	225.604,74	25.056.331,74	1.682.101,44	17.745.762,10	3.225.642,33	6.525.465,43	26,04	18.530.866,31
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	712,70	1.437,55	712,70	1.437,55	14,38	8.562,45
Outras despesas corre	16.692.573,00	405.170,65	17.097.743,65	2.499.855,23	6.487.636,47	2.220.984,67	3.285.582,72	19,22	13.812.160,93
DESPESAS DE CAPITAL	21.764.700,00	-630.775,39	21.133.924,61	119.632,00	1.621.235,95	381.190,35	542.338,28	2,57	20.591.586,33
Investimentos	21.154.700,00	-630.775,39	20.523.924,61	16.389,00	1.415.020,87	277.947,35	336.123,20	1,64	20.187.801,41
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	560.000,00	0,00	560.000,00	103.243,00	206.215,08	103.243,00	206.215,08	36,82	353.784,92

Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	4.302.301,37	25.856.072,07	5.828.530,05	10.354.823,98	16,31	53.143.176,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	4.302.301,37	25.856.072,07	5.828.530,05	10.354.823,98	16,31	53.143.176,02
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.955.253,24	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	4.302.301,37	25.856.072,07	5.828.530,05	13.310.077,22	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:514665B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.467.000,00	6.467.000,00	636.283,47	1.267.855,02	19,60
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	670.000,00	670.000,00	4.925,51	11.257,01	1,68
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	4.925,51	11.257,01	2,25
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.000,00	27.000,00	4.778,65	14.279,06	52,89
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.778,65	14.279,06	71,40
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	581.622,67	1.158.284,94	22,19
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	581.622,67	1.149.456,31	22,99
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	8.828,63	4,41
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	44.956,64	84.034,01	15,28
1.4.1 - IRRF	550.000,00	550.000,00	44.956,64	84.034,01	15,28
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.897.000,00	18.897.000,00	3.103.320,63	6.790.162,43	35,93
2.1 - Cota parte do FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.217.488,50	5.033.881,55	35,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.217.488,50	5.033.881,55	35,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	780.097,41	1.604.979,07	35,67
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.894,02	3.788,04	25,25
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	12.000,00	12.000,00	1.375,28	3.018,39	25,15

2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	296,81	1.248,56	6,24
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	102.168,61	143.246,82	40,93
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.364.000,00	25.364.000,00	3.739.604,10	8.058.017,45	31,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.726.200,00	1.726.200,00	122.335,50	178.726,32	10,35
5.1 - Transferências do salário educação	350.000,00	350.000,00	45.286,93	100.783,55	28,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.376.200,00	1.376.200,00	75.440,83	75.440,83	5,48
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.607,74	2.501,94	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	7.777,94	14.919,18	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	7.777,94	14.919,18	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	107.600,00	108.594,79	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.726.200,00	1.726.200,00	237.713,44	302.240,29	17,51

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.777.200,00	3.777.200,00	620.664,08	1.358.032,42	35,95
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	443.486,51	1.006.765,08	35,96
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	156.019,46	320.995,77	35,67
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	378,80	757,60	25,25
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.400,00	2.400,00	275,04	603,67	25,15
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.800,00	1.800,00	70,47	260,79	14,49
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	20.433,80	28.649,51	40,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.375.000,00	6.375.000,00	1.114.470,52	2.294.047,16	35,99
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.000.000,00	6.000.000,00	1.111.730,71	2.289.257,97	38,15
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.739,81	4.789,19	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.222.800,00	2.222.800,00	491.066,63	931.225,55	41,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.445.000,00	6.445.000,00	1.096.671,95	2.283.527,86	35,43
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	6.445.000,00	6.445.000,00	1.096.671,95	2.283.527,86	35,43
14-OUTRAS DESPESAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	6.695.000,00	6.695.000,00	1.096.671,95	2.283.527,86	34,11

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	554.565,10
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	554.565,10
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	75,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	6.341.000,00	6.341.000,00	934.901,03	2.014.504,36	31,77

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100
23-Educação infantil	1.565.000,00	2.240.513,16	265.610,19	359.528,76	16,05
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.315.000,00	1.990.513,16	265.610,19	359.528,76	18,06
24-Ensino fundamental	11.173.500,00	11.113.747,45	1.551.187,10	3.128.747,82	28,15
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.445.000,00	6.445.000,00	1.096.671,95	2.283.527,86	35,43

24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.728.500,00	4.668.747,45	454.515,15	845.219,96	18,10
25-Ensino médio	600.000,00	600.000,00	50.150,00	50.150,00	8,36
26-Ensino superior	718.000,00	718.000,00	40.730,03	72.954,07	10,16
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	14.056.500,00	14.672.260,61	1.907.677,32	3.611.380,65	24,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	931.225,55
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	4.789,19
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	626.047,12
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.562.061,86
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.926.214,72
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	23,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	100.783,55	100.783,55	70.802,44	100.783,55	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	15.190,23	15.190,23	10.671,44	15.190,23	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	115.973,78	115.973,78	81.473,88	115.973,78	9,56
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	14.172.473,78	14.788.234,39	1.989.151,20	3.727.354,43	25,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	50,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	91.803,66	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.289.257,97	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.716.096,32	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.789,19	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	669.754,50	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA :	
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 245,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 166,74
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 234,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 247,40
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/03/2011	R$ 277,90
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/03/2011	R$ 495,68
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/04/2011	R$ 256,83
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/04/2011	R$ 577,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 156,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 3.427,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 101,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 3.455,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011	R$ 102,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011	R$ 3.882,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011	R$ 428,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011	R$ 3.363,95
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/01/2011	R$ 892,79
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 28/02/2011	R$ 1.156,59
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/03/2011	R$ 1.361,09
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/04/2011	R$ 1.378,72
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 798.605,86
Saldo de balanço da c/c Fundeb	R$ 91.803,66
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40%	R$ 30.000,00
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60%	R$ 61.803,66
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 826.232,85
Saldo final da c/c Fundeb	R$ 669.754,50
Saldo final da c/c Fundeb 40%	R$ 669.754,50
Saldo final da c/c Fundeb 60%	R$ 0,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb)	R$ 172.558,74
R.P. processados inscritos no Fundeb	R$ 188.847,47
R.P. processados inscritos no Fundeb 60%	R$ 188.847,47
Liquidada a pagar na educação + fundeb	R$ 628.806,88
Liquidada a pagar no Fundeb 60%	R$ 554.565,10
R.P. processados a pagar na educ	R$ 50,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D9D91611

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO B A L A N Ç O O R Ç A M E N T Á R I O - R E C E I T A S O R Ç AMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a'
Anexo I

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	29.357.100,00	29.357.100,00	5.092.795,89	17	27.232.255,71	93	2.124.844,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.431.800,00	1.431.800,00	175.908,70	12	1.175.692,07	82	256.107,93
IMPOSTOS	1.345.000,00	1.345.000,00	169.884,23	13	1.122.930,82	83	222.069,18
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	395.000,00	395.000,00	20.644,69	5	107.551,52	27	287.448,48
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL							
TERRITORIAL URBANA *	95.000,00	95.000,00	2.537,92	3	9.962,92	10	85.037,08
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	260.000,00	260.000,00	8.912,52	3	65.961,93	25	194.038,07
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE							
RENDIMENTOS DO TRABALHO *	260.000,00	260.000,00	8.912,52	3	65.961,93	25	194.038,07
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -							
ITBI *	40.000,00	40.000,00	9.194,25	23	31.626,67	79	8.373,33
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	950.000,00	950.000,00	149.239,54	16	1.015.379,30	107	-65.379,30
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	950.000,00	950.000,00	149.239,54	16	1.015.379,30	107	-65.379,30
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	950.000,00	950.000,00	149.239,54	16	1.015.379,30	107	-65.379,30
TAXAS	82.900,00	82.900,00	6.024,47	7	52.761,25	64	30.138,75
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	69.900,00	69.900,00	4.364,47	6	36.861,25	53	33.038,75
TAXA DE LICENÇA PARA							
FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	40.000,00	40.000,00	1.375,00	3	26.803,18	67	13.196,82
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO *	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS							
EM HORARIO ESPECIAL *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	900,00	9	9.100,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	1.500,00	1.500,00	2.640,47	176	6.049,47	403	-4.549,47
TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE							
TRANSPORTE *	1.500,00	1.500,00	35,00	2	2.055,00	137	-555,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO							
PÚBLICO *	10.000,00	10.000,00	314,00	3	1.053,60	11	8.946,40
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE							
ANIMAIS *	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE							
POLICIA *	2.700,00	2.700,00	0,00	0	0,00	0	2.700,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	1.660,00	13	15.900,00	122	-2.900,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS							
ADMINISTRATIVAS	4.000,00	4.000,00	900,00	23	11.030,00	276	-7.030,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS							
E CONTRATOS *	4.000,00	4.000,00	900,00	23	11.030,00	276	-7.030,00
TAXA DE CEMITERIOS *	5.000,00	5.000,00	700,00	14	4.600,00	92	400,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	2.500,00	2.500,00	0,00	0	0,00	0	2.500,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.500,00	1.500,00	60,00	4	270,00	18	1.230,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.900,00	3.900,00	0,00	0	0,00	0	3.900,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO REDE							
DE ILUMINAÇÃO URBANA *	1.300,00	1.300,00	0,00	0	0,00	0	1.300,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO							
E OBRAS COMPLEMENTARES *	1.300,00	1.300,00	0,00	0	0,00	0	1.300,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	1.300,00	1.300,00	0,00	0	0,00	0	1.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	54.203,88	14	264.132,78	66	135.867,22

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							
ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	400.000,00	400.000,00	54.203,88	14	264.132,78	66	135.867,22
RECEITA PATRIMONIAL	88.600,00	88.600,00	21.153,10	24	142.979,74	161	-54.379,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	87.600,00	87.600,00	21.153,10	24	142.979,74	163	-55.379,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	86.600,00	86.600,00	21.153,10	24	142.979,74	165	-56.379,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS							
VINCULADOS	80.600,00	80.600,00	19.396,53	24	133.366,51	165	-52.766,51
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
ROYALTIES *	1.300,00	1.300,00	297,04	23	1.857,12	143	-557,12
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
FUNDEB *	1.300,00	1.300,00	960,71	74	8.679,83	668	-7.379,83
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
FUNDO DE SAÚDE *	40.000,00	40.000,00	8.280,48	21	41.688,19	104	-1.688,19
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
MDE *	2.000,00	2.000,00	2.427,43	121	30.000,16	1500	-28.000,16
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
CIDE *	1.000,00	1.000,00	57,38	6	305,58	31	694,42

REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -							
FNAS *	5.000,00	5.000,00	1.430,08	29	11.841,78	237	-6.841,78
REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR.							
VINCULADO *	30.000,00	30.000,00	5.943,41	20	38.993,85	130	-8.993,85
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO							
VINCULADOS *	6.000,00	6.000,00	1.756,57	29	9.613,23	160	-3.613,23
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.329.900,00	27.329.900,00	4.801.308,09	18	25.539.382,76	93	1.790.517,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.709.900,00	26.709.900,00	4.801.308,09	18	25.539.382,76	96	1.170.517,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.444.900,00	18.444.900,00	3.186.906,37	17	16.834.258,31	91	1.610.641,69
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.815.000,00	10.815.000,00	1.597.787,89	15	9.141.942,60	85	1.673.057,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS							
MUNICÍPIOS *	10.800.000,00	10.800.000,00	1.592.159,61	15	9.134.649,80	85	1.665.350,20
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE							
TERRITORIAL RURAL *	10.000,00	10.000,00	5.628,28	56	7.292,80	73	2.707,20
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS							
INDUSTRIALIZADOS-ESTA.EXPORT *	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA							
EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	3.173.300,00	3.173.300,00	528.585,94	17	2.584.850,95	81	588.449,05
COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA							
PRODUÇ.PETRO-LEI 7.990/89 *	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0	660.554,02	43	889.445,98
COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO							
ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97 *	1.478.300,00	1.478.300,00	503.417,92	34	1.804.435,90	122	-326.135,90
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -							
FEP *	145.000,00	145.000,00	25.168,02	17	119.861,03	83	25.138,97
TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A							
FUND	2.368.000,00	2.368.000,00	843.324,76	36	4.162.896,40	176	-1.794.896,40
ATENÇÃO BÁSICA	1.930.000,00	1.930.000,00	380.725,68	20	1.799.714,57	93	130.285,43
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	345.000,00	345.000,00	88.669,68	26	387.850,35	112	-42.850,35
SAÚDE DA FAMÍLIA *	955.000,00	955.000,00	163.950,00	17	723.150,00	76	231.850,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	345.000,00	345.000,00	76.656,00	22	407.164,22	118	-62.164,22
SAÚDE BUCAL *	285.000,00	285.000,00	51.450,00	18	281.550,00	99	3.450,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	125.000,00	125.000,00	396.498,54	317	1.843.486,05	1475	-1.718.486,05
CEO- CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA *	125.000,00	125.000,00	396.498,54	317	1.843.486,05	1475	-1.718.486,05
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	71.500,00	71.500,00	0,00	0	97.402,80	136	-25.902,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM							
SAÚDE*	60.000,00	60.000,00	0,00	0	1.500,00	3	58.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	11.500,00	11.500,00	0,00	0	95.902,80	834	-84.402,80
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	83.500,00	83.500,00	26.100,54	31	95.701,98	115	-12.201,98
COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA							
FARMACÊUTICA*	83.500,00	83.500,00	26.100,54	31	95.701,98	115	-12.201,98
GESTÃO DO SUS *	13.000,00	13.000,00	0,00	0	0,00	0	13.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO							
A FUNDO *	145.000,00	145.000,00	40.000,00	28	326.591,00	225	-181.591,00
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO							
DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	486.100,00	486.100,00	69.978,50	14	362.067,80	74	124.032,20
TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA *	75.500,00	75.500,00	0,00	0	0,00	0	75.500,00
TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI *	50.000,00	50.000,00	10.000,00	20	52.000,00	104	-2.000,00
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA AS FAMÍLIAS -							
CRAS *	55.600,00	55.600,00	18.000,00	32	99.000,00	178	-43.400,00
SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO DO PRÓJOVEM							
ADOLESCENTE *	125.000,00	125.000,00	18.843,75	15	94.789,50	76	30.210,50
RECEITA BOLSA FAMÍLIA *	90.000,00	90.000,00	6.162,75	7	53.918,30	60	36.081,70
RECEITA CADASTRO ÚNICO *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
OUTROS INCENTIVOS FNAS *	70.000,00	70.000,00	16.972,00	24	62.360,00	89	7.640,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE							
DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	772.000,00	772.000,00	146.017,90	19	576.443,66	75	195.556,34
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	185.000,00	185.000,00	46.357,43	25	222.592,79	120	-37.592,79
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG.							
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA *	30.000,00	30.000,00	12.822,90	43	13.997,40	47	16.002,60
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG.							
NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	140.000,00	140.000,00	28.512,00	20	114.048,00	81	25.952,00
TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE							
APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE *	180.000,00	180.000,00	41.693,56	23	145.927,46	81	34.072,54
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS *	40.000,00	40.000,00	7.008,00	18	28.032,00	70	11.968,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO							
PRÉ-ESCOLAR *	44.000,00	44.000,00	9.264,00	21	37.056,00	84	6.944,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA							
CRECHES *	43.000,00	43.000,00	360,00	1	1.440,00	3	41.560,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
QUILOMBOLAS *	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.							
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE *	70.000,00	70.000,00	0,01	0	13.350,01	19	56.649,99
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)

DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 *	30.500,00	30.500,00	1.211,38	4	6.056,90	20	24.443,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.685.000,00	2.685.000,00	672.493,08	25	3.233.234,02	120	-548.234,02
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.545.000,00	2.545.000,00	524.642,92	21	2.963.470,78	116	-418.470,78
COTA-PARTE DO ICMS *	2.150.000,00	2.150.000,00	478.761,73	22	2.653.547,23	123	-503.547,23
COTA-PARTE DO IPVA *	300.000,00	300.000,00	25.968,95	9	236.956,67	79	63.043,33
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	5.000,00	5.000,00	993,67	20	4.585,54	92	414,46
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO							
NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	90.000,00	90.000,00	18.918,57	21	68.381,34	76	21.618,66
TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO							
FINANCEIRA (25%)	90.000,00	90.000,00	21.890,16	24	103.483,24	115	-13.483,24
COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA							
PRODU.PETRO-LEI 7.990/89 *	90.000,00	90.000,00	21.890,16	24	103.483,24	115	-13.483,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	125.960,00	252	166.280,00	333	-116.280,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO *	50.000,00	50.000,00	125.960,00	252	166.280,00	333	-116.280,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS *	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.550.000,00	5.550.000,00	941.908,64	17	5.471.890,43	99	78.109,57
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA							
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB *	5.550.000,00	5.550.000,00	941.908,64	17	5.471.890,43	99	78.109,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	0	0,00	0	620.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E							
DE SUAS ENTIDADES	420.000,00	420.000,00	0,00	0	0,00	0	420.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O							
SIST.ÚNICO DE SAÚDE-SUS *	90.000,00	90.000,00	0,00	0	0,00	0	90.000,00
TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A							
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO *	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A							
PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	180.000,00	180.000,00	0,00	0	0,00	0	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA							
ÚNICO DE SAÚDE - SUS *	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A							
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO *	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS							
ESTADOS *	130.000,00	130.000,00	0,00	0	0,00	0	130.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.800,00	106.800,00	40.222,12	38	110.068,36	103	-3.268,36
MULTAS E JUROS DE MORA	11.300,00	11.300,00	0,00	0	0,00	0	11.300,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.300,00	4.300,00	0,00	0	0,00	0	4.300,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI *	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS *	1.100,00	1.100,00	0,00	0	0,00	0	1.100,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS					
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMES-TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS							
TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO							
IPTU *	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO							
ITBI *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISS *	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
OUTRAS MULTAS *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	32.280,17	538	80.905,52	1348	-74.905,52
INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	32.280,17	646	80.905,52	1618	-75.905,52
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	5.000,00	5.000,00	32.280,17	646	80.905,52	1618	-75.905,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.500,00	9.500,00	3.416,82	36	22.747,71	239	-13.247,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.500,00	9.500,00	3.416,82	36	22.747,71	239	-13.247,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	5.500,00	5.500,00	2.561,21	47	17.189,73	313	-11.689,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	855,61	43	5.557,98	278	-3.557,98
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS							
- PRINCIPAL *	2.000,00	2.000,00	855,61	43	5.557,98	278	-3.557,98
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	4.525,13	6	6.415,13	8	73.584,87
OUTRAS RECEITAS *	80.000,00	80.000,00	4.525,13	6	6.415,13	8	73.584,87
RECEITAS DE CAPITAL	4.297.000,00	4.297.000,00	15.000,00	0	708.859,61	16	3.588.140,39
ALIENAÇÕES DE BENS	503.000,00	503.000,00	15.000,00	3	25.000,00	5	478.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	223.000,00	223.000,00	0,00	0	10.000,00	4	213.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	223.000,00	223.000,00	0,00	0	10.000,00	4	213.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	280.000,00	280.000,00	15.000,00	5	15.000,00	5	265.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	280.000,00	280.000,00	15.000,00	5	15.000,00	5	265.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.794.000,00	3.794.000,00	0,00	0	683.859,61	18	3.110.140,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.794.000,00	3.794.000,00	0,00	0	683.859,61	18	3.110.140,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.994.000,00	2.994.000,00	0,00	0	683.859,61	23	2.310.140,39

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO							
DE SAÚDE-SUS *	250.000,00	250.000,00	0,00	0	170.000,00	68	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A							
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO *	344.000,00	344.000,00	0,00	0	0,00	0	344.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA							
AGRICULTURA *	500.000,00	500.000,00	0,00	0	250.000,00	50	250.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DOS							
ESPORTES *	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS							
CIDADES *	600.000,00	600.000,00	0,00	0	202.420,96	34	397.579,04
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
TURISMO *	300.000,00	300.000,00	0,00	0	61.438,65	20	238.561,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO							
DE SAÚDE - SUS *	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A							
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO *	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.654.100,00	-2.654.100,00	-420.944,65	16	-2.408.547,88	91	-245.552,12
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.654.100,00	-2.654.100,00	-420.944,65	16	-2.408.547,88	91	-245.552,12
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.654.100,00	-2.654.100,00	-420.944,65	16	-2.408.547,88	91	-245.552,12
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.163.100,00	-2.163.100,00	-319.799,77	15	-1.829.599,43	85	-333.500,57
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	-2.161.800,00	-2.161.800,00	-319.557,51	15	-1.828.388,13	85	-333.411,87
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E							
REDUTOR FINANCEIRO *	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-318.431,87	15	-1.826.929,67	85	-333.070,33
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							
- ITR *	-1.200,00	-1.200,00	-1.125,64	94	-1.458,46	122	258,46
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB							
- IPI EXPORTAÇÃO *	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS							
DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96 *	-1.300,00	-1.300,00	-242,26	19	-1.211,30	93	-88,70
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-491.000,00	-491.000,00	-101.144,88	21	-578.948,45	118	87.948,45
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS							
ESTADOS	-491.000,00	-491.000,00	-101.144,88	21	-578.948,45	118	87.948,45
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB -							
ICMS *	-430.000,00	-430.000,00	-95.752,31	22	-530.709,27	123	100.709,27
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							
- IPVA *	-60.000,00	-60.000,00	-5.193,82	9	-47.322,01	79	-12.677,99
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB -							
IPI EXPORTAÇÃO *	-1.000,00	-1.000,00	-198,75	20	-917,17	92	-82,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.000.000,00	31.000.000,00	4.686.851,24	15	25.532.567,44	82	5.467.432,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	4.686.851,24	15	25.532.567,44	82	5.467.432,56
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	31.000.000,00	31.000.000,00	4.686.851,24	-	25.532.567,44		5.467.432,56
NOTAS: (*) - contas analíticas							

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:027EBB15

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA B A L A N Ç O O R Ç A M E N T Á R I O - D E S P E S A S O R ÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)
LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA		%	
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g) g/c		
DESPESAS CORRENTES	23.541.666,10	4.263.697,03	27.805.363,13	521.892,00	26.292.944,71	3.804.668,27	20.744.860,46	75	7.060.502,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.024.366,10	349.849,02	14.374.215,12	162.227,07	13.367.836,67	1.789.610,22	10.727.480,95	75	3.646.734,17
APLICAÇÕES DIRETAS	14.024.366,10	349.849,02	14.374.215,12	162.227,07	13.367.836,67	1.789.610,22	10.727.480,95	75	3.646.734,17
CONTRATAÇÃO POR TEMPO									

DETERMINADO*	828.000,00	1.408.377,60	2.236.377,60	29.925,00	2.228.907,55	225.465,58	1.791.738,97	80	444.638,63
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS									
PESSOAL CIVIL*	10.818.700,00	-342.730,46	10.475.969,54	112.302,07	9.643.635,43	1.373.021,48	7.801.153,67	74	2.674.815,87
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	1.986.666,10	-335.562,91	1.651.103,19	20.000,00	1.494.255,34	191.123,16	1.133.549,96	69	517.553,23
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS									
CIVIL*	6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC.									
CONTRAT. TERC.*	77.000,00	-75.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS *	228.000,00	-228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	80.000,00	-71.235,21	8.764,79	0,00	1.038,35	0,00	1.038,35	12	7.726,44
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	170.000,00	-140.000,00	30.000,00	9.354,44	15.421,11	9.354,44	12.712,26	42	17.287,74
APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	-140.000,00	30.000,00	9.354,44	15.421,11	9.354,44	12.712,26	42	17.287,74
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR									
CONTRATO*	65.000,00	-58.000,00	7.000,00	0,00	276,76	0,00	276,76	4	6.723,24
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV.									
POR CONTRATO*	55.000,00	-36.000,00	19.000,00	9.354,44	15.144,35	9.354,44	12.435,50	65	6.564,50
OUTROS ENCARGOS SOBRE A									
MOBILIÁRIA*	50.000,00	-46.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.347.300,00	4.053.848,01	13.401.148,01	350.310,49	12.909.686,93	2.005.703,61	10.004.667,25	75	3.396.480,76
TRANSF. A INST. PRIV. SEM									
LUCRATIVO	71.000,00	-37.000,00	34.000,00	0,00	32.080,00	4.090,00	23.560,00	69	10.440,00
CONTRIBUIÇÕES *	71.000,00	-37.000,00	34.000,00	0,00	32.080,00	4.090,00	23.560,00	69	10.440,00
APLICAÇÕES DIRETAS	9.276.300,00	4.090.848,01	13.367.148,01	350.310,49	12.877.606,93	2.001.613,61	9.981.107,25	75	3.386.040,76
OUTROS BENEFICIOS DE									
SOCIAL*	200.000,00	30.900,00	230.900,00	30.900,00	230.900,00	31.085,48	204.482,72	89	26.417,28
DIÁRIAS - CIVIL *	191.000,00	-114.055,00	76.945,00	9.775,00	43.425,00	9.775,00	43.425,00	56	33.520,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A									
ESTUDANTES*	67.000,00	-66.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.000,00
AUXÍLIO FARDAMENTO *	38.000,00	-36.974,22	1.025,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.025,78
MATERIAL DE CONSUMO *	2.054.500,00	684.794,94	2.739.294,94	56.765,21	2.667.085,59	329.319,85	1.722.725,51	63	1.016.569,43
PREMIAÇÕES									
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS*	16.000,00	-5.860,00	10.140,00	0,00	7.140,00	0,00	7.140,00	70	3.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO									
GRATUITA*	502.500,00	37.729,42	540.229,42	0,00	528.475,71	38.626,96	393.890,63	73	146.338,79
PASSAGENS E DESPESAS COM									
LOCOMOÇÃO*	79.000,00	-46.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	33.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	134.000,00	-78.500,00	55.500,00	0,00	34.500,00	2.300,00	27.600,00	50	27.900,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS									
PESSOA FÍSICA*	2.150.300,00	2.763.693,37	4.913.993,37	128.604,70	4.829.245,30	816.205,54	3.821.417,08	78	1.092.576,29
OUTROS SERV. DE TERC.									
JURÍDICA*	3.674.000,00	968.560,48	4.642.560,48	116.068,63	4.425.616,75	766.103,83	3.649.207,73	79	993.352,75

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. -REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c-g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA		%	
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g) g/c		
SENTENÇAS JUDICIAIS *	21.000,00	-21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	103.000,00	-82.705,61	20.294,39	468,34	9.953,95	468,34	9.953,95	49	10.340,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	46.000,00	56.264,63	102.264,63	7.728,61	101.264,63	7.728,61	101.264,63	99	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.025.333,90	-3.830.697,03	3.194.636,87	204.704,26	2.332.382,55	296.473,04	1.961.125,05	61	1.233.511,82
INVESTIMENTOS	6.115.333,90	-4.333.163,32	1.782.170,58	153.791,80	954.743,54	53.102,20	619.515,37	35	1.162.655,21
APLICAÇÕES DIRETAS	6.115.333,90	-4.333.163,32	1.782.170,58	153.791,80	954.743,54	53.102,20	619.515,37	35	1.162.655,21
OBRAS E INSTALAÇÕES *	4.231.500,00	-2.627.688,14	1.603.811,86	146.396,80	863.636,42	40.753,70	563.142,75	35	1.040.669,11
EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
PERMANENTE*	1.883.833,90	-1.705.475,18	178.358,72	7.395,00	91.107,12	12.348,50	56.372,62	32	121.986,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	830.000,00	582.466,29	1.412.466,29	50.912,46	1.377.639,01	243.370,84	1.341.609,68	95	70.856,61
APLICAÇÕES DIRETAS	830.000,00	582.466,29	1.412.466,29	50.912,46	1.377.639,01	243.370,84	1.341.609,68	95	70.856,61
PRINCIPAL DA DÍVIDA									
RESGATADO*	830.000,00	582.466,29	1.412.466,29	50.912,46	1.377.639,01	243.370,84	1.341.609,68	95	70.856,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	-433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	-433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	-433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	433.000,00	-433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00	726.596,26	28.625.327,26	4.101.141,31	22.705.985,51	73	8.294.014,49
AMORT. DíVIDA - REFIN. (IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFIN.(X)=(VIII+IX	31.000.000,00	0,00	31.000.000,00	726.596,26	28.625.327,26	4.101.141,31	22.705.985,51	73	8.294.014,49
SUPERÁVIT (XI)	0,00		0,00			585.709,93	2.826.581,93		
TOTAL (XII)=(X+XI)	31.000.000,00		31.000.000,00			4.686.851,24	25.532.567,44		

NOTAS: (*) - Contas analíticas
- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve-se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:08DE7661

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO D A S R E C E I T A S D E I M P O S T O S E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 5º BIMESTRE DE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)
ADCT, Art.77, Anexo XVI

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	95.000,00	9.962,92	10
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO			
TRABALHO	260.000,00	65.961,93	25
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	40.000,00	31.626,67	79
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.100,00	0,00	0
1911.39.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.100,00	0,00	0
1911.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100,00	0,00	0
1913.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000,00	0,00	0
1913.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	0,00	0
1913.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISS	2.000,00	0,00	0
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	5.500,00	17.189,73	313
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.	1.000,00	0,00	0
1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.	1.000,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.800.000,00	9.134.649,80	85
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL			
RURAL	10.000,00	7.292,80	73
1721.01.12.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS			
INDUSTRIALIZADOS-ESTA.EXPORT	5.000,00	0,00	0
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	2.150.000,00	2.653.547,23	123
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	300.000,00	236.956,67	79
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	5.000,00	4.585,54	92
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		12.161.773,29	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	40.000,00	41.688,19	104
1721.33.11.10.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	345.000,00	387.850,35	112
1721.33.11.31.00 SAÚDE DA FAMÍLIA	955.000,00	723.150,00	76
1721.33.11.32.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	345.000,00	407.164,22	118
1721.33.11.33.00 SAÚDE BUCAL	285.000,00	281.550,00	99
1721.33.12.13.00 CEO- CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA	125.000,00	1.843.486,05	***
1721.33.13.10.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	60.000,00	1.500,00	3
1721.33.13.20.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.500,00	95.902,80	834
1721.33.14.10.00 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	83.500,00	95.701,98	115
1721.33.99.00.00 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	145.000,00	326.591,00	225
2421.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	250.000,00	170.000,00	68
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		4.374.584,59	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)			
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			-
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.015.379,30	
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E			
PRES.SERVI		26.803,18	
1121.28.00.00.00 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO			
ESPECIAL		900,00	
1121.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		6.049,47	
1121.30.00.00.00 TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		2.055,00	
1121.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.053,60	
1122.12.01.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS		11.030,00	
1122.28.00.00.00 TAXA DE CEMITERIOS		4.600,00	
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		270,00	
1230.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO			
PÚBLICA		264.132,78	
1325.01.01.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES		1.857,12	
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB		8.679,83	
1325.01.05.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE		30.000,16	
1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE		305,58	
1325.01.10.00.00 REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS		11.841,78	
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO		38.993,85	
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS		9.613,23	
1721.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODUÇ.PETRO-LEI			
7.990/89		660.554,02	
1721.22.50.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº			
9.478/97		1.804.435,90	
1721.22.70.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		119.861,03	
1721.34.02.00.00 TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI		52.000,00	
1721.34.04.00.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA AS FAMÍLIAS - CRAS		99.000,00	
1721.34.05.00.00 SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO DO PRÓJOVEM ADOLESCENTE		94.789,50	
1721.34.06.00.00 RECEITA BOLSA FAMÍLIA		53.918,30	
1721.34.99.00.00 OUTROS INCENTIVOS FNAS		62.360,00	

1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		222.592,79	
1721.35.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA			
ESCOLA		13.997,40	
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO			
ESCOLAR		114.048,00	
1721.35.04.00.00 TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO			
TRANSP.ESCOLAR-PNATE		145.927,46	
1721.35.05.00.00 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		28.032,00	
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		37.056,00	
1721.35.07.00.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHES		1.440,00	
1721.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA			
EDUCAÇÃO-FNDE		13.350,01	
1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº			
87/96		6.056,90	
1722.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO			
ECONÔMICO		68.381,34	
1722.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODU.PETRO-LEI			
7.990/89		103.483,24	
1722.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		166.280,00	
1724.01.00.00.00 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -			
FUNDEB		5.471.890,43	
1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		80.905,52	
1931.99.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		5.557,98	
1990.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS		6.415,13	
2219.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		10.000,00	
2229.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		15.000,00	
2421.03.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		250.000,00	
2421.05.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES		202.420,96	
2421.06.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO		61.438,65	
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		-47.322,01	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		11.357.435,43	-
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.361.225,87	-
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		25.532.567,44	
D E S P E S A S C O M S A Ú D E (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES	8.132.892,70	6.338.549,31	78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.512.341,16	1.921.405,11	76
APLICAÇÕES DIRETAS	2.512.341,16	1.921.405,11	76
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	713.377,60	518.301,38	73
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	1.540.963,56	1.214.007,18	79
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	255.000,00	189.096,55	74
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	1.000,00	0,00	0
SENTENÇAS JUDICIAIS *	0,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	2.000,00	0,00	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.620.551,54	4.417.144,20	79
APLICAÇÕES DIRETAS	5.620.551,54	4.417.144,20	79
DIÁRIAS - CIVIL *	20.215,00	13.975,00	69
AUXÍLIO FARDAMENTO *	1.025,78	0,00	0
MATERIAL DE CONSUMO *	583.261,21	446.907,72	77
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	446.152,71	323.246,13	72
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	0,00	0,00	0
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	2.384.851,70	1.980.874,08	83
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	2.183.045,14	1.651.645,65	76
SENTENÇAS JUDICIAIS *	0,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	2.000,00	495,62	25
DESPESAS DE CAPITAL	175.229,96	131.144,60	75
INVESTIMENTOS	175.229,96	131.144,60	75
APLICAÇÕES DIRETAS	175.229,96	131.144,60	75
OBRAS E INSTALAÇÕES *	111.424,96	111.359,10100	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	63.805,00	19.785,50	31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	8.308.122,66	6.469.693,91	
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E	LIQUIDADA		
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		6.469.693,91	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		4.374.584,59	
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		0,00	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.095.109,32	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (		V / I) 17,23%	
EVOLUÇÃO PERCENTUAL MíNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MíNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%
D E S P E S A S C O M S A Ú D E P O R F U N Ç Ã O / S U B F U N Ç Ã O	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e

10-SAÚDE			
301-ATENÇÃO BÁSICA	6.737.137,89	5.427.656,05	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.419.269,77	915.861,24	
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	150,00	
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	145.715,00	126.026,62	
TOTAL DAS DESPESAS	8.308.122,66	6.469.693,91	

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:FCBB01C9

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M O N S T R . D A S R E C E I T A S E D E S P E S A S C O M MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 5º BIMESTRE D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)
Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL					
TERRITORIAL URBANA	95.000,00	95.000,00	2.537,92	9.962,92	10
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE					
RENDIMENTOS DO TRABALHO	260.000,00	260.000,00	8.912,52	65.961,93	25
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS					
IMÓVEIS - ITBI	40.000,00	40.000,00	9.194,25	31.626,67	79
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER					
NATUREZA	950.000,00	950.000,00	149.239,54	1.015.379,30	107
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0
1911.39.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0
1911.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0
1913.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA					
DO IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
1913.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA					
DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
1913.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO					
ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	5.500,00	5.500,00	2.561,21	17.189,73	313
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais					
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)				2.361.225,87	-
Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS					
MUNICÍPIOS	10.800.000,00	10.800.000,00	1.592.159,61	9.134.649,80	85
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A					
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	5.628,28	7.292,80	73
1721.01.12.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS					
INDUSTRIALIZADOS-ESTA.EXPORT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	2.150.000,00	2.150.000,00	478.761,73	2.653.547,23	123
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	300.000,00	300.000,00	25.968,95	236.956,67	79
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	993,67	4.585,54	92
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E					
REDUTOR FINANCEIRO	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-318.431,87	-1.826.929,67	85
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO					
FUNDEB - ITR	-1.200,00	-1.200,00	-1.125,64	-1.458,46	122
9721.01.12.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO					
FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-600,00	-600,00	0,00	0,00	0
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS					
DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-1.300,00	-1.300,00	-242,26	-1.211,30	93
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB					
- ICMS	-430.000,00	-430.000,00	-95.752,31	-530.709,27	123
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO					
FUNDEB - IPVA	-60.000,00	-60.000,00	-5.193,82	-47.322,01	79
9722.01.04.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB					
- IPI EXPORTAÇÃO	-1.000,00	-1.000,00	-198,75	-917,17	92

TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)				13.129.830,58	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)					
Transferências multigovernamentais (IV)					
Transferências de recursos do FUNDEB (V)					
1724.01.00.00.00 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA					
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	5.550.000,00	5.550.000,00	941.908,64	5.471.890,43	99
Complementação da União ao FUNDEB					
Demais receitas vinculadas ao ensino					
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC.					
- FUNDEB	1.300,00	1.300,00	960,71	8.679,83	668

1325.01.05.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC.					
- MDE	2.000,00	2.000,00	2.427,43	30.000,16	***
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	185.000,00	185.000,00	46.357,43	222.592,79	120
1721.35.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG.					
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	30.000,00	30.000,00	12.822,90	13.997,40	47
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG.					
NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	140.000,00	140.000,00	28.512,00	114.048,00	81
1721.35.04.00.00 TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE					
APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	180.000,00	180.000,00	41.693,56	145.927,46	81
1721.35.05.00.00 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	7.008,00	28.032,00	70
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO					
PRÉ-ESCOLAR	44.000,00	44.000,00	9.264,00	37.056,00	84
1721.35.07.00.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA					
CRECHES	43.000,00	43.000,00	360,00	1.440,00	3
1721.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.					
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	70.000,00	70.000,00	0,01	13.350,01	19
1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -					
DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	30.500,00	30.500,00	1.211,38	6.056,90	20
1722.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	50.000,00	50.000,00	80.640,00	120.960,00	242
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	- - -	- - -	- - -	6.214.030,98	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)				16.982.635,69	
D E S P E S A C O M E N S I N O P O R V I N C U L A Ç Ã O	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	107.359,93	563.151,14	-
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VIII)	-	-	0,00	502,66	-
Outras despesas com ensino	-	-	276.504,30	1.153.160,18	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	1.125.882,58	6.299.418,41	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	47.342,78	426.769,67	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário-educação, operações de crédito, etc	-	-	32.775,18	99.371,80	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	11.655.000,00	11.864.107,91	1.589.864,77	8.542.373,86	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				0,00	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.110.664,56	
D E D U Ç Õ E S D A D E S P E S A			VALOR		
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCíCIO (XIII)				3.110.664,56	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON.		FINANCEIRA VINCULADA			
Despesas de ensino fundamental (XIV)				0,00	
Despesas com ensino infantil em creches e pré-escola				0,00	
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCíCIO ANTERIOR			(XV)	0,00	
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)				3.110.664,56	
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI				4.179.177,32	
T A B E L A D E C U M P R I M E N T O D O S L I M I T E S			%		
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (			XIX / I)	31,83	
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL	[(VII+IX+XII) -	(XIII+XIV+XV)	] / (I x 0,25)	127,30	
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X /		IV)		115,12	
S A L D O F I N A N C E I R O D O F U N D E F			SALDO		
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR				533,27	
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL				944,64	
D E S P E S A S C O M E N S I N O P O R F U N Ç Ã O / S U B F U N Ç Ã O	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00	843.469,06	106.389,79	560.146,37	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	9.070.000,00	8.808.536,15	1.185.374,22	6.363.412,63	
364-ENSINO SUPERIOR	100.000,00	101.137,52	5.841,00	55.782,00	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.000,00	2.098.965,18	271.692,58	1.490.736,66	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
13-CULTURA					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.706,20	1.129,58	22.706,20	
392-DIFUSÃO CULTURAL	0,00	49.590,00	19.437,60	49.590,00	
TOTAL DAS DESPESAS	11.655.000,00	11.936.404,11	1.589.864,77	8.542.373,86	

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:7B1846FD

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M O N S T R A T I V O D A R E C E I T A C O R R E N T E L Í Q U I D A ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2011 (ATÉ OUTUBRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov 2010	Dez 2010	Jan 2011	Fev 2011	Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.458.777,34	2.889.469,03	2.747.268,78	3.020.989,93	2.406.377,35	2.779.669,78	3.052.110,73
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	178.649,34	159.206,95	147.815,68	170.288,92	98.310,95	135.417,25	108.529,23
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	176.806,34	152.731,36	141.368,25	160.897,92	92.270,45	133.066,09	102.439,53
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E							
A RENDA	38.795,82	56.397,40	9.220,81	14.919,65	12.557,24	10.329,75	9.025,06
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE							
PREDIAL TERRITORIAL URBANA * 11.372,76		20.588,78	4.137,62	703,03	700,02	230,06	651,87
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE							
QUALQUER NATUREZA	22.974,66	34.151,62	3.376,19	12.546,82	6.693,22	6.692,18	6.787,78
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS							
FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO * 22.974,66		34.151,62	3.376,19	12.546,82	6.693,22	6.692,18	6.787,78
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE							
BENS IMÓVEIS - ITBI * 4.448,40		1.657,00	1.707,00	1.669,80	5.164,00	3.407,51	1.585,41
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A							
CIRCULAÇÃO	138.010,52	96.333,96	132.147,44	145.978,27	79.713,21	122.736,34	93.414,47
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE							
QUALQUER NATUREZA	138.010,52	96.333,96	132.147,44	145.978,27	79.713,21	122.736,34	93.414,47
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE							
QUALQUER NATUREZA * 0,00		0,00	132.147,44	145.978,27	79.713,21	122.736,34	93.414,47
1120.00.00.00.00 TAXAS	1.843,00	6.475,59	6.447,43	9.391,00	6.040,50	2.351,16	6.089,70
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER							
DE POLÍCIA	543,00	6.355,59	5.177,43	7.381,00	3.790,50	1.341,16	5.339,70
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA							
FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND * 0,00		5.665,59	4.734,83	6.280,00	2.572,50	682,16	3.666,70
1121.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE							
COMERCIAL * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.27.00.00.00 TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00.00 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE							
ESTABELECIMENTOS EM HORARIO * 0,00		0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	600,00
1121.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA							
EXECUÇÃO DE OBRAS * 149,00		364,00	215,00	797,00	315,00	289,00	681,00
1121.30.00.00.00 TAXA DE AUTORIZAÇÃO							
FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE * 245,00		280,00	145,00	210,00	455,00	265,00	280,00
1121.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA							
DE DOMÍNIO PÚBLICO * 114,00		46,00	82,60	94,00	148,00	105,00	112,00
1121.36.00.00.00 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO							
OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO							
DO PODER DE POLICIA * 35,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE							
SERVIÇOS	1.300,00	120,00	1.270,00	2.010,00	2.250,00	1.010,00	750,00
1122.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS							
PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	900,00	1.400,00	1.050,00	300,00	450,00
1122.12.01.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS DE							
APRECIAÇÃO DE ATOS E * 0,00		0,00	900,00	1.400,00	1.050,00	300,00	450,00
1122.28.00.00.00 TAXA DE CEMITERIOS * 1.300,00		100,00	300,00	600,00	1.200,00	700,00	200,00
1122.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO							
DE SERVIÇOS * 0,00		20,00	70,00	10,00	0,00	10,00	100,00
1130.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
PARA EXPANSÃO REDE DE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE							
MELHORIA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.700,60	27.645,65	32.708,47	25.069,68	27.141,80	28.165,45	22.367,07
1220.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	26.700,60	27.645,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO							
DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	26.700,60	27.645,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO							
DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO * 0,00		0,00	32.708,47	25.069,68	27.141,80	28.165,45	22.367,07
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	12.444,69	14.080,28	13.901,58	15.153,63	17.532,46	14.366,60	20.197,10
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES							
MOBILIÁRIOS	12.444,69	14.080,28	13.901,58	15.153,63	17.532,46	14.366,60	20.197,10
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS							
BANCÁRIOS	12.444,69	14.080,28	13.901,58	15.153,63	17.532,46	14.366,60	20.197,10
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE							
RECURSOS VINCULADOS	11.980,36	12.835,12	13.353,44	14.276,80	16.929,28	13.593,50	18.857,71
1325.01.01.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - ROYALTIES * 99,72		0,00	88,39	150,53	158,78	262,74	259,76
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - FUNDEB * 516,71		493,61	720,53	1.352,19	498,99	576,02	1.511,67
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - FUNDO DE * 2.021,33		2.263,23	2.529,14	3.157,48	6.865,83	3.794,82	3.661,88
1325.01.05.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - MDE * 4.268,40		4.370,62	4.184,66	3.932,26	4.237,88	3.782,24	4.594,01

1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - CIDE * 380,45		6,28	27,17	15,85	1,60	42,33	49,62
1325.01.10.00.00 REC. DE REC. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - FNAS * 816,07		855,88	771,81	768,44	815,32	736,27	4.946,85
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE							
RECUR. VINCULADO * 3.877,68		4.845,50	5.031,74	4.900,05	4.350,88	4.399,08	3.833,92
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE							
RECUR. NÃO VINCULADOS * 464,33		1.245,16	548,14	876,83	603,18	773,10	1.339,39
1329.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES							
MOBILIÁRIOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.239.371,38	2.677.368,12	2.550.373,00	2.806.973,35	2.258.161,60	2.599.364,10	2.883.609,79
1720.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS							
INTERGOVERNAMENTAIS	2.239.371,38	2.677.368,12	2.550.373,00	2.806.973,35	2.258.161,60	2.599.364,10	2.883.609,79
1721.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.381.733,26	1.886.337,68	1.686.349,76	1.949.029,18	1.483.317,75	1.695.035,61	1.813.371,63
1721.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA							
UNIÃO	837.778,46	1.455.903,08	1.017.400,39	1.095.612,94	715.224,89	948.111,74	1.088.127,17
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE							
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS * 837.218,40		1.455.220,38	1.016.820,15	1.095.474,66	715.148,09	947.926,53	1.088.021,30
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE							
A PROPRIEDADE TERRITORIAL * 560,06		682,70	580,24	138,28	76,80	185,21	105,87
1721.01.12.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE							
PRODUTOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00 TRANSF. DA COMPENSAÇÃO							
FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	183.959,52	183.747,65	193.030,88	226.600,85	262.709,07	264.319,56	288.783,72
1721.22.30.00.00 COTA-PARTE							
ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA * 123.737,27		123.904,44	130.466,35	0,00	0,00	173.528,22	0,00
1721.22.50.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA							
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº * 51.391,91		50.429,62	52.616,68	215.364,03	251.295,33	80.182,04	276.032,34
1721.22.70.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL							
DO PETRÓLEO - FEP * 8.830,34		9.413,59	9.947,85	11.236,82	11.413,74	10.609,30	12.751,38
1721.33.00.00.00 TRANSF. RECURSOS DO SUS -							
REPASSE FUNDO A FUND	246.981,95	154.179,14	420.694,30	558.022,04	416.144,80	385.515,12	344.762,84
1721.33.11.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	167.206,50	143.206,50	155.965,50	254.893,50	167.206,50	167.206,50	167.539,22
1721.33.11.10.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO							
(PAB FIXO) * 30.706,50		30.706,50	0,00	108.127,50	30.706,50	30.706,50	30.706,50
1721.33.11.31.00 SAÚDE DA FAMÍLIA * 76.800,00		76.800,00	0,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	100.800,00
1721.33.11.32.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE							
SAÚDE * 35.700,00		35.700,00	107.965,50	7.266,00	35.700,00	35.700,00	36.032,72
1721.33.11.33.00 SAÚDE BUCAL * 24.000,00		0,00	48.000,00	62.700,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1721.33.12.00.00 ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL							
E HOSPITALAR	8.800,00	0,00	172.328,44	172.328,44	199.038,44	189.608,44	168.523,44
1721.33.12.13.00 CEO- CENTRO ESPEC.							
ODONTOLÓGICA * 8.800,00		0,00	172.328,44	172.328,44	199.038,44	189.608,44	168.523,44
1721.33.13.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.946,02	3.875,84	35.000,00	5.299,92	21.199,68	0,00	0,00
1721.33.13.10.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E							
AMBIENTAL EM SAÚDE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.13.20.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA * 19.946,02		3.875,84	35.000,00	5.299,92	21.199,68	0,00	0,00
1721.33.14.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.700,18	0,00	17.400,36	8.700,18	8.700,18	8.700,18	8.700,18
1721.33.14.10.00 COMPONENTE BÁSICO DA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA * 8.700,18		0,00	17.400,36	8.700,18	8.700,18	8.700,18	8.700,18
1721.33.15.00.00 GESTÃO DO SUS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR							
TRANSF. FUNDO A FUNDO * 42.329,25		7.096,80	40.000,00	116.800,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1721.34.00.00.00 TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS							
FUNDO NACION. DO	42.482,60	16.743,00	53.444,00	14.838,00	45.056,35	32.711,80	27.711,80
1721.34.01.00.00 TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO							
CONTINUADA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.02.00.00 TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABA							
L.INFAN-PETI * 4.000,00		0,00	8.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1721.34.04.00.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA							
AS FAMÍLIAS - CRAS * 18.000,00		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	9.000,00	0,00
1721.34.05.00.00 SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO DO							
PRÓJOVEM ADOLESCENTE * 1.315,00		10.507,00	20.270,00	102,00	3.768,75	10.950,00	10.450,00
1721.34.06.00.00 RECEITA BOLSA FAMÍLIA * 12.931,60		0,00	5.438,00	0,00	12.051,60	6.025,80	6.025,80
1721.34.07.00.00 RECEITA CADASTRO ÚNICO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.00.00 OUTROS INCENTIVOS FNAS * 6.236,00		6.236,00	1.736,00	10.736,00	6.236,00	1.736,00	6.236,00
1721.35.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO							
FUNDO NAC. DE DESENV.	69.941,22	75.175,30	1.174,50	53.349,66	43.576,95	63.771,70	63.380,41
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO							
SALÁRIO-EDUCAÇÃO * 18.212,37		19.471,65	0,00	53.349,66	21.004,95	20.352,92	19.961,63
1721.35.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO							
FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO * 0,00		12.344,70	1.174,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO							
FNDE-PROG. NACIONAL * 13.506,00		13.506,00	0,00	0,00	14.256,00	14.256,00	14.256,00
1721.35.04.00.00 TRAN.DIR.FNDE REF.AO							
PROGR.NACIONAL DE APOIO * 20.618,85		20.618,95	0,00	0,00	0,00	20.846,78	20.846,78
1721.35.05.00.00 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE							
JOVENS E ADULTOS * 5.274,00		864,00	0,00	0,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE							
ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR * 5.274,00		5.274,00	0,00	0,00	4.632,00	4.632,00	4.632,00
1721.35.07.00.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO							
ESCOLAR PARA CRECHES * 1.560,00		348,00	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00
1721.35.08.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR * 5.496,00		2.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIR. FUND.							
NACIO. DESENVOLVIMENTO DA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO							
ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº * 589,51		589,51	605,69	605,69	605,69	605,69	605,69
1721.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	343.493,75	216.046,69	296.496,64	278.412,87	303.079,52	293.064,46	452.907,69
1722.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS							
ESTADOS	311.414,92	207.935,40	288.220,74	269.117,79	293.057,98	283.258,92	400.772,88
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS * 306.899,20		197.511,00	267.769,71	255.431,11	258.473,84	240.463,70	359.957,41
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA * 4.113,39		9.833,17	3.925,59	13.199,36	34.226,19	26.987,72	40.407,97
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE							
EXPORTAÇÃO * 402,33		591,23	518,01	487,32	357,95	483,55	407,50
1722.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO							
DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO * 0,00		0,00	16.007,43	0,00	0,00	15.323,95	0,00
1722.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE							
DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	7.825,58	8.111,29	8.275,90	9.295,08	10.021,54	9.805,54	11.814,81
1722.22.30.00.00 COTA-PARTE							
ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA * 7.825,58		8.111,29	8.275,90	9.295,08	10.021,54	9.805,54	11.814,81
1722.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS							
ESTADOS	24.253,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.320,00
1722.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO							
ESTADO * 24.253,25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.320,00
1723.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS							
MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS							
MUNICÍPIOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS							
MULTIGOVERNAMENTAIS	514.144,37	574.983,75	567.526,60	579.531,30	471.764,33	611.264,03	617.330,47
1724.01.00.00.00 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE							
MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO * 514.144,37		574.983,75	567.526,60	579.531,30	471.764,33	611.264,03	617.330,47
1760.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
COM A UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.02.00.00.00 TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS							
UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00 TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO							
DESTINADA A PROGRAMA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIOS DA UNIÃO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.01.00.00.00 TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS							
ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.02.00.00.00 TRANSF.DE CONVÊNIO DOS							
ESTADOS DESTINADAS A * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIO DOS ESTADOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.611,33	11.168,03	2.470,05	3.504,35	5.230,54	2.356,38	17.407,54
1910.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS							
TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO							
IPTU * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.39.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO							
ITBI * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO							
ISS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE							
OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE							
OUTROS TRIBUTOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA							
DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA							
DÍVIDA ATIVA DO IPTU * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA							
DÍVIDA ATIVA DO ITBI * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA							
DIVIDA ATIVA DO ISS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.50.00.00.00 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.00.00.00 OUTRAS MULTAS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91,44	1.966,68	52,84	113,56	94,58	453,11	15.932,42
1921.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	91,44	1.966,68	52,84	113,56	94,58	453,11	15.932,42
1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES * 91,44		1.966,68	52,84	113,56	94,58	453,11	15.932,42
1930.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.519,89	5.802,41	2.417,21	3.390,79	5.135,96	1.903,27	1.220,12
1931.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
TRIBUTÁRIA	1.519,89	5.802,41	2.417,21	3.390,79	5.135,96	1.903,27	1.220,12
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
I.P.T.U. * 1.519,89		5.802,41	2.324,11	2.889,61	2.343,53	1.903,27	1.220,12
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
I.T.B.I. * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
I.S.S. * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE							
OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	93,10	501,18	2.792,43	0,00	0,00
1931.99.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE							
OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL * 0,00		0,00	93,10	501,18	2.792,43	0,00	0,00
1990.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	3.398,94	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
1990.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS * 0,00		3.398,94	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	-229.876,09	-252.895,97	-258.043,83	-273.067,26	-201.777,69	-243.311,35	-297.901,15
9700.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
CORRENTES	-229.876,09	-252.895,97	-258.043,83	-273.067,26	-201.777,69	-243.311,35	-297.901,15
9720.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
INTRAGOVERNAMENTAIS	-229.876,09	-252.895,97	-258.043,83	-273.067,26	-201.777,69	-243.311,35	-297.901,15
9721.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	-167.673,56	-211.308,85	-203.601,15	-219.243,68	-143.166,07	-189.743,45	-217.746,53
9721.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-167.555,66	-211.190,95	-203.480,02	-219.122,55	-143.044,94	-189.622,32	-217.625,40
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM -							
FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO * -167.443,66		-211.054,42	-203.363,99	-219.094,91	-143.029,59	-189.585,28	-217.604,23
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR * -112,00		-136,53	-116,03	-27,64	-15,35	-37,04	-21,17
9721.01.12.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO							
FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI * -117,90		-117,90	-121,13	-121,13	-121,13	-121,13	-121,13
9722.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
DOS ESTADOS	-62.202,53	-41.587,12	-54.442,68	-53.823,58	-58.611,62	-53.567,90	-80.154,62
9722.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-62.202,53	-41.587,12	-54.442,68	-53.823,58	-58.611,62	-53.567,90	-80.154,62
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS * -61.379,82		-39.502,19	-53.553,93	-51.086,21	-51.694,75	-48.092,72	-71.991,46
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA * -822,71		-1.966,68	-785,15	-2.639,90	-6.845,27	-5.378,46	-8.081,66
9722.01.04.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI * 0,00		-118,25	-103,60	-97,47	-71,60	-96,72	-81,50
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)							
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE							
ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR * 5.274,00		5.274,00	0,00	0,00	4.632,00	4.632,00	4.632,00
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	2.223.627,25	2.631.299,06	2.489.224,95	2.747.922,67	2.199.967,66	2.531.726,43	2.749.577,58
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jun 2011	Jul 2011	Ago 2011	Set 2011	Out 2011	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.859.210,39	2.570.651,56	2.703.181,30	2.405.749,86	2.687.046,03	32.580.502,08	29.357.100,00

1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	189.101,12	70.596,47	79.723,75	94.983,46	80.925,24	1.513.548,36	1.431.800,00
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	181.386,53	69.927,47	71.690,35	90.785,99	79.098,24	1.452.468,52	1.345.000,00
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E							
A RENDA	9.790,11	10.494,85	10.569,36	6.601,23	14.043,46	202.744,74	395.000,00
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE							
PREDIAL TERRITORIAL URBANA * 271,16		428,60	302,64	123,87	2.414,05	41.924,46	95.000,00
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE							
QUALQUER NATUREZA	6.860,55	7.066,45	7.026,22	1.628,31	7.284,21	123.088,21	260.000,00
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS							
FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO * 6.860,55		7.066,45	7.026,22	1.628,31	7.284,21	123.088,21	260.000,00
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE							
BENS IMÓVEIS - ITBI * 2.658,40		2.999,80	3.240,50	4.849,05	4.345,20	37.732,07	40.000,00
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A							
CIRCULAÇÃO	171.596,42	59.432,62	61.120,99	84.184,76	65.054,78	1.249.723,78	950.000,00
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE							
QUALQUER NATUREZA	171.596,42	59.432,62	61.120,99	84.184,76	65.054,78	1.249.723,78	950.000,00
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE							
QUALQUER NATUREZA * 171.596,42		59.432,62	61.120,99	84.184,76	65.054,78	1.015.379,30	950.000,00
1120.00.00.00.00 TAXAS	7.714,59	669,00	8.033,40	4.197,47	1.827,00	61.079,84	82.900,00
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER							
DE POLÍCIA	3.834,59	259,00	5.373,40	3.037,47	1.327,00	43.759,84	69.900,00
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA							
FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND * 2.944,59		100,00	4.447,40	300,00	1.075,00	32.468,77	40.000,00
1121.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE							
COMERCIAL * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1121.27.00.00.00 TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1121.28.00.00.00 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE							
ESTABELECIMENTOS EM HORARIO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	10.000,00
1121.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA							
EXECUÇÃO DE OBRAS * 352,00		35,00	725,00	2.481,47	159,00	6.562,47	1.500,00
1121.30.00.00.00 TAXA DE AUTORIZAÇÃO							
FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE * 490,00		70,00	105,00	35,00	0,00	2.580,00	1.500,00
1121.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA							
DE DOMÍNIO PÚBLICO * 48,00		54,00	96,00	221,00	93,00	1.213,60	10.000,00
1121.36.00.00.00 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO							
OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1121.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO							

DO PODER DE POLICIA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	2.700,00
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE							
SERVIÇOS	3.880,00	410,00	2.660,00	1.160,00	500,00	17.320,00	13.000,00
1122.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS							
PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	3.780,00	0,00	2.250,00	900,00	0,00	11.030,00	4.000,00
1122.12.01.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS DE							
APRECIAÇÃO DE ATOS E * 3.780,00		0,00	2.250,00	900,00	0,00	11.030,00	4.000,00
1122.28.00.00.00 TAXA DE CEMITERIOS * 100,00		400,00	400,00	200,00	500,00	6.000,00	5.000,00
1122.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO							
DE SERVIÇOS * 0,00		10,00	10,00	60,00	0,00	290,00	1.500,00
1130.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1130.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
PARA EXPANSÃO REDE DE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1130.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1130.99.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE							
MELHORIA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.605,94	24.035,66	25.834,83	28.172,58	26.031,30	318.479,03	400.000,00
1220.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.346,25	0,00
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO							
DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.346,25	0,00
1230.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO							
DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO * 24.605,94		24.035,66	25.834,83	28.172,58	26.031,30	264.132,78	400.000,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	14.084,50	14.492,34	12.098,43	11.953,20	9.199,90	169.504,71	88.600,00
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES							
MOBILIÁRIOS	14.084,50	14.492,34	12.098,43	11.953,20	9.199,90	169.504,71	87.600,00
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS							
BANCÁRIOS	14.084,50	14.492,34	12.098,43	11.953,20	9.199,90	169.504,71	86.600,00
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE							
RECURSOS VINCULADOS	12.717,45	13.287,75	10.954,05	11.152,25	8.244,28	158.181,99	80.600,00
1325.01.01.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - ROYALTIES * 189,17		215,81	234,90	166,81	130,23	1.956,84	1.300,00
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - FUNDEB * 1.544,05		783,08	732,59	624,76	335,95	9.690,15	1.300,00
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - FUNDO DE * 3.508,63		5.937,65	3.952,28	5.247,89	3.032,59	45.972,75	40.000,00
1325.01.05.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - MDE * 2.972,34		2.029,70	1.839,64	1.432,28	995,15	38.639,18	2.000,00
1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - CIDE * 40,87		45,30	25,46	1,83	55,55	692,31	1.000,00
1325.01.10.00.00 REC. DE REC. DE DEP. BANC.							
DE REC. VINC. - FNAS * 789,78		739,32	843,91	790,97	639,11	13.513,73	5.000,00
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE							
RECUR. VINCULADO * 3.672,61		3.536,89	3.325,27	2.887,71	3.055,70	47.717,03	30.000,00
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE							
RECUR. NÃO VINCULADOS * 1.367,05		1.204,59	1.144,38	800,95	955,62	11.322,72	6.000,00
1329.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES							
MOBILIÁRIOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1390.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.612.550,82	2.442.935,42	2.584.106,59	2.252.003,94	2.549.304,15	30.456.122,26	27.329.900,00
1720.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS							
INTERGOVERNAMENTAIS	2.612.550,82	2.442.935,42	2.584.106,59	2.252.003,94	2.549.304,15	30.456.122,26	26.709.900,00
1721.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.758.689,05	1.596.624,83	1.664.934,13	1.471.955,91	1.714.950,46	20.102.329,25	18.444.900,00
1721.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA							
UNIÃO	982.046,14	835.795,83	861.835,61	689.050,79	908.737,10	11.435.624,14	10.815.000,00
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE							
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS * 982.015,86		835.377,14	861.706,46	687.927,50	904.232,11	11.427.088,58	10.800.000,00
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE							
A PROPRIEDADE TERRITORIAL * 30,28		418,69	129,15	1.123,29	4.504,99	8.535,56	10.000,00
1721.01.12.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE							
PRODUTOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00 TRANSF. DA COMPENSAÇÃO							
FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	285.458,34	274.272,22	261.090,37	264.840,45	263.745,49	2.952.558,12	3.173.300,00
1721.22.30.00.00 COTA-PARTE							
ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA * 0,00		183.001,34	173.558,11	0,00	0,00	908.195,73	1.550.000,00
1721.22.50.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA							
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº * 272.764,80		77.989,65	74.773,11	252.167,33	251.250,59	1.906.257,43	1.478.300,00
1721.22.70.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL							
DO PETRÓLEO - FEP * 12.693,54		13.281,23	12.759,15	12.673,12	12.494,90	138.104,96	145.000,00
1721.33.00.00.00 TRANSF. RECURSOS DO SUS -							
REPASSE FUNDO A FUND	393.728,80	389.235,30	411.468,44	427.581,14	415.743,62	4.564.057,49	2.368.000,00
1721.33.11.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	151.750,50	173.806,50	180.620,67	194.249,01	186.476,67	2.110.127,57	1.930.000,00
1721.33.11.10.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO							
(PAB FIXO) * 30.706,50		30.706,50	37.520,67	51.149,01	37.520,67	449.263,35	345.000,00
1721.33.11.31.00 SAÚDE DA FAMÍLIA * 67.200,00		80.400,00	80.400,00	80.400,00	83.550,00	876.750,00	955.000,00
1721.33.11.32.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE							
SAÚDE * 32.844,00		37.500,00	37.500,00	37.500,00	39.156,00	478.564,22	345.000,00
1721.33.11.33.00 SAÚDE BUCAL * 21.000,00		25.200,00	25.200,00	25.200,00	26.250,00	305.550,00	285.000,00
1721.33.12.00.00 ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL							
E HOSPITALAR	172.078,44	173.525,10	199.556,77	195.931,77	200.566,77	1.852.286,05	125.000,00
1721.33.12.13.00 CEO- CENTRO ESPEC.							
ODONTOLÓGICA * 172.078,44		173.525,10	199.556,77	195.931,77	200.566,77	1.852.286,05	125.000,00
1721.33.13.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.199,68	13.203,52	1.500,00	0,00	0,00	121.224,66	71.500,00
1721.33.13.10.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E							
AMBIENTAL EM SAÚDE * 0,00		0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	60.000,00
1721.33.13.20.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA * 21.199,68		13.203,52	0,00	0,00	0,00	119.724,66	11.500,00

1721.33.14.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.700,18	8.700,18	0,00	17.400,36	8.700,18	104.402,16	83.500,00
1721.33.14.10.00 COMPONENTE BÁSICO DA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA * 8.700,18		8.700,18	0,00	17.400,36	8.700,18	104.402,16	83.500,00
1721.33.15.00.00 GESTÃO DO SUS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1721.33.99.00.00 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR							
TRANSF. FUNDO A FUNDO * 40.000,00		20.000,00	29.791,00	20.000,00	20.000,00	376.017,05	145.000,00
1721.34.00.00.00 TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS							
FUNDO NACION. DO	33.736,00	32.066,80	52.524,55	25.786,00	44.192,50	421.293,40	486.100,00
1721.34.01.00.00 TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO							
CONTINUADA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00
1721.34.02.00.00 TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABA							
L.INFAN-PETI * 5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	56.000,00	50.000,00
1721.34.04.00.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA							
AS FAMÍLIAS - CRAS * 18.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	117.000,00	55.600,00
1721.34.05.00.00 SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO DO							
PRÓJOVEM ADOLESCENTE * 0,00		10.305,00	20.100,00	10.050,00	8.793,75	106.611,50	125.000,00
1721.34.06.00.00 RECEITA BOLSA FAMÍLIA * 0,00		6.025,80	12.188,55	0,00	6.162,75	66.849,90	90.000,00
1721.34.07.00.00 RECEITA CADASTRO ÚNICO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1721.34.99.00.00 OUTROS INCENTIVOS FNAS * 10.736,00		1.736,00	6.236,00	1.736,00	15.236,00	74.832,00	70.000,00
1721.35.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO							
FUNDO NAC. DE DESENV.	63.114,08	64.648,99	77.409,47	64.091,84	81.926,06	721.560,18	772.000,00
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO							
SALÁRIO-EDUCAÇÃO * 19.695,30		21.230,21	20.640,69	20.673,05	25.684,38	260.276,81	185.000,00
1721.35.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO							
FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO * 0,00		0,00	0,00	0,00	12.822,90	26.342,10	30.000,00
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO							
FNDE-PROG. NACIONAL * 14.256,00		14.256,00	14.256,00	14.256,00	14.256,00	141.060,00	140.000,00
1721.35.04.00.00 TRAN.DIR.FNDE REF.AO							
PROGR.NACIONAL DE APOIO * 20.846,78		20.846,78	20.846,78	20.846,78	20.846,78	187.165,26	180.000,00
1721.35.05.00.00 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE							
JOVENS E ADULTOS * 3.504,00		3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	34.170,00	40.000,00
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE							
ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR * 4.632,00		4.632,00	4.632,00	4.632,00	4.632,00	47.604,00	44.000,00
1721.35.07.00.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO							
ESCOLAR PARA CRECHES * 180,00		180,00	180,00	180,00	180,00	3.348,00	43.000,00
1721.35.08.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.244,00	40.000,00
1721.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIR. FUND.							
NACIO. DESENVOLVIMENTO DA * 0,00		0,00	13.350,00	0,01	0,00	13.350,01	70.000,00
1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO							
ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº * 605,69		605,69	605,69	605,69	605,69	7.235,92	30.500,00
1721.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1721.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1722.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	260.496,93	327.379,85	348.902,98	346.852,46	325.640,62	3.792.774,46	2.685.000,00
1722.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS							
ESTADOS	248.763,92	316.946,18	338.689,45	255.144,10	269.498,82	3.482.821,10	2.545.000,00
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS * 206.181,32		267.227,95	319.280,46	234.839,55	243.922,18	3.157.957,43	2.150.000,00
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA * 42.132,09		31.144,09	18.964,71	19.892,69	6.076,26	250.903,23	300.000,00
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE							
EXPORTAÇÃO * 450,51		442,75	444,28	411,86	581,81	5.579,10	5.000,00
1722.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO							
DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO * 0,00		18.131,39	0,00	0,00	18.918,57	68.381,34	90.000,00
1722.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE							
DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	11.733,01	10.433,67	10.213,53	11.068,36	10.821,80	119.420,11	90.000,00
1722.22.30.00.00 COTA-PARTE							
ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA * 11.733,01		10.433,67	10.213,53	11.068,36	10.821,80	119.420,11	90.000,00
1722.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS							
ESTADOS	0,00	0,00	0,00	80.640,00	45.320,00	190.533,25	50.000,00
1722.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO							
ESTADO * 0,00		0,00	0,00	80.640,00	45.320,00	190.533,25	50.000,00
1723.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS							
MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1723.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS							
MUNICÍPIOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1724.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS							
MULTIGOVERNAMENTAIS	593.364,84	518.930,74	570.269,48	433.195,57	508.713,07	6.561.018,55	5.550.000,00
1724.01.00.00.00 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE							
MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO * 593.364,84		518.930,74	570.269,48	433.195,57	508.713,07	6.561.018,55	5.550.000,00
1760.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
COM A UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
1761.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1761.02.00.00.00 TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS							
UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1761.03.00.00.00 TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO							
DESTINADA A PROGRAMA * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1761.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIOS DA UNIÃO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1762.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1762.01.00.00.00 TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS							
ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1762.02.00.00.00 TRANSF.DE CONVÊNIO DOS							
ESTADOS DESTINADAS A * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

1762.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE							
CONVÊNIO DOS ESTADOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.868,01	18.591,67	1.417,70	18.636,68	21.585,44	122.847,72	106.800,00
1910.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
1911.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS							
TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO							
IPTU * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1911.39.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO							
ITBI * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1911.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO							
ISS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1911.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE							
OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1911.99.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE							
OUTROS TRIBUTOS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1913.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA							
DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1913.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA							
DÍVIDA ATIVA DO IPTU * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1913.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA							
DÍVIDA ATIVA DO ITBI * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1913.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA							
DIVIDA ATIVA DO ISS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1919.50.00.00.00 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1919.99.00.00.00 OUTRAS MULTAS * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1920.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.030,37	15.948,47	0,00	16.371,43	15.908,74	82.963,64	6.000,00
1921.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1921.99.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	16.030,37	15.948,47	0,00	16.371,43	15.908,74	82.963,64	5.000,00
1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES * 16.030,37		15.948,47	0,00	16.371,43	15.908,74	82.963,64	5.000,00
1930.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.202,64	2.643,20	1.417,70	2.265,25	1.151,57	30.070,01	9.500,00
1931.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
TRIBUTÁRIA	1.202,64	2.643,20	1.417,70	2.265,25	1.151,57	30.070,01	9.500,00
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
I.P.T.U. * 1.099,28		1.633,20	1.215,40	1.409,64	1.151,57	24.512,03	5.500,00
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
I.T.B.I. * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
I.S.S. * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1931.99.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE							
OUTROS TRIBUTOS	103,36	1.010,00	202,30	855,61	0,00	5.557,98	2.000,00
1931.99.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE							
OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL * 103,36		1.010,00	202,30	855,61	0,00	5.557,98	2.000,00
1990.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.635,00	0,00	0,00	0,00	4.525,13	9.814,07	80.000,00
1990.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS * 1.635,00		0,00	0,00	0,00	4.525,13	9.814,07	80.000,00
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	-246.232,59	-227.043,21	-240.226,15	-188.960,09	-231.984,56	-2.891.319,94	-2.654.100,00
9700.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
CORRENTES	-246.232,59	-227.043,21	-240.226,15	-188.960,09	-231.984,56	-2.891.319,94	-2.654.100,00
9720.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
INTRAGOVERNAMENTAIS	-246.232,59	-227.043,21	-240.226,15	-188.960,09	-231.984,56	-2.891.319,94	-2.654.100,00
9721.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	-196.530,32	-167.280,25	-172.488,21	-137.931,26	-181.868,51	-2.208.581,84	-2.163.100,00
9721.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-196.409,19	-167.159,12	-172.367,08	-137.810,13	-181.747,38	-2.207.134,74	-2.161.800,00
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM -							
FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO * -196.403,15		-167.075,39	-172.341,26	-137.585,48	-180.846,39	-2.205.427,75	-2.160.000,00
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR * -6,04		-83,73	-25,82	-224,65	-900,99	-1.706,99	-1.200,00
9721.01.12.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI * 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO							
FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI * -121,13		-121,13	-121,13	-121,13	-121,13	-1.447,10	-1.300,00
9722.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
DOS ESTADOS	-49.702,27	-59.762,96	-67.737,94	-51.028,83	-50.116,05	-682.738,10	-491.000,00
9722.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-49.702,27	-59.762,96	-67.737,94	-51.028,83	-50.116,05	-682.738,10	-491.000,00
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS * -41.236,25		-53.445,57	-63.856,07	-46.967,89	-48.784,42	-631.591,28	-430.000,00
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA * -8.375,91		-6.228,83	-3.793,01	-3.978,56	-1.215,26	-50.111,40	-60.000,00
9722.01.04.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/							
FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI * -90,11		-88,56	-88,86	-82,38	-116,37	-1.035,42	-1.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)							
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE							
ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR * 4.632,00		4.632,00	4.632,00	4.632,00	4.632,00	47.604,00	44.000,00
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	2.608.345,80	2.338.976,35	2.458.323,15	2.212.157,77	2.450.429,47	29.641.578,14	26.659.000,00
NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2011.							

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:CE8B752D

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R E S U L T A D O N O M I N A L 5º BIMESTRE DE 2011 (SETEMBRO A OUTUBRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O S		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2010) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/08/2011) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (31/10/2011) (c)
DíVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI	2.235.441,02	1.967.480,37	1.912.921,46
COSERN COMPANHIA ENERG. DO RIO GRANDE DO	28.553,10	28.553,10	20.394,50
CAERN COMP. DE AGUAS E ESG. DO RIO GRAND	215.545,16	185.163,55	172.860,22
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGION	2.884.035,75	2.158.194,87	1.989.844,87
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.363.575,03	4.339.391,89	4.096.021,05
DEDUÇÕES (II)			
BANCOS	2.289.183,75	2.191.153,69	2.556.107,51
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	120.791,21	101.583,74	113.486,33
Subtotal do ativo financeiro (A)	2.409.974,96	2.292.737,43	2.669.593,84
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	1.598.258,82	281.150,99	333.718,67
(-) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	1.598.258,82	281.150,99	333.718,67
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	811.716,14	2.011.586,44	2.335.875,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	4.551.858,89	2.327.805,45	1.760.145,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.551.858,89	2.327.805,45	1.760.145,88

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE Jan ATÉ BIM. ATUAL (c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-567.659,57	-2.791.713,01
(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.		

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B077BAE4

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O P R I M Á R I O 5º BIMESTRE DE 2011 (SETEMBRO A OUTUBRO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)
LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)				
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	29.357.100,00	5.092.795,89	27.232.255,71	22.086.342,59
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.431.800,00	175.908,70	1.175.692,07	1.171.779,56
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.345.000,00	169.884,23	1.122.930,82	1.139.457,21
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	395.000,00	20.644,69	107.551,52	259.105,53
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL				
URBANA *	95.000,00	2.537,92	9.962,92	15.086,81 **
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	260.000,00	8.912,52	65.961,93	224.763,42
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE				
RENDIMENTOS DO TRABALHO *	260.000,00	8.912,52	65.961,93	224.763,42 **
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -				
*	40.000,00	9.194,25	31.626,67	19.255,30 **
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	950.000,00	149.239,54	1.015.379,30	880.351,68
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	950.000,00	149.239,54	1.015.379,30	880.351,68 **
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	950.000,00	149.239,54	1.015.379,30	0,00
1120.00.00.00.00 TAXAS	82.900,00	6.024,47	52.761,25	32.322,35
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	69.900,00	4.364,47	36.861,25	19.817,35
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA				
FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	40.000,00	1.375,00	26.803,18	9.253,11 **
1121.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1121.27.00.00.00 TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO *	1.200,00	0,00	0,00	0,00

1121.28.00.00.00 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM				
HORARIO ESPECIAL *	10.000,00	0,00	900,00	0,00
1121.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	1.500,00	2.640,47	6.049,47	2.272,00 **
1121.30.00.00.00 TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE *	1.500,00	35,00	2.055,00	1.805,00 **
1121.31.00.00.00 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO *	10.000,00	314,00	1.053,60	6.487,24 **
1121.36.00.00.00 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE				
*	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	2.700,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000,00	1.660,00	15.900,00	12.505,00
1122.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS				
	4.000,00	900,00	11.030,00	9.000,00
1122.12.01.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E				
CONTRATOS *	4.000,00	900,00	11.030,00	9.000,00 **
1122.28.00.00.00 TAXA DE CEMITERIOS *	5.000,00	700,00	4.600,00	3.400,00 **
1122.90.00.00.00 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA *	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.500,00	60,00	270,00	105,00 **
1130.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.900,00	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO REDE DE				
ILUMINAÇÃO URBANA *	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E				
COMPLEMENTARES *	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	54.203,88	264.132,78	222.273,30
1220.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	222.273,30
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE				

ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	222.273,30 **
1230.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	400.000,00	54.203,88	264.132,78	0,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	88.600,00	21.153,10	142.979,74	122.440,32
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	87.600,00	21.153,10	142.979,74	122.440,32
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	86.600,00	21.153,10	142.979,74	122.440,32
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	80.600,00	19.396,53	133.366,51	116.554,86
1325.01.01.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -				
ROYALTIES *	1.300,00	297,04	1.857,12	886,20 **
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -				
*	1.300,00	960,71	8.679,83	3.270,25 **
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -				
SAÚDE *	40.000,00	8.280,48	41.688,19	25.725,77 **
1325.01.05.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE *	2.000,00	2.427,43	30.000,16	35.254,41 **
1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	1.000,00	57,38	305,58	119,02 **
1325.01.10.00.00 REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS *	5.000,00	1.430,08	11.841,78	6.826,11 **
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	30.000,00	5.943,41	38.993,85	44.473,10 **
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO				
*	6.000,00	1.756,57	9.613,23	5.885,46 **
1329.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.329.900,00	4.801.308,09	25.539.382,76	20.454.262,59
1720.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.709.900,00	4.801.308,09	25.539.382,76	20.041.812,59
1721.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.444.900,00	3.186.906,37	16.834.258,31	12.792.521,93
1721.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.815.000,00	1.597.787,89	9.141.942,60	7.270.674,81
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS				
*	10.800.000,00	1.592.159,61	9.134.649,80	7.264.053,43 **
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE				
TERRITORIAL RURAL *	10.000,00	5.628,28	7.292,80	6.621,38 **
1721.01.12.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS				
INDUSTRIALIZADOS-ESTA.EXPORT *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00 TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO				
REC. NATURAIS	3.173.300,00	528.585,94	2.584.850,95	2.266.239,24
1721.22.09.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	4.335,02
1721.22.09.99.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	4.335,02 **
1721.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA				
PRODUÇ.PETRO-LEI 7.990/89 *	1.550.000,00	0,00	660.554,02	1.484.514,81 **
1721.22.50.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO				
Nº 9.478/97 *	1.478.300,00	503.417,92	1.804.435,90	682.297,27 **
1721.22.70.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	145.000,00	25.168,02	119.861,03	95.092,14 **
1721.33.00.00.00 TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	2.368.000,00	843.324,76	4.162.896,40	2.179.396,02
1721.33.11.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	1.930.000,00	380.725,68	1.799.714,57	1.581.539,50
1721.33.11.10.00 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	345.000,00	88.669,68	387.850,35	474.146,00 **
1721.33.11.31.00 SAÚDE DA FAMÍLIA *	955.000,00	163.950,00	723.150,00	724.013,50 **
1721.33.11.32.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	345.000,00	76.656,00	407.164,22	233.380,00 **
1721.33.11.33.00 SAÚDE BUCAL *	285.000,00	51.450,00	281.550,00	150.000,00 **
1721.33.12.00.00 ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	125.000,00	396.498,54	1.843.486,05	88.099,20
1721.33.12.13.00 CEO- CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICA *	125.000,00	396.498,54	1.843.486,05	88.099,20 **
1721.33.13.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	71.500,00	0,00	97.402,80	103.796,94
1721.33.13.10.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	60.000,00	0,00	1.500,00	69.302,86 **
1721.33.13.20.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	11.500,00	0,00	95.902,80	34.494,08 **
1721.33.14.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	83.500,00	26.100,54	95.701,98	85.045,78
1721.33.14.10.00 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	83.500,00	26.100,54	95.701,98	85.045,78 **
1721.33.15.00.00 GESTÃO DO SUS *	13.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A				
*	145.000,00	40.000,00	326.591,00	320.914,60 **
1721.34.00.00.00 TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO				
DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	486.100,00	69.978,50	362.067,80	337.602,15
1721.34.01.00.00 TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA *	75.500,00	0,00	0,00	12.472,00 **

1721.34.02.00.00 TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI *	50.000,00	10.000,00	52.000,00	37.500,00 **
1721.34.04.00.00 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA AS FAMÍLIAS - CRAS *	55.600,00	18.000,00	99.000,00	81.000,00 **
1721.34.05.00.00 SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO DO PRÓJOVEM				
*	125.000,00	18.843,75	94.789,50	113.082,00 **
1721.34.06.00.00 RECEITA BOLSA FAMÍLIA *	90.000,00	6.162,75	53.918,30	58.149,15 **
1721.34.07.00.00 RECEITA CADASTRO ÚNICO *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.00.00 OUTROS INCENTIVOS FNAS *	70.000,00	16.972,00	62.360,00	35.399,00 **
1721.35.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE				
EDUCAÇÃO.-FNDE	772.000,00	146.017,90	576.443,66	732.714,61
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	185.000,00	46.357,43	222.592,79	189.046,51 **
1721.35.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO				
DIRETO NA ESCOLA *	30.000,00	12.822,90	13.997,40	8.000,00 **
1721.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL				
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	140.000,00	28.512,00	114.048,00	65.436,00 **
1721.35.04.00.00 TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO				
TRANSP.ESCOLAR-PNATE *	180.000,00	41.693,56	145.927,46	321.713,10 **
1721.35.05.00.00 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS *	40.000,00	7.008,00	28.032,00	29.523,00 **
1721.35.06.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR *	44.000,00	9.264,00	37.056,00	36.330,00 **
1721.35.07.00.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHES *	43.000,00	360,00	1.440,00	8.910,00 **
1721.35.08.00.00 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
QUILOMBOLAS *	40.000,00	0,00	0,00	33.606,00 **
1721.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.				
EDUCAÇÃO-FNDE *	70.000,00	0,01	13.350,01	40.150,00 **
1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO				
LC. Nº 87/96 *	30.500,00	1.211,38	6.056,90	5.895,10 **
1721.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.685.000,00	672.493,08	3.233.234,02	2.677.233,33
1722.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.545.000,00	524.642,92	2.963.470,78	2.530.160,38
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS *	2.150.000,00	478.761,73	2.653.547,23	2.247.048,26 **
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA *	300.000,00	25.968,95	236.956,67	219.308,30 **
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	5.000,00	993,67	4.585,54	4.181,76 **
1722.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO				
DOMÍNIO ECONÔMICO *	90.000,00	18.918,57	68.381,34	59.622,06 **
1722.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO				
FINANCEIRA (25%)	90.000,00	21.890,16	103.483,24	55.419,70
1722.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA				
PRODU.PETRO-LEI 7.990/89 *	90.000,00	21.890,16	103.483,24	55.419,70 **
1722.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	50.000,00	125.960,00	166.280,00	91.653,25
1722.99.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO *	50.000,00	125.960,00	166.280,00	91.653,25 **
1723.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1723.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS *	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.550.000,00	941.908,64	5.471.890,43	4.572.057,33
1724.01.00.00.00 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA				
BÁSICA - FUNDEB *	5.550.000,00	941.908,64	5.471.890,43	4.572.057,33 **
1760.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	620.000,00	0,00	0,00	412.450,00
1761.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE				
ENTIDADES	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O				
SIST.ÚNICO DE SAÚDE-SUS *	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1761.02.00.00.00 TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A				
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO *	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00 TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA				
ASSISTÊNCIA SOCIAL *	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE				
SUAS ENTIDADES	200.000,00	0,00	0,00	412.450,00
1762.01.00.00.00 TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA				
DE SAÚDE - SUS *	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.02.00.00.00 TRANSF.DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A				
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO *	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	130.000,00	0,00	0,00	412.450,00 **
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.800,00	40.222,12	110.068,36	115.586,82
1910.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	11.300,00	0,00	0,00	275,33
1911.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.300,00	0,00	0,00	96,98
1911.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU *	1.100,00	0,00	0,00	96,98 **
1911.39.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI *	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS *	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS				
	5.000,00	0,00	0,00	178,35
1913.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU *	2.000,00	0,00	0,00	178,35 **
1913.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISS *	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.50.00.00.00 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.00.00.00 OUTRAS MULTAS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	32.280,17	80.905,52	15.152,70
1921.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	5.000,00	32.280,17	80.905,52	15.152,70
1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES *	5.000,00	32.280,17	80.905,52	15.152,70 **
1930.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.500,00	3.416,82	22.747,71	11.066,21
1931.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.500,00	3.416,82	22.747,71	11.066,21
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	5.500,00	2.561,21	17.189,73	11.066,21 **
1931.12.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I. *	1.000,00	0,00	0,00	0,00

1931.13.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S. *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	855,61	5.557,98	0,00
1931.99.01.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -				
PRINCIPAL *	2.000,00	855,61	5.557,98	0,00
1990.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	80.000,00	4.525,13	6.415,13	89.092,58
1990.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS *	80.000,00	4.525,13	6.415,13	89.092,58 **
2000.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	4.297.000,00	15.000,00	708.859,61	1.138.934,00
2200.00.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	503.000,00	15.000,00	25.000,00	45.500,00
2210.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	223.000,00	0,00	10.000,00	45.500,00
2219.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	223.000,00	0,00	10.000,00	45.500,00 **
2220.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	280.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2229.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	280.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.794.000,00	0,00	683.859,61	1.093.434,00
2420.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.794.000,00	0,00	683.859,61	1.093.434,00
2421.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.994.000,00	0,00	683.859,61	983.434,00
2421.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE				
SAÚDE-SUS *	250.000,00	0,00	170.000,00	20.000,00 **
2421.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A				
DE EDUCAÇÃO *	344.000,00	0,00	0,00	196.020,00 **
2421.03.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA				
AGRICULTURA *	500.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00 **
2421.04.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DOS				
ESPORTES *	700.000,00	0,00	0,00	366.250,00 **
2421.05.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS				
*	600.000,00	0,00	202.420,96	137.514,00 **
2421.06.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO				
*	300.000,00	0,00	61.438,65	13.650,00 **
2421.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	800.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2422.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE				
SAÚDE - SUS *	250.000,00	0,00	0,00	60.000,00 **
2422.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A				
DE EDUCAÇÃO *	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	300.000,00	0,00	0,00	50.000,00 **
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.654.100,00	-420.944,65	-2.408.547,88	-1.949.416,89
9700.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.654.100,00	-420.944,65	-2.408.547,88	-1.949.416,89
9720.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.654.100,00	-420.944,65	-2.408.547,88	-1.949.416,89
9721.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.163.100,00	-319.799,77	-1.829.599,43	-1.455.195,75
9721.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.161.800,00	-319.557,51	-1.828.388,13	-1.454.134,65
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR				
FINANCEIRO *	-2.160.000,00	-318.431,87	-1.826.929,67	-1.452.810,45 **
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -				
*	-1.200,00	-1.125,64	-1.458,46	-1.324,20 **
9721.01.12.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB -				
EXPORTAÇÃO *	-600,00	0,00	0,00	0,00
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS				
LEI COMPL. 87/96 *	-1.300,00	-242,26	-1.211,30	-1.061,10 **
9722.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-491.000,00	-101.144,88	-578.948,45	-494.221,14
9722.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS				
	-491.000,00	-101.144,88	-578.948,45	-494.221,14
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-430.000,00	-95.752,31	-530.709,27	-449.527,34 **
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -				
*	-60.000,00	-5.193,82	-47.322,01	-43.861,96 **
9722.01.04.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI				
EXPORTAÇÃO *	-1.000,00	-198,75	-917,17	-831,84 **
TOTAL DE RECEITAS (I)	31.000.000,00	4.686.851,24	25.532.567,44	21.275.859,70
D E D U Ç Õ E S D E R E C E I T A S (II)				
1325.01.01.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -				
ROYALTIES *	1.300,00	297,04	1.857,12	886,20 **
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -				
FUNDEB *	1.300,00	960,71	8.679,83	3.270,25 **
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -				
FUNDO DE SAÚDE *	40.000,00	8.280,48	41.688,19	25.725,77 **
1325.01.05.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE *	2.000,00	2.427,43	30.000,16	35.254,41 **
1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	1.000,00	57,38	305,58	119,02 **
1325.01.10.00.00 REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS *	5.000,00	1.430,08	11.841,78	6.826,11 **
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	30.000,00	5.943,41	38.993,85	44.473,10 **
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO				
VINCULADOS *	6.000,00	1.756,57	9.613,23	5.885,46 **
1329.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	1.000,00	0,00	0,00	
2219.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	223.000,00	0,00	10.000,00	45.500,00 **
2229.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	280.000,00	15.000,00	15.000,00	
TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)	590.600,00	36.153,10	167.979,74	167.940,32
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)	30.409.400,00	4.650.698,14	25.364.587,70	21.107.919,38
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S (IV)				
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	27.805.363,13	3.804.668,27	20.744.860,46	18.468.210,60
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.374.215,12	1.789.610,22	10.727.480,95	11.181.758,06
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	14.374.215,12	1.789.610,22	10.727.480,95	11.181.758,06

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	2.236.377,60	225.465,58	1.791.738,97	114.669,00 **
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	10.475.969,54	1.373.021,48	7.801.153,67	9.416.334,78 **
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	1.651.103,19	191.123,16	1.133.549,96	1.647.570,78 **
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL *	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	8.764,79	0,00	1.038,35	3.183,50 **
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.000,00	9.354,44	12.712,26	26.401,75
3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	9.354,44	12.712,26	26.401,75
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	7.000,00	0,00	276,76	600,90 **
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	19.000,00	9.354,44	12.435,50	25.800,85 **
3.2.90.24.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍV. MOBILIÁRIA *	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.401.148,01	2.005.703,61	10.004.667,25	7.260.050,79
3.3.50.00.00 TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	34.000,00	4.090,00	23.560,00	31.320,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES *	34.000,00	4.090,00	23.560,00	31.320,00 **
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	13.367.148,01	2.001.613,61	9.981.107,25	7.228.730,79
3.3.90.10.00 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL *	230.900,00	31.085,48	204.482,72	189.723,60 **
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL *	76.945,00	9.775,00	43.425,00	32.130,00 **
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	1.000,00	0,00	0,00	4.080,00 **
3.3.90.19.00 AUXÍLIO FARDAMENTO *	1.025,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO *	2.739.294,94	329.319,85	1.722.725,51	1.653.335,38 **
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	10.140,00	0,00	7.140,00	2.600,00 **
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	540.229,42	38.626,96	393.890,63	210.501,65 **
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	33.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	55.500,00	2.300,00	27.600,00	22.000,00 **
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	4.913.993,37	816.205,54	3.821.417,08	2.231.028,36 **
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	4.642.560,48	766.103,83	3.649.207,73	2.806.488,80 **
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	20.294,39	468,34	9.953,95	9.726,67 **
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	102.264,63	7.728,61	101.264,63	67.116,33 **
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.194.636,87	296.473,04	1.961.125,05	2.361.572,18
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.782.170,58	53.102,20	619.515,37	1.365.244,98
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.782.170,58	53.102,20	619.515,37	1.365.244,98
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES *	1.603.811,86	40.753,70	563.142,75	1.084.431,71 **
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	178.358,72	12.348,50	56.372,62	280.813,27 **
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.412.466,29	243.370,84	1.341.609,68	996.327,20
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.412.466,29	243.370,84	1.341.609,68	996.327,20
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	1.412.466,29	243.370,84	1.341.609,68	996.327,20 **
9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	31.000.000,00	4.101.141,31	22.705.985,51	20.829.782,78
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)				
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	7.000,00	0,00	276,76	600,90 **
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	19.000,00	9.354,44	12.435,50	25.800,85 **
3.2.90.24.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍV. MOBILIÁRIA *	4.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	1.412.466,29	243.370,84	1.341.609,68	996.327,20 **
TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)	1.442.466,29	252.725,28	1.354.321,94	1.022.728,95
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)	29.557.533,71	3.848.416,03	21.351.663,57	19.807.053,83
RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)	851.866,29	802.282,11	4.012.924,13	1.300.865,55

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2011.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2010.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3EF86E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
2010

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	7.562,80	489.529,53	100,00	433.445,56	63.546,77					
TOTAL	7.562,80	489.529,53	100,00	433.445,56	63.546,77					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:8D337530

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.785.406,50	1.562.744,11	8.601.674,24	7.086.479,91
Receitas Tributárias	224.979,15	22.554,03	145.171,84	126.772,69
Receitas de Contribuições	37.649,56	-	-	1.007,75
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	37.649,56	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	(27.953,05)	(8.818,64)	(41.456,73)	(25.328,00)
Receita Patrimonial	61.345,17	8.818,64	41.456,73	25.328,00
(-) Aplicações Financeiras	89.298,22	17.637,28	82.913,46	50.656,00
Transferências Correntes	10.343.927,96	1.534.259,40	8.358.125,44	6.861.234,13
Convênios	779.860,03	15.360,00	61.440,00	93.600,00
Outras Transferências Correntes	9.564.067,93	1.518.899,40	8.296.685,44	6.767.634,13
Demais Receitas Correntes	206.802,88	14.749,32	139.833,69	122.843,34
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	206.802,88	14.749,32	139.833,69	122.843,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.843.369,48	36.796,50	351.809,15	493.792,66
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	101.010,56	-	-	
Transferências de Capital	2.714.809,79	36.796,50	351.209,15	493.792,66
Convênios	2.088.593,40	36.796,50	316.209,15	453.792,66
Outras Transferências de Capital	626.216,39	-	35.000,00	40.000,00
Outras Receitas de Capital	27.549,13	-	600,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.742.358,92	36.796,50	351.809,15	493.792,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.527.765,42	1.599.540,61	8.953.483,39	7.580.272,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.574.622,28	1.527.906,79	7.421.335,96	6.468.130,59
Pessoal e Encargos Sociais	5.645.792,92	841.579,08	4.138.367,75	3.693.701,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.791,23	-	-	
Outras Despesas Correntes	4.908.038,13	686.327,71	3.282.968,21	2.274.429,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.553.831,05	1.527.906,79	7.421.335,96	6.468.130,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.101.471,76	51.962,32	154.837,76	619.449,99
Investimentos	2.983.401,48	42.431,40	78.590,40	608.007,22
Inversões Financeiras	30.292,00	-	-	1.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	30.292,00	-	-	1.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	87.778,28	9.530,92	76.247,36	9.942,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.013.693,48	42.431,40	78.590,40	609.507,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.567.524,53	1.570.338,19	7.499.926,36	7.077.637,81
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(39.759,11)	29.202,42	1.453.557,03	502.634,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:1E744E89

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	888.544,80	1.201.167,88	970.861,84	1.144.535,54	802.387,43	987.609,76	1.141.033,56
Receita Tributária	14.650,66	16.962,32	8.562,92	30.481,68	17.944,34	8.912,12	14.046,98
IPTU	1.153,00	4.482,48	932,75	815,80	994,00	1.562,39	1.332,40
ISS	6.139,92	6.501,59	4.520,42	24.165,25	8.134,34	1.527,40	7.226,15
ITBI	-	151,28	-	-	-	-	-
IRRF	7.357,74	5.826,97	3.109,75	5.500,63	8.816,00	5.822,33	5.488,43
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.875,41	2.340,20	2.789,24	4.593,21	5.097,33	2.969,82	4.093,57
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.597,90	39.160,07	11.670,01	22.540,99	11.670,01	11.590,01	15.277,34
Transferências Correntes	864.272,46	1.142.705,29	947.839,67	1.086.919,66	767.675,75	964.137,81	1.107.615,67
Cota-Parte do FPM	418.609,19	727.610,18	508.410,06	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.010,65
Cota-Parte do ICMS	73.603,74	47.369,12	68.485,11	67.626,88	68.432,46	63.664,20	95.300,85
Cota-Parte do IPVA	128,52	422,80	946,62	1.747,02	4.049,87	2.253,40	4.041,99
Cota-Parte do ITR	13,95	24,69	385,05	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	141,38	141,38	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	259.512,00	290.220,44	297.673,00	306.098,11	249.177,52	321.012,64	326.062,97
Outras Transferências Correntes	112.263,68	76.916,68	71.779,47	163.549,96	88.281,50	103.083,95	138.038,85
Outras Receitas Correntes	2.148,37	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	98.473,61	115.034,19	115.488,03	123.104,87	85.233,31	107.557,53	127.894,31
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	98.473,61	115.034,19	115.488,03	123.104,87	85.233,31	107.557,53	127.894,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**790.071,19**	**1.086.133,69**	**855.373,81**	**1.021.430,67**	**717.154,12**	**880.052,23**	**1.013.139,25**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.037.662,76	928.419,87	961.182,13	797.601,02	954.575,06	11.815.581,65	12.091.993,48
Receita Tributária	15.003,31	12.892,52	14.773,94	13.291,03	9.263,00	176.784,82	224.979,15
IPTU	706,40	1.246,50	1.236,69	1.292,97	406,62	16.162,00	10.101,68
ISS	7.362,68	7.011,14	7.391,21	5.585,95	3.415,73	88.981,78	56.015,23
ITBI	-	-	-	-	-	151,28	3.672,88
IRRF	6.934,23	4.634,88	6.146,04	6.412,11	5.440,65	71.489,76	113.866,91
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	41.322,45
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	37.649,56
Receita Patrimonial	4.157,68	4.127,57	4.809,67	3.611,83	5.206,81	45.672,34	61.345,17
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	22.652,00	11.590,01	18.094,00	-	14.749,32	184.591,66	164.560,97
Transferências Correntes	995.849,77	899.809,77	923.504,52	780.698,16	925.355,93	11.406.384,46	11.561.216,72
Cota-Parte do FPM	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.963,74	452.116,07	5.713.544,23	5.537.626,00
Cota-Parte do ICMS	54.587,72	70.750,18	84.531,38	62.175,15	64.579,83	821.106,62	549.006,98
Cota-Parte do IPVA	4.299,33	1.913,02	1.447,11	1.315,58	954,66	23.519,92	32.138,98
Cota-Parte do ITR	-	1.118,01	25,26	241,50	156,77	1.965,23	3.896,17
Transferências da LC 87/1996	160,36	160,36	160,36	160,36	160,36	1.886,36	10.100,43
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	313.404,75	274.090,01	301.206,19	228.806,20	268.693,17	3.435.957,00	2.992.679,78
Outras Transferências Correntes	132.389,68	134.089,63	105.281,00	144.035,63	138.695,07	1.408.405,10	2.435.768,38
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	2.148,37	42.241,91
DEDUÇÕES (II)	109.151,18	97.943,38	103.113,97	81.308,10	90.486,59	1.254.789,07	1.217.288,76
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.151,18	97.943,38	103.113,97	81.308,10	90.486,59	1.254.789,07	1.217.288,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**928.511,58**	**830.476,49**	**858.068,16**	**716.292,92**	**864.088,47**	**10.560.792,58**	**10.874.704,72**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:F81C62E3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	156.640,60	156.640,60	156.640,60
DEDUÇÕES (II)	-	1.035.787,82	1.058.062,71
Disponibilidade de Caixa bruta	326.092,49	1.099.334,59	1.121.609,48
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	497.092,33	63.546,77	63.546,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	156.640,60	(879.147,22)	(901.422,11)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	156.640,60	(879.147,22)	(901.422,11)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(22.274,89)	(1.058.062,71)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:67804AB7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.324.689,24	6.324.689,24	5.440.009,05	86%
Impostos	183.656,70	183.656,70	145.171,84	79%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.591,10	4.591,10	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.136.441,44	6.136.441,44	5.294.837,21	86%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.485.015,16	1.485.015,16	1.360.243,93	92%
Da União para o Município	1.253.420,31	1.253.420,31	1.220.410,24	97%
Do Estado para o Município	82.644,89	82.644,89	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	148.949,96	148.949,96	139.833,69	94%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.125.658,56	7.125.658,56	3.277.425,14	46%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.217.288,76	1.217.288,76	1.041.281,27	86%
TOTAL	13.718.074,20	13.718.074,20	9.036.396,85	66%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.231.796,17	2.631.145,41	2.136.903,94	81%
Pessoal e Encargos Sociais	1.127.080,02	1.121.088,79	876.213,62	78%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.104.716,15	1.510.056,62	1.260.690,32	83%
DESPESAS DE CAPITAL	545.180,46	546.563,68	15.980,00	3%
Investimentos	545.180,46	546.563,68	15.980,00	3%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	2.776.976,63	3.177.709,09	2.152.883,94	68%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.776.976,63	3.177.709,09	2.152.883,94	68%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.485.015,16	1.485.015,16	346.434,14	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.015,16	1.485.015,16	346.434,14	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.291.961,47	1.692.693,93	1.806.449,80	107%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**33,21**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	392.110,12	509.341,90	336.293,70	16%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.983.047,88	2.235.984,87	1.520.570,31	71%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	371.360,63	360.360,63	235.645,74	11%
Vigilância Epidemiológica	30.458,00	72.021,69	60.374,19	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.776.976,63	3.177.709,09	2.152.883,94	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:B8809416

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		13.718.074,20
Previsão Atualizada		13.718.074,20
Receitas Realizadas	1.617.177,89	9.036.396,85
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		13.718.074,20
Créditos Adicionais		799.590,27
Dotação Atualizada		14.517.664,47
Despesas Empenhadas	1.643.716,32	8.490.699,48
Despesas Liquidadas	1.645.229,11	7.902.973,72
Superávit Orçamentário		1.133.423,13

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.643.716,32	8.490.699,48
Despesas Liquidadas	1.645.229,11	7.902.973,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.560.792,58

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	48.623,48	(1.057.962,71)	-2176%
Resultado Primário	197.742,81	1.453.557,03	735%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	497.092,33	-	433.445,56	63.646,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	497.092,33	-	433.445,56	63.646,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.506.155,86	25%	27,69%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.456.916,46	60%	50,48%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.806.449,80	15%	33,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A34364F2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.718.074,20	13.718.074,20	1.617.177,89	12%	9.036.396,85	66%	4.681.677,35
RECEITAS CORRENTES	10.874.704,72	10.874.704,72	1.580.381,39	15%	8.684.587,70	80%	2.190.117,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	224.979,15	224.979,15	22.554,03	10%	145.171,84	65%	79.807,31
Impostos	183.656,70	183.656,70	22.554,03	12%	145.171,84	79%	38.484,86
Taxas	16.529,23	16.529,23	-	0%	-	0%	16.529,23
Contribuição de Melhoria	24.793,22	24.793,22	-	0%	-	0%	24.793,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.649,56	37.649,56	-	0%	-	0%	37.649,56
Contribuições Sociais	19.283,89	19.283,89	-	0%	-	0%	19.283,89
Contribuições Econômicas	18.365,67	18.365,67	-	0%	-	0%	18.365,67
RECEITA PATRIMONIAL	61.345,17	61.345,17	8.818,64	14%	41.456,73	68%	19.888,44
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	53.818,77	53.818,77	8.818,64	16%	41.456,73	77%	12.362,04
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	7.526,40	7.526,40	-	0%	-	0%	7.526,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	164.560,97	164.560,97	14.749,32	9%	139.833,69	85%	24.727,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.343.927,96	10.343.927,96	1.534.259,40	15%	8.358.125,44	81%	1.985.802,52
Transferências Intergovernamentais	9.564.067,93	9.564.067,93	1.518.899,40	16%	8.296.685,44	87%	1.267.382,49
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	779.860,03	779.860,03	15.360,00	2%	61.440,00	8%	718.420,03
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.241,91	42.241,91	-	0%	-	0%	42.241,91
Multas e Juros de Mora	4.591,10	4.591,10	-	0%	-	0%	4.591,10
Indenizações e Restituições	19.285,14	19.285,14	-	0%	-	0%	19.285,14
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	18.365,67	18.365,67	-	0%	-	0%	18.365,67
RECEITAS DE CAPITAL	2.843.369,48	2.843.369,48	36.796,50	1%	351.809,15	12%	2.491.560,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-

Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	101.010,56	101.010,56	-	0%	-	0%	101.010,56
Alienação de Bens Móveis	82.644,89	82.644,89	-	0%	-	0%	82.644,89
Alienação de Bens Imóveis	18.365,67	18.365,67	-	0%	-	0%	18.365,67
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.714.809,79	2.714.809,79	36.796,50	1%	351.209,15	13%	2.363.600,64
Transferências Intergovernamentais	626.216,39	626.216,39	-	0%	35.000,00	6%	591.216,39
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.088.593,40	2.088.593,40	36.796,50	2%	316.209,15	15%	1.772.384,25
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	27.549,13	27.549,13	-	0%	600,00	2%	26.949,13
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	27.549,13	27.549,13	-	0%	600,00	2%	26.949,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.718.074,20	13.718.074,20	1.617.177,89	12%	9.036.396,85	66%	4.681.677,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.718.074,20	13.718.074,20	1.617.177,89	12%	9.036.396,85	66%	4.681.677,35
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.718.074	13.718.074,20	1.617.178		9.036.396,85	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.718.074,20	799.590,27	14.517.664,47	1.643.716,32	8.490.699,48	1.645.229,11	7.902.973,72	54%	6.614.690,75
DESPESAS CORRENTES	10.100.168,57	1.028.993,61	11.129.162,18	1.584.911,17	8.238.149,61	1.593.266,79	7.748.135,96	70%	3.381.026,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.620.617,17	25.175,75	5.645.792,92	850.634,89	4.427.447,54	841.579,08	4.138.367,75	73%	1.507.425,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.791,23	(7.000,00)	20.791,23	-	-	-	-	0%	20.791,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.451.760,17	1.010.817,86	5.462.578,03	734.276,28	3.810.702,07	751.687,71	3.609.768,21	66%	1.852.809,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.330.875,10	(229.403,34)	3.101.471,76	58.805,15	252.549,87	51.962,32	154.837,76	5%	2.946.634,00
INVESTIMENTOS	3.116.447,98	(133.046,50)	2.983.401,48	39.743,31	166.771,59	42.431,40	78.590,40	3%	2.904.811,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.292,00	-	30.292,00	-	-	-	-	0%	30.292,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	184.135,12	(96.356,84)	87.778,28	19.061,84	85.778,28	9.530,92	76.247,36	87%	11.530,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.030,53	-	287.030,53	-	-	-	-	0%	287.030,53
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.718.074,20	799.590,27	14.517.664,47	1.643.716,32	8.490.699,48	1.645.229,11	7.902.973,72	54%	6.614.690,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.718.074,20	799.590,27	14.517.664,47	1.643.716,32	8.490.699,48	1.645.229,11	7.902.973,72	54%	6.614.690,75
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.133.423,13	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.718.074,20	799.590,27	14.517.664,47	1.643.716,32	8.490.699,48	1.645.229,11	9.036.396,85	–	–

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:2EB2683A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	188.247,80	188.247,80	22.554,03	145.171,84	77%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.692,78	14.692,78	1.699,59	10.526,52	72%
1.1.1- IPTU	10.101,68	10.101,68	1.699,59	10.526,52	104%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.591,10	4.591,10	-	-	0%

1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	3.672,88	3.672,88	-	-	0%
1.2.1- ITBI	3.672,88	3.672,88	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	56.015,23	56.015,23	9.001,68	76.340,27	136%
1.3.1- ISS	56.015,23	56.015,23	9.001,68	76.340,27	136%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	113.866,91	113.866,91	11.852,76	58.305,05	51%
1.4.1- IRRF	113.866,91	113.866,91	11.852,76	58.305,05	51%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.136.441,44	6.136.441,44	926.014,67	5.294.837,21	86%
2.1- Cota-Parte FPM	5.537.626,00	5.537.626,00	796.079,81	4.567.324,86	82%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.537.626,00	5.537.626,00	796.079,81	4.567.324,86	82%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	549.006,98	549.006,98	126.754,98	700.133,76	128%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.100,43	10.100,43	320,72	1.603,60	16%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.672,88	3.672,88	190,65	879,80	24%
2.5- Cota-Parte ITR	3.896,17	3.896,17	398,27	1.926,59	49%
2.6- Cota-Parte IPVA	32.138,98	32.138,98	2.270,24	22.968,60	71%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.324.689,24	6.324.689,24	948.568,70	5.440.009,05	86%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	548.321,87	548.321,87	83.869,97	321.296,60	59%
5.1- Transferências do Salário-Educação	97.893,38	97.893,38	26.378,15	126.017,48	129%
5.2- Outras Transferências do FNDE	450.428,49	450.428,49	57.491,82	195.279,12	43%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.390,40	4.390,40	293,85	5.216,93	119%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	146.924,11	146.924,11	30.720,00	122.880,00	84%
6.1- Transferências de Convênios	146.924,11	146.924,11	30.720,00	122.880,00	84%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.322,94	9.322,94	1.650,37	1.659,72	18%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	695.245,98	695.245,98	114.589,97	444.176,60	64%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.217.288,76	1.217.288,76	171.794,69	1.041.281,27	86%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.107.525,00	1.107.525,00	159.264,20	913.512,97	82%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	100.632,99	100.632,99	12.435,01	127.110,62	126%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.851,49	1.851,49	64,14	320,70	17%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	673,61	673,61	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	715,01	715,01	31,34	336,98	47%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.890,66	5.890,66	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.992.679,78	2.992.679,78	497.499,37	2.886.224,56	96%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.992.679,78	2.992.679,78	497.499,37	2.886.224,56	96%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.138,55	15.261,42	3.558,20	15.261,42	100%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.775.391,02	1.775.391,02	325.704,68	1.844.943,29	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.772.581,69	1.786.914,69	289.560,40	1.456.916,46	82%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.772.581,69	1.786.914,69	289.560,40	1.456.916,46	82%
14- OUTRAS DESPESAS	1.154.505,55	1.564.110,31	216.316,39	1.235.469,55	79%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.154.505,55	1.564.110,31	216.316,39	1.235.469,55	79%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.927.087,24	3.351.025,00	505.876,79	2.692.386,01	80%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**50,48**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.581.172,31	1.581.172,31	237.142,18	1.360.002,26	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	689.086,84	689.086,84	34.842,77	117.961,18	17%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	689.086,84	689.086,84	34.842,77	117.961,18	17%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.059.771,90	4.560.661,76	647.799,75	3.233.137,97	71%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.059.771,90	4.560.661,76	647.799,75	3.233.137,97	71%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.748.858,74	5.249.748,60	682.642,52	3.351.099,15	64%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.844.943,29
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.261,42
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.844.943,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.506.155,86**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**27,69**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.800,60	134.352,74	16.050,59	116.998,34	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	97.800,60	134.352,74	16.050,59	116.998,34	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.846.658,74	5.384.101,34	698.693,11	3.468.097,49	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	123.318,07	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.144.818,26	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.974.532,11	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41.456,73	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	293.604,22	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF
'(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:395914F5

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
01 - LEGISLATIVA	**519.295,61**	**519.295,61**	**66.829,46**	**333.879,94**	**66.829,46**	**333.879,94**	**64%**	**185.415,67**
031-Acao Legislativa	*519.295,61*	*519.295,61*	*66.829,46*	*333.879,94*	*66.829,46*	*333.879,94*	*64%*	*185.415,67*
04 - ADMINISTRACAO	**1.628.622,33**	**1.913.630,28**	**200.753,67**	**1.265.341,44**	**199.323,85**	**1.237.064,72**	**65%**	**676.565,56**
122-Administracao Geral	*1.628.622,33*	*1.913.630,28*	*200.753,67*	*1.265.341,44*	*199.323,85*	*1.237.064,72*	*65%*	*676.565,56*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.166.242,70**	**1.286.979,51**	**102.782,48**	**538.195,30**	**112.698,06**	**532.833,30**	**41%**	**754.146,21**

241-Assistencia ao Idoso	*32.028,60*	*32.592,60*	*2.513,20*	*12.564,00*	*2.513,20*	*12.564,00*	*39%*	*20.028,60*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*358.353,70*	*402.292,71*	*36.677,40*	*200.501,85*	*43.387,40*	*200.066,85*	*50%*	*202.225,86*
244-Assistencia Comunitaria	*775.860,40*	*852.094,20*	*63.591,88*	*325.129,45*	*66.797,46*	*320.202,45*	*38%*	*531.891,75*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**514.314,60**	**514.314,60**	**22.178,08**	**95.237,69**	**22.178,08**	**95.237,69**	**19%**	**419.076,91**
271-Previdencia Basica	*389.520,50*	*389.520,50*	*22.178,08*	*95.237,69*	*22.178,08*	*95.237,69*	*24%*	*294.282,81*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*124.794,10*	*124.794,10*	-	-	-	-	*0%*	*124.794,10*
10 - SAUDE	**2.677.050,34**	**3.107.576,37**	**426.221,62**	**2.343.305,37**	**449.033,82**	**2.287.547,54**	**74%**	**820.028,83**
301-Atencao Basica	*2.372.170,44*	*2.654.821,80*	*366.163,07*	*1.962.430,10*	*405.668,63*	*1.928.820,63*	*73%*	*726.001,17*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*237.330,80*	*357.359,60*	*47.810,15*	*297.535,46*	*33.289,49*	*279.414,80*	*78%*	*77.944,80*
304-Vigilancia Sanitaria	*12.593,90*	*25.285,40*	-	*23.416,00*	-	*23.416,00*	*93%*	*1.869,40*
305-Vigilancia Epidemiologica	*54.955,20*	*70.109,57*	*12.248,40*	*59.923,81*	*10.075,70*	*55.896,11*	*80%*	*14.213,46*
11 - TRABALHO	**69.838,90**	**72.086,20**	**10.349,28**	**72.086,20**	**12.307,25**	**72.086,20**	**100%**	-
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*69.838,90*	*72.086,20*	*10.349,28*	*72.086,20*	*12.307,25*	*72.086,20*	*100%*	-
12 - EDUCACAO	**5.392.278,69**	**5.954.867,66**	**726.817,65**	**3.424.461,10**	**724.160,14**	**3.384.748,59**	**57%**	**2.570.119,07**
361-Ensino Fundamental	*4.807.893,06*	*5.371.566,93*	*714.209,40*	*3.373.038,40*	*711.006,89*	*3.333.325,89*	*62%*	*2.038.241,04*
365-Educacao Infantil	*542.285,63*	*541.070,73*	*12.608,25*	*38.662,70*	*13.153,25*	*38.662,70*	*7%*	*502.408,03*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*42.100,00*	*42.230,00*	-	*12.760,00*	-	*12.760,00*	*30%*	*29.470,00*
13 - CULTURA	**105.330,80**	**171.187,80**	-	**148.109,00**	-	**148.109,00**	**87%**	**23.078,80**
392-Difusao Cultural	*105.330,80*	*171.187,80*	-	*148.109,00*	-	*148.109,00*	*87%*	*23.078,80*
15 - URBANISMO	**1.113.980,21**	**1.168.227,21**	**123.324,06**	**586.151,13**	**103.501,37**	**558.410,64**	**48%**	**609.816,57**
451-Infra-Estrutura Urbana	*472.843,70*	*383.283,70*	*36.400,00*	*55.155,58*	*18.200,00*	*36.955,58*	*10%*	*346.328,12*
452-Servicos Urbanos	*641.136,51*	*784.943,51*	*86.924,06*	*530.995,55*	*85.301,37*	*521.455,06*	*66%*	*263.488,45*
17 - SANEAMENTO	**114.490,00**	**14.490,00**	-	-	-	-	**0%**	**14.490,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*114.490,00*	*14.490,00*	-	-	-	-	*0%*	*14.490,00*
20 - AGRICULTURA	**533.802,61**	**558.667,39**	**8.973,82**	**77.162,32**	**8.428,82**	**69.741,80**	**12%**	**488.925,59**
602-Promocao da Producao Animal	*214.490,00*	*221.490,00*	-	*12.000,00*	-	*6.000,00*	*3%*	*215.490,00*
606-Extensao Rural	*319.312,61*	*337.177,39*	*8.973,82*	*65.162,32*	*8.428,82*	*63.741,80*	*19%*	*273.435,59*
25 - ENERGIA	**102.468,55**	**52.468,55**	-	**13.100,00**	-	**13.100,00**	**25%**	**39.368,55**
752-Energia Eletrica	*102.468,55*	*52.468,55*	-	*13.100,00*	-	*13.100,00*	*25%*	*39.368,55*
26 - TRANSPORTE	**200.357,50**	**210.959,50**	-	**170.092,00**	**21.080,00**	**170.092,00**	**81%**	**40.867,50**
782-Transporte Rodoviario	*200.357,50*	*210.959,50*	-	*170.092,00*	*21.080,00*	*170.092,00*	*81%*	*40.867,50*
27 - DESPORTO E LAZER	**156.851,30**	**244.882,67**	-	**214.480,37**	-	**214.480,37**	**88%**	**30.402,30**
812-Desporto Comunitario	*156.851,30*	*244.882,67*	-	*214.480,37*	-	*214.480,37*	*88%*	*30.402,30*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**137.388,00**	**146.937,84**	**22.639,50**	**112.590,84**	**22.639,50**	**112.590,84**	**77%**	**34.347,00**
843-Servico da Divida Interna	*137.388,00*	*146.937,84*	*22.639,50*	*112.590,84*	*22.639,50*	*112.590,84*	*77%*	*34.347,00*
99 - RESERVAS	**258.458,55**	**258.458,55**	-	-	-	-	**0%**	**258.458,55**
999-Reserva de Contingencia	*258.458,55*	*258.458,55*	-	-	-	-	*0%*	*258.458,55*
TOTAL	**14.690.770,69**	**16.195.029,74**	**1.710.869,62**	**9.394.192,70**	**1.742.180,35**	**9.229.922,63**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:7F143789

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	6.131.000,00	977.313,52	5.407.902,86	4.263.106,49
Receitas Tributarias	120.000,00	21.691,47	92.278,97	4.263.106,49
IPTU	5.000,00		2.082,94	4.263.106,49
ISS	50.000,00	9.928,52	38.128,66	
ITBI	5.000,00			
IRRF	60.000,00	11.762,95	51.501,36	
Outras Receitas Tributarias			566,01	
Receitas de Contribuicoes				
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes				
Receita Patrimonial Liquida	6.000,00	25.000,00	100.000,00	
Receita Patrimonial	20.000,00	36.294,82	139.198,47	
(-) Aplicacoes Financeiras	14.000,00	11.294,82	39.198,47	
Transferencias Correntes	6.000.000,00	930.622,05	5.215.623,89	
FPM	5.000.000,00	796.079,81	4.567.324,86	
ICMS	600.000,00	118.963,63	656.183,40	
Convenios	302.000,00	1.200,00	19.648,27	
Outras Transferencias Correntes	98.000,00	14.378,61	-27.532,64	
Demais Receitas Correntes	5.000,00			
Divida Ativa				
Diversas Receitas Correntes	5.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	855.000,00		218.292,25	
Operacoes de Credito (III)	80.000,00			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	20.000,00			
Transferencias de Capital	750.000,00		218.292,25	
Convenios	690.000,00		196.020,00	

Outras Transferencias de Capital		60.000,00				22.272,25		
Outras Receitas de Capital		5.000,00						
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		755.000,00				218.292,25		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)		6.886.000,00		977.313,52		5.626.195,11		4.263.106,49

DESPESAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		DESPESAS REALIZADAS				
				NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE 2011		ATÉ O BIMESTRE 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)		6.345.369,01		328.095,00		5.271.499,18		2.714.990,10
Pessoal e Encargos Sociais		3.706.236,23		13.225,62		3.394.820,53		2.714.990,10
Juros e Encargos da Divida (IX)		10.000,00				4.000,00		
Outras Despesas Correntes		2.629.132,78		314.869,38		1.872.678,65		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		6.335.369,01		328.095,00		5.267.499,18		2.714.990,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		647.630,99		27.063,16		558.895,27		
Investimentos		527.630,99		27.063,16		455.572,47		
Inversoes Financeiras								
Concessao de Emprestimos (XII)								
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)								
Demais Inversoes Financeiras								
Amortizacao da Divida (XIV)		120.000,00				103.322,80		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		527.630,99		27.063,16		455.572,47		
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)		7.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)								
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)		6.870.000,00		355.158,16		5.723.071,65		2.714.990,10
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)		16.000,00		622.155,36		-96.876,54		1.548.116,39
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIOTES								

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA		0,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D744D113

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	120.000,00	120.000,00	21.691,47	91.712,96	76,43%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00		2.082,94	41,66%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00		2.082,94	41,66%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00			
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	9.928,52	38.128,66	76,26%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	9.928,52	38.128,66	76,26%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS					
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	11.762,95	51.501,36	85,84%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	11.762,95	51.501,36	85,84%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR					
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.612.000,00	5.612.000,00	917.490,68	5.240.363,64	93,38%
2.1- Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	796.079,81	4.567.324,86	91,35%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	796.079,81	4.567.324,86	91,35%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	600.000,00	600.000,00	118.963,63	656.183,40	109,36%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	301,00	1.505,00	75,25%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	214,27	988,77	49,44%
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	557,01	570,83	57,08%
2.6- Cota-Parte IPVA	7.000,00	7.000,00	1.374,96	13.790,78	197,01%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.732.000,00	5.732.000,00	939.182,15	5.332.076,60	93,02%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	70.000,00	70.000,00	10.814,18	46.313,09	66,16%
5.1- Transferências do Salário-Educação	20.000,00	20.000,00	4.984,52	23.868,11	119,34%
5.2- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	5.829,66	22.444,98	44,89%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	81.000,00	81.000,00	4.795,74	13.516,28	16,69%
6.1- Transferência de Convênios	80.000,00	80.000,00	1.200,00	1.200,00	1,50%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	3.595,74	12.316,28	1.231,63%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	205.000,00	205.000,00	25.469,05	316.944,20	154,61%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	356.000,00	356.000,00	41.078,97	376.773,57	105,84%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.122.400,00	1.122.400,00	183.498,04	1.048.072,37	93,38%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	159.215,90	913.464,67	91,35%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	120.000,00	120.000,00	23.792,68	131.236,51	109,36%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	60,20	301,00	75,25%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	42,86	197,77	49,44%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	111,39	114,14	57,07%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.400,00	1.400,00	275,01	2.758,28	197,02%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	600.000,00	600.000,00	94.359,29	545.847,11	90,97%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	599.000,00	599.000,00	93.950,48	544.887,61	90,97%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			69,44	529,48	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	339,37	430,02	43,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-523.400,00	-523.400,00	-89.547,56	-503.184,76	96,14%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	360.000,00	770.000,00	770.000,00	597.588,55	77,61%
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	360.000,00	770.000,00	770.000,00	597.588,55	77,61%
14- OUTRAS DESPESAS	240.000,00	237.000,00	237.000,00	175.873,23	74,21%
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	240.000,00	237.000,00	237.000,00	175.873,23	74,21%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	600.000,00	1.007.000,00	177.549,43	773.461,78	76,81%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	109,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.711,72
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2011²	9.660,98

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.433.000,00	1.433.000,00	234.795,54	1.333.019,15	93,02%

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	105.000,00	6.290,04	53.637,01	51,08%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	200.000,00	105.000,00	6.290,04	53.637,01	51,08%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.655.000,00	1.655.000,00	271.032,93	1.187.578,55	71,76%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	600.000,00	1.007.000,00	177.549,43	773.461,78	76,81%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.055.000,00	648.000,00	93.483,50	414.116,77	63,91%
25- ENSINO MÉDIO					

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:973D6015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72) R$1,00

26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	50.000,00	208.000,00	15,85	9.922,65	4,77%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.905.000,00	1.968.000,00	277.338,82	1.251.138,21	63,57%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-503.184,76
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	430,02
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-502.754,74
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.743.970,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	17.258,40	2.190,70	6.299,15	36,50%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	105.000,00	74.000,00	15.616,78	59.375,60	80,24%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	125.000,00	91.258,40	17.807,48	65.674,75	71,97%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.030.000,00	2.059.258,40	2.059.258,40	1.316.812,96	63,95%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	9.711,72	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	546.440,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	631.816,76	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	430,02	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-75.234,17	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:E29BD7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	80.000,00		80.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	647.630,99	214.249,31		433.381,68
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	647.630,99	214.249,31		433.381,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-567.630,99	-214.249,31		-353.381,68

Fonte:

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:D139FE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE JANEIRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		20.000,00
Alienacao de Bens Moveis	20.000,00		20.000,00
Alienacao de Bens Imoveis			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:DCB76E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A OUTUBRO/2011

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.729.000,00	5.729.000,00	5.330.000,77	93,04
Impostos	120.000,00	120.000,00	91.712,96	76,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	5.609.000,00	5.609.000,00	5.238.287,81	93,39
Da Uniao	5.000.000,00	5.000.000,00	4.567.324,86	91,35
Do Estado	609.000,00	609.000,00	670.962,95	110,17
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	600.000,00	600.000,00	216.549,46	36,09
Da Uniao para o Municipio	500.000,00	500.000,00	216.549,46	43,31
Do Estado para o Municipio	100.000,00	100.000,00		
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	58.000,00	58.000,00	127.261,36	219,42
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	400,00	400,00	301,00	75,25
TOTAL	**6.386.600,00**	**6.386.600,00**	**5.673.510,59**	**88,83**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00	1.513.000,00	1.173.189,32	77,54
Pessoal e Encargos Sociais	550.000,00	741.000,00	597.941,72	80,69
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	710.000,00	772.000,00	575.247,60	74,51
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	31.000,00	28.823,00	92,98
Investimentos	110.000,00	31.000,00	28.823,00	92,98
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	**1.370.000,00**	**1.544.000,00**	**1.202.012,32**	**77,85**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	1.370.000,00	1.544.000,00	1.202.012,32	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	355.000,00	361.000,00	245.586,60	20,43
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	265.000,00	361.000,00	245.586,60	20,43

Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos	90.000,00			
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**1.015.000,00**	**1.183.000,00**	**956.425,72**	**79,57**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS	
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]	17,94

DESPESAS COM SAÚDE **(Por Subfunção)**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1.325.000,00	1.461.000,00	1.160.208,33	96,52
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial				
Suporte Profilatico e Terapeutico	30.000,00	30.000,00	8.910,53	0,74
Vigilancia Sanitaria				
Vigilancia Epidemiologica	15.000,00	53.000,00	32.893,46	2,73
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes				
TOTAL	**1.370.000,00**	**1.544.000,00**	**1.202.012,32**	**100,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:647F8CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 5 BIM DESPESAS

ANEXO 01 — Poder/Órgão: PREF.MUN.JUCURUTU

Balanço Orçamentário - Despesa — Bimestre de Referência: 05/2011

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	DOTAÇÃO Atualizada	EMPENHADA Bimestre	EMPENHADA Exercício	LIQUIDADA Bimestre	LIQUIDADA Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.967.600,00	3.843.952,00	162.025,00	3.297.293,00	542.678,69	2.598.665,33
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.489.000,00	8.005.200,00	250.000,00	7.343.400,00	1.182.368,64	5.813.912,31
319013	Obrigações Patronais	1.101.500,00	1.889.714,47	365.630,11	1.750.821,52	417.123,96	1.750.821,52
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00	32.726,15	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	440.000,00	249.398,09	41.000,00	198.500,00	41.000,00	198.500,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	839.500,00	1.396.493,96	0,00	1.358.993,96	152.497,46	1.106.223,07
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	81.000,00	81.000,00	0,00	3.600,00	600,00	2.100,00
337081	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	980.000,00	980.000,00	0,00	888.000,00	148.000,00	740.000,00
339008	Outros Benefícios Assistenciais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	97.100,00	97.100,00	1.590,00	13.330,00	2.290,00	13.330,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.049.000,00	3.328.223,91	191.451,29	2.223.268,23	424.014,83	2.213.009,50
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	636.500,00	647.229,86	0,00	187.141,76	0,00	187.141,76
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	65.000,00	0,00	1.524,75	0,00	1.524,75
339035	Serviços de Consultoria	136.200,00	136.200,00	0,00	36.000,00	6.000,00	27.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.046.000,00	1.638.574,97	28.778,27	1.150.613,60	174.614,96	793.719,03
339038	Arrendamento Mercantil	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.269.000,00	1.614.900,91	86.155,32	1.069.856,48	209.984,98	898.588,90
339041	Contribuições	78.000,00	78.000,00	0,00	20.986,70	8.486,70	18.486,70
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	23.989,42	191.590,80
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	157.000,00	157.000,00	1.640,00	3.900,00	1.640,00	3.900,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	320.900,00	767.871,67	24.437,20	731.602,28	67.378,76	691.995,91
339093	Indenizações e Restituições	23.500,00	37.862,56	0,00	22.324,70	587,92	20.617,82
445042	Auxílios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	287.000,00	287.000,00	605,00	36.778,80	605,00	36.778,80
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	229.000,00	249.880,00	1.218,80	61.447,85	4.718,80	61.447,85
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	265.700,00	0,00	75.700,00	0,00	71.925,00
449051	Obras e Instalações	14.840.000,00	10.866.787,27	1.194,00	2.051.874,75	8.846,15	190.436,88
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.483.500,00	1.859.255,87	266.904,00	499.628,29	69.735,00	288.469,29
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	18.600,00	229.317,05	0,00	219.877,05	0,00	167.080,45
459061	Aquisição de Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA	38.748.400,00	39.772.888,74	1.422.628,99	23.501.463,72	3.487.161,27	18.092.265,67

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B36F5DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 5 BIM RECEITAS

ANEXO 01	Poder/Órgão:	PREF.MUN.JUCURUTU					
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:		05/2011				em Reais
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	25.958.700,00	25.958.700,00	3.805.425,01	15	21.772.046,02	84	4.186.653,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	748.000,00	748.000,00	78.969,71	11	521.564,10	70	226.435,90
IMPOSTOS	678.000,00	678.000,00	77.153,52	11	496.050,50	73	181.949,50
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	278.000,00	278.000,00	55.231,50	20	290.182,21	104	-12.182,21
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	70.000,00	70.000,00	5.821,00	8	66.814,38	95	3.185,62
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	200.000,00	200.000,00	49.410,50	25	222.527,83	111	-22.527,83
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	200.000,00	49.410,50	25	222.527,83	111	-22.527,83
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.000,00	8.000,00	0,00	0	840,00	11	7.160,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	400.000,00	400.000,00	21.922,02	5	205.868,29	51	194.131,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	400.000,00	21.922,02	5	205.868,29	51	194.131,71
TAXAS	70.000,00	70.000,00	1.816,19	3	25.513,60	36	44.486,40
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	494,41	1	19.555,58	39	30.444,42
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	50.000,00	50.000,00	494,41	1	19.555,58	39	30.444,42
Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	1.321,78	7	5.958,02	30	14.041,98
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	1.321,78	7	5.958,02	30	14.041,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	50.407,46	19	254.481,57	94	15.518,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	270.000,00	270.000,00	50.407,46	19	254.481,57	94	15.518,43
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	50.407,46	19	254.481,57	94	15.518,43
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	14.137,88	18	108.424,38	136	-28.424,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.000,00	45.000,00	14.137,88	31	108.424,38	241	-63.424,38
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	30.000,00	13.617,84	45	106.171,47	354	-76.171,47
Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	30.000,00	13.617,84	45	106.171,47	354	-76.171,47
Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	520,04	10	2.252,91	45	2.747,09
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0	0,00	0	1.015.000,00
Serviços de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
Serviços Hospitalares	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.788.200,00	23.788.200,00	3.656.614,45	15	20.855.777,03	88	2.932.422,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.628.200,00	21.628.200,00	3.569.058,86	17	20.130.370,26	93	1.497.829,74
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.847.000,00	13.847.000,00	2.366.397,33	17	13.206.625,10	95	640.374,90
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.231.000,00	10.231.000,00	1.607.336,89	16	9.150.755,14	89	1.080.244,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.228.000,00	10.228.000,00	1.592.159,61	16	9.134.649,80	89	1.093.350,20
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	15.177,28	506	16.105,34	537	-13.105,34
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	450.000,00	50.213,46	11	238.357,85	53	211.642,15
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	200.000,00	200.000,00	21.429,77	11	54.830,86	27	145.169,14
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000,00	240.000,00	28.783,69	12	174.891,81	73	65.108,19
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	8.635,18	86	1.364,82
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	2.400.000,00	2.400.000,00	610.419,11	25	3.232.630,57	135	-832.630,57
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400.000,00	400.000,00	25.044,80	6	287.379,37	72	112.620,63
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	350.000,00	350.000,00	71.371,91	20	286.720,98	82	63.279,02
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	891,54	15	4.457,70	74	1.542,30
Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	1.119,62	11	6.323,49	63	3.676,51
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.471.000,00	2.471.000,00	385.995,33	16	2.190.163,49	89	280.836,51
Participação na Receita dos Estado	2.396.000,00	2.396.000,00	385.995,33	16	2.190.163,49	91	205.836,51
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	352.355,61	17	1.955.083,74	93	144.916,26
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	14.803,60	7	166.417,44	79	43.582,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.000,00	6.000,00	753,37	13	3.476,56	58	2.523,44
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.000,00	80.000,00	18.082,75	23	65.185,75	81	14.814,25
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Transferências dos Estados	75.000,00	75.000,00	0,00	0	0,00	0	75.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.310.200,00	5.310.200,00	816.666,20	15	4.733.581,67	89	576.618,33
Transferência de Recursos do FUNDEB	5.310.200,00	5.310.200,00	816.666,20	15	4.733.581,67	89	576.618,33
Transferências de Convênios	2.160.000,00	2.160.000,00	87.555,59	4	725.406,77	34	1.434.593,23
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.075.000,00	1.075.000,00	59.315,59	6	560.686,77	52	514.313,23
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	405.000,00	405.000,00	0,00	0	320.000,00	79	85.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	59.315,59	59	240.686,77	241	-140.686,77
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	1.085.000,00	1.085.000,00	28.240,00	3	164.720,00	15	920.280,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	390.000,00	390.000,00	0,00	0	0,00	0	390.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	28.240,00	56	84.720,00	169	-34.720,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	645.000,00	645.000,00	0,00	0	80.000,00	12	565.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	5.295,51	9	31.798,94	55	25.701,06
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	0,00	0	189,55	1	13.810,45
Indenizações	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Restituições	8.000,00	8.000,00	0,00	0	189,55	2	7.810,45
RestituIções de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Outras restituições	6.000,00	6.000,00	0,00	0	189,55	3	5.810,45
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	3.644,66	15	25.737,31	103	-737,31
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	20.000,00	0,00	0	22.092,65	110	-2.092,65
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00	20.000,00	0,00	0	22.092,65	110	-2.092,65
Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000,00	5.000,00	3.644,66	73	3.644,66	73	1.355,34
Receitas Diversas	15.500,00	15.500,00	1.650,85	11	5.872,08	38	9.627,92
RECEITAS DE CAPITAL	15.280.000,00	15.280.000,00	221.979,44	1	1.542.557,19	10	13.737.442,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
Operações de Crédito Internas	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.510.000,00	14.510.000,00	221.979,44	2	1.542.447,66	11	12.967.552,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	225.000,00	225.000,00	0,00	0	0,00	0	225.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
Outras Transferências da União	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	14.285.000,00	14.285.000,00	221.979,44	2	1.542.447,66	11	12.742.552,34
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	14.025.000,00	14.025.000,00	221.979,44	2	1.542.447,66	11	12.482.552,34
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	627.271,44	1.255	-577.271,44
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	9.160.000,00	9.160.000,00	0,00	0	0,00	0	9.160.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000,00	800.000,00	0,00	0	100.000,00	13	700.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	4.015.000,00	4.015.000,00	221.979,44	6	815.176,22	20	3.199.823,78
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0	0,00	0	260.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0	109,53	1	19.890,47
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	109,53	1	19.890,47
Deduções da Receita	-2.490.300,00	-2.490.300,00	-353.423,86	14	-2.183.910,55	88	-306.389,45
Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.026.200,00	-2.026.200,00	-318.616,96	16	-1.827.300,32	90	-198.899,68
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.025.600,00	-2.025.600,00	-318.431,87	16	-1.826.929,67	90	-198.670,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-600,00	-600,00	-185,09	31	-370,65	62	-229,35
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-900,00	-900,00	-89,15	10	-713,20	79	-186,80
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-463.200,00	-463.200,00	-34.717,75	7	-355.897,03	77	-107.302,97
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-420.000,00	-420.000,00	-34.567,08	8	-355.201,74	85	-64.798,26
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-42.000,00	-42.000,00	-0,00	0	-0,00	0	-42.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-1.200,00	-1.200,00	-150,67	13	-695,29	58	-504,71
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-0,00	-0,00	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.748.400,00	38.748.400,00	3.673.980,59		21.130.692,66	17.617.707,34	

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4CACF5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 5 BIM 2011 FUNCAO

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) | Poder/Órgão : PREF.MUN.JUCURUTU | ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | Bimestre de Referência: 05/2011

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidada No Bimestre (d)	Despesas Liquidada Até o Bimestre (e)	% (e/Total e)	% (e/b)	Saldo a Liquidar
01031	Ação Legislativa	980.000,00	980.000,00	0,00	888.000,00	74.000,00	740.000,00	0,04	0,76	92.000,00
04121	Planejamento e Orçamento	163.000,00	185.154,00	240,00	132.334,00	22.770,00	99.111,88	0,63	53,53	86.042,12
04122	Administração Geral	607.500,00	662.251,99	11.087,93	450.261,02	59.553,12	380.136,48	0,00	0,00	282.115,51
04123	Administração Financeira	326.000,00	327.837,20	0,00	165.337,20	25.874,59	143.963,11	0,00	0,00	183.874,09
08241	Assistência ao Idoso	32.000,00	33.600,00	0,00	13.502,42	600,00	12.302,42	0,02	10,17	21.297,58
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	531.500,00	584.388,14	10.663,16	227.632,94	49.255,46	212.761,41	0,00	0,00	371.626,73
08244	Assistência Comunitária	2.334.400,00	2.478.467,17	10.392,83	1.104.387,89	117.061,89	1.045.715,17	0,85	89,59	1.432.752,00
08451	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	165.212,41	0,00	145.212,41	0,00	0,00	0,00	0,00	165.212,41
08482	Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
10301	Atenção Básica	5.290.500,00	6.719.227,02	654.753,41	5.671.103,95	1.108.442,75	5.162.580,74	0,05	100,00	1.556.646,28
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	385.000,00	403.526,52	0,00	194.742,66	32.776,00	187.003,81	0,50	83,16	216.522,71
10304	Vigilância Sanitária	434.500,00	446.102,04	4.897,04	380.602,04	68.210,30	283.799,21	0,10	27,81	162.302,83
10305	Vigilância Epidemiológica	129.000,00	129.000,00	50,00	78.917,37	6.473,33	59.377,15	0,33	45,71	69.622,85
12361	Ensino Fundamental	8.873.400,00	10.502.822,57	315.447,25	7.800.468,79	1.200.291,68	6.269.642,01	0,94	49,71	4.233.180,56
12363	Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12365	Educação Infantil	153.000,00	419.397,80	0,00	312.587,80	45.617,15	178.057,52	0,00	0,00	241.340,28
13392	Difusão Cultural	147.500,00	156.300,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00	0,06	12,00	133.400,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	920.000,00	920.000,00	605,00	51.115,09	2.605,00	51.115,09	0,25	23,13	868.884,91
15452	Serviços Urbanos	2.008.000,00	2.720.510,91	296.556,44	1.848.456,20	272.175,60	1.430.787,66	0,08	25,50	1.289.723,25
17512	Saneamento Básico Urbano	10.385.000,00	4.882.073,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882.073,34
18541	Preservação e Conservação Ambiental	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
18542	Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

20604	Defesa Sanitária Animal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
20606	Extensão Rural	469.000,00	476.295,20	0,00	66.736,39	12.023,19	56.612,52	0,00	0,00	419.682,68
23695	Turismo	50.000,00	55.930,00	0,00	15.930,00	0,00	15.930,00	0,10	28,48	40.000,00
25752	Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,04	13,80	43.100,00
26782	Transporte Rodoviário	225.000,00	281.580,00	0,00	151.660,00	0,00	147.085,00	0,45	95,01	134.495,00
27812	Desporto Comunitário	517.500,00	1.939.898,48	2.210,00	1.801.965,68	14.874,74	74.983,22	0,03	25,00	1.864.915,26
99999	Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL :		38.748.400,00	39.772.888,74	1.422.628,99	23.501.463,72	3.487.161,27	18.092.265,67			19.856.810,39

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B5F60FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	12.760.648,26	12.760.648,26	1.264.805,69	10	7.225.209,09	57	5.535.439,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.700,00	87.700,00	19.785,65	23	82.914,44	95	4.785,56
Impostos	76.000,00	76.000,00	13.635,26	18	76.436,15	101	-436,15
Taxas	9.200,00	9.200,00	5.198,24	57	5.363,83	58	3.836,17
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	952,15	38	1.114,46	45	1.385,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00
Contribuições Sociais	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	131.500,00	131.500,00	17.382,03	13	110.970,50	84	20.529,50
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	25.500,00	25.500,00	16.236,73	64	109.825,20	431	-84.325,20
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais	106.000,00	106.000,00	1.145,30	1	1.145,30	1	104.854,70
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.073.110,00	11.073.110,00	1.227.498,01	11	7.016.587,24	63	4.056.522,76
Transferências Intergovernamentais	10.290.110,00	10.290.110,00	1.226.098,01	12	7.015.187,24	68	3.274.922,76
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior							-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome							-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.463.138,26	1.463.138,26	140,00	-	14.736,91	1,00	1.448.401,35
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	100,00	5	14.496,91	725	-12.496,91
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Correntes Diversas	1.456.138,26	1.456.138,26	40,00	-	240,00	-	1.455.938,26
RECEITAS DE CAPITAL	5.760.804,70	5.760.804,70	-	-	348.343,30	6	5.412.461,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Operações de Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.980.604,70	4.980.604,70	-	-	348.343,30	6,99	4.632.261,40
Transferências Intergovernamentais	4.980.604,70	4.980.604,70	-	-	348.343,30	6,99	4.632.261,40
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	690.200,00	690.200,00	-	-	-	-	690.200,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	690.200,00	690.200,00	-	-	-	-	690.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.081.277,70	6	6.525.826,71	38	10.740.177,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.081.277,70	6	6.525.826,71	38	10.740.177,99
DÉFICIT (VI)			26.124,97				

TOTAL (VII) = (V + VI)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.107.402,67			6.525.826,71	-		10.740.177,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)									
Superávit Financeiro									
Reabertura de Créditos Adicionais									

DESPESAS									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.266.004,70	17.266.004,70	925.373,61	7.158.327,71	1.246.967,15	4.849.232,61		28,09	12.416.772,09
DESPESAS CORRENTES	10.679.061,74	1.593.805,00	12.272.866,74	804.747,61	7.452.779,32	1.048.334,98	5.690.398,63	46	6.582.468,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.697.500,00	-252.224,81	5.445.275,19	602.050,73	2.972.401,16	608.050,73	2.966.401,16	54	2.478.874,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	-39.000,00	1.000,00		324,00	60,79	168,57	17	831,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.941.561,74	1.885.029,81	6.826.591,55	202.696,88	4.480.054,16	440.223,46	2.723.828,90	40	4.102.762,65
DESPESAS DE CAPITAL	6.386.942,96	-1.393.805,00	4.993.137,96	157.140,41	667.662,41	59.067,69	266.462,65	5	4.726.675,31
INVESTIMENTOS	6.236.942,96	-1.427.805,00	4.809.137,96	157.140,41	486.327,79	39.392,81	111.242,92	2	4.697.895,04
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	34.000,00	184.000,00		181.334,62	19.674,88	155.219,73	84	28.780,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-2.000,00	-	-	-	-		-	-
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.266.004,70		17.266.004,70	961.888,02	8.120.441,73	1.107.402,67	5.956.861,28	35	11.309.143,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.266.004,70	-	17.266.004,70	961.888,02	8.120.441,73	1.107.402,67	5.956.861,28		11.309.143,42
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.266.004,70		17.266.004,70			1.107.402,67	6.525.826,71	-	-

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:F3C924FE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**458.304,70**	**458.304,70**	-	-	-	-	-	**458.304,70**
031-Acao Legislativa	*458.304,70*	*458.304,70*	-	-	-	-	-	*458.304,70*
04 - ADMINISTRACAO	**2.240.481,74**	**2.333.826,73**	**243.637,58**	**1.631.067,76**	**280.745,40**	**1.434.268,78**	**61,46**	**899.557,95**
122-Administracao Geral	*1.862.281,74*	*2.023.626,73*	*204.707,34*	*1.470.287,24*	*248.127,16*	*1.294.880,26*	*63,99*	*728.746,47*
123-Administracao Financeira	*290.400,00*	*252.400,00*	*38.930,24*	*160.780,52*	*32.618,24*	*139.388,52*	*55,23*	*113.011,48*
124-Controle Interno	*87.800,00*	*57.800,00*	-	-	-	-	-	*57.800,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.491.300,00**	**1.441.436,20**	**58.177,72**	**469.123,00**	**66.207,21**	**421.194,63**	**29,84**	**990.241,57**
241-Assistencia ao Idoso	*9.100,00*	*9.100,00*						*9.100,00*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*24.400,00*	*22.400,00*						*22.400,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*235.500,00*	*240.836,00*	*9.864,62*	*68.134,63*	*11.664,62*	*65.268,03*	*27,10*	*175.568,17*
244-Assistencia Comunitaria	*1.222.300,00*	*1.139.100,00*	*48.313,10*	*400.988,37*	*54.542,59*	*355.926,60*	*31,25*	*783.173,40*
10 - SAUDE	**3.185.800,00**	**3.881.170,81**	**147.513,96**	**2.693.086,31**	**263.717.54**	**1.526.748,73**	**39,34**	**2.354.422,08**
301-Atencao Basica	*1.261.900,00*	*1.971.900,00*	*20.801,96*	*1.205.787,16*	*105.235.65*	*515.181,12*	*26,12*	*1.456.808,88*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*1.635.300,00*	*1.684.830,81*	*121.188,68*	*1.452.928,85*	*152.958,57*	*977.602,59*	*58,02*	*707.228,22*
304-Vigilancia Sanitaria	*238.000,00*	*160.000,00*		*13.129,56*		*13.129,56*	*8,21*	*146.870,44*
305-Vigilancia Epidemiologica	*50.600,00*	*64.350,00*	*5.523,32*	*21.240,74*	*5.523,32*	*20.835,46*	*32,38*	*43.514,54*
11 - TRABALHO	**4.300,00**	**4.300,00**	-	-	-	-	-	**4.300,00**
334-Fomento ao Trabalho	*4.300,00*	*4.300,00*	-	-	-	-	-	*4.300,00*
12 - EDUCACAO	**5.032.480,00**	**4.741.595,00**	**278.549,38**	**1.821.415,58**	**317.833,34**	**1.489.531,77**	**31,41**	**33.252.063,23**
- Administração Geral	*12,300,00*	*57.625,00*		*48.068,96*	*4.545,00*	*29.121,29*	*50,54*	*28.503,71*
361-Ensino Fundamental	*3.499.180,00*	*3.185.630,00*	*213.777,34*	*1.461.936,57*	*247.426,30*	*1.152.600,43*	*36,18*	*2.033.029,57*
363-Ensino Profissional	*42,500,00*	*31.950,00*	*800,00*	*14.795,00*	*1.890,00*	*11.515,00*	*36,04*	*20.435,00*
365-Educacao Infantil	*1.239.300,00*	*1.239.300,00*	*63.972,04*	*286.766,42*	*63.972,04*	*286.446,42*	*23,11*	*952.853,58*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*194.200,00*	*182.090,00*		*9.848,63*		*9.848,63*	*5,41*	*172.241,37*
13 - CULTURA	**619.700,00**	**569.700,00**	**8.493,00**	**87.632,54**	**9.427,77**	**83.353,94**	**14,38**	**496.346,06**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*336.200,00*	*346.200,00*	*893,00*	*47.605,54*	*1.764,35*	*45.146,06*	*13,04*	*301.053,94*
392-Difusao Cultural	*283.500,00*	*233.500,00*	*7.600,00*	*40.027,00*	*7.663,42*	*38.207,88*	*16,36*	*195.292,12*
15 - URBANISMO	**1.834.200,00**	**2.660.963,00**	**185.034,14**	**1.165.956,99**	**130.884,40**	**760.236,59**	**28,57**	**1.900.726,41**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.180.400,00*	*1.026.163,00*	*14.705,82*	*265.695,11*	*41.205,82*	*144.647,53*	*14,10*	*881.515,47*
452-Servicos Urbanos	*593.800,00*	*1.401.800*	*17.524,91*	*747.458,47*	*89.678,58*	*615.589,06*	*43,91*	*786.210,94*
16 - HABITACAO								
482-Habitacao Urbana								
17 - SANEAMENTO	**600.000,00**	**94.160,00**	-	-	-	-	-	**94.160,00**
511-Saneamento Basico Rural								
512-Saneamento Basico Urbano	*600.000,00*	*94.160,00*	-	-	-	-	-	*94.160,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**238.000,00**	**88.000,00**	-	-	-	-	-	**88.000,00**
543-Recuperacao de Areas Degradadas	*60.000,00*	*233.000,00*	*152.803,41*	*152.803,41*		-	-	*233.000,00*
544-Recursos Hidricos								
20 - AGRICULTURA	**1.056.438,26**	**967.638,26**	**40.482,24**	**252.159,55**	**38.587,01**	**241.526,84**	**24,96**	**726.111,42**
604-Defesa Sanitaria Animal	*5.000,00*	*5.000,00*	*850,00*	*1.650,00*		*850,00*	*17,00*	*4.150,00*
605-Abastecimento	*147.800,00*	*144.845,00*	-	-	-	-	-	*144.845,00*

606-Extensao Rural	*400.500,00*	*431.655,00*	*39.682,24*	*233.612,03*	*38.587,01*	*223.779,32*	*51,84*	*207.875,68*
24 - COMUNICACOES								
722-Telecomunicacoes								
27 - DESPORTO E LAZER	**305.000,00**	**44.910,00**	-	-	-	-	-	**44.910,00**
812-Desporto Comunitario	*305.000,000*	*44.910,00*	-	-	-	-	-	*44.910,00*
813-Lazer								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846-Outros Encargos Especiais								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**200.000,00**		-	-	-	-	-	**88.000,00**
999-Reserva de Contingencia		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.266.004,70**	**17.266.004,70**	**961.888,02**	**8.120.441,73**	**1.107.402,67**	**5.956.861,28**	**34,50**	**11.309.143,42**

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:AC7491C1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)					610.007,86	936.669,82	744.065,14
Receita Tributária					6.890,38	12.856,66	5.549,22
IPTU	-	-	-	-	228,30	1.146,68	-
ISS					4.278,74	8.008,08	3.204,31
ITBI	-	-	-	-	-	162,79	-
IRRF					2.037,54	3.539,11	2.313,43
Outras Receitas Tributárias	-				345,80	-	31,48
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial					3.084,00	2.717,94	4.987,05
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes					600.033,48	921.073,01	733.528,87
Cota-Parte do FPM					380.016,35	727.610,18	508.410,06
Cota-Parte do ICMS					71.459,19	45.988,96	65.814,56
Cota-Parte do IPVA					144,87	1.264,03	954,78
Cota-Parte do ITR	-	-	-		-	-	28,07
Transferências da LC 87/1996					137,26	137,26	153,30
Transferências da LC 61/1989					93,68	110,13	96,49
Transferências do FUNDEB					82.023,06	91.728,97	95.545,46
Outras Transferências Correntes					66.159,07	54.233,48	62.526,15
Outras Receitas Correntes	-			-	-	22,21	-
DEDUÇÕES (II)					98.041,09	114.752,42	114.881,14
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB					98.041,09	114.752,42	114.881,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)					**511.966,77**	**821.917,40**	**629.184,00**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
RECEITAS CORRENTES (I)	792.962,97	584.940,27	719.738,99	853.618,35	888.772,88	8.771.886,77	12.760.648,26
Receita Tributária	8.342,44	16.666,33	6.853,47	8.195,03	5.559,18	102.661,48	87.700,00
IPTU	9,83	11.804,96	-	-	-	13.772,99	3.000,00
ISS	5.544,28	4.338,49	2.709,54	4.341,35	3.197,33	45.783,76	35.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	162,79	3.000,00
IRRF	2.778,33	502,70	4.138,93	3.840,05	2.324,85	36.117,85	35.000,00
Outras Receitas Tributárias	10,00	20,18	5,00	13,63	37,00	6.824,09	11.700,00
Receita de Contribuições							5.200,00
Receita Patrimonial	3.481,90	9.843,22	38.825,31	9.921,20	11.677,57	116.772,44	131.500,00
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes	781.138,63	558.430,72	674.020,21	835.462,12	871.496,13	8.537.693,73	11.073.110,00
Cota-Parte do FPM	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	5.674.951,39	5.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	64.648,83	65.418,93	60.860,62	93.879,73	49.408,25	787.095,66	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.897,29	4.522,46	3.617,86	4.451,95	6.889,62	34.557,13	50.200,000
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	109,07	1.210,00
Transferências da LC 87/1996	153,30	153,30	153,30	153,30	153,30	1.807,52	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	90,78	66,67	90,08	75,91	83,92	1.057,98	1.100,00
Transferências do FUNDEB	98.516,54	80.196,84	103.089,69	104.942,16	100.868,16	1.102.186,19	1.103.000,00
Outras Transferências Correntes	67.094,56	50.498,48	32.245,40	87.948,42	223.084,95	935.928,79	3.515.600,00
Outras Receitas Correntes	-	-	40,00	40,00	40,00	14.759,12	1.463.138,26
DEDUÇÕES (II)	122.509,82	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	1.260.519,19	1.255.448,26
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	122.509,82	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	1.260.519,19	1.255.448,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**670.453,15**	**500.311,08**	**612.743,59**	**726.564,78**	**780.103,89**	**7.511.367,58**	**11.505.200,00**

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:90BFC025

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.378.661,00	2.243.116,15	2.223.441,27
DEDUÇÕES (II)	46.051,49	272.672,32	230.352,64
Disponibilidade de Caixa bruta	324.090,92	382.094,80	375.783,12
Demais Haveres Financeiros	10.440,79	44.437,08	44.459,33
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	288.480,22	153.859,56	189.889,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.332.609,51	1.970.443,83	1.993.088,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.332.609,51	1.970.443,83	1.993.088,63

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	22.644,80	-339.520,88

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.516,61

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:BC47350A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributárias	87.700,00	19.785,65	82.914,44	65.769,77
Receitas de Contribuições	3.000,00	576,62	12.398,01	861,86
Receitas Previdenciárias	35.000,00	3.922,07	33.496,94	35.103,44
Outras Receitas de Contribuições	1.300,00		-	-
Receita Patrimonial Líquida	106.000,00	1.145,30	1.145,30	2.374,25
Receita Patrimonial	131.500,00	17.382,03	110.970,50	24.835,12
(-) Aplicações Financeiras	25.500,00	16.236,73	109.825,20	22.460,87
Transferências Correntes	9.817.661,74	1.043.970,02	5.968.861,56	5.080.741,61
Convênios	773.000,00	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.899.285,31	310.167,57	1.779.283,19	1.717.612,15
Demais Receitas Correntes	1.463.138,26	140,00	14.736,91	7.868,93
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes	1.463.138,26	140,00	14.736,91	7.868,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.760.804,70	-	348.343,30	589.222.88
Operações de Crédito (III)	60.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	30.000,00	-	-	-
Transferências de Capital	4.980.604,70	-	348.343,30	589.222,88
Convênios				
Outras Transferências de Capital	4.980.604,70	-	348.343,30	589.222,88
Outras Receitas de Capital	690.200,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.670.804,70	-	348.343,30	589.222,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.150.504,70	1.065.040,97	6.416.001,51	5.745.977.44

DESPESAS PRIMÁRIAS				
				Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.272.866,74	1.048.334,98	5.690.398,63	4.704.034,70
Pessoal e Encargos Sociais	5.445.275,19	608.050,73	2.966.401,16	2.389.373,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	60,79	168,57	-

Outras Despesas Correntes	6.826.591,55	440.223,46	2.723.828,90	2.314,661,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.271.866,74	1.048.274,19	5.690.230,06	4.704.034,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.993.137,96	59,067,69	266.462,65	685.775,54
Investimentos	4.809.137,969	39.392,81	111.242,92	654.520,37
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	184.000,00	19.674,88	155.219,73	31.255,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.809.137,96	39.392,81	111.242,92	654.520,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.081.004,70	1.087.667,00	5.801.472,98	5.358.555,07
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	69.500,00	-22.626,03	614.528,53	387.422,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	562,34

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:5B92C4B8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores 2010	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	30.958,23	609.933,84	1.885,62	584.290,61	54.715,84	397.732,68	868.991,49	668.412,52	0,00	598.311,65
TOTAL	30.958,23	609.933,84	1.885,62	584.290,61	54.715,84	397.732,68	868.991,49	668.412,52	0,00	598.311,65

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:996B2357

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	76.000,00	76.000,00	13.635,26	74.436,15	100,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.000,00	3.000,00	576,62	12.398,01	413,27
1.1.1- IPTU	3.000,00	3.000,00	576,62	12.398,01	413,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-	-
1.2.1- ITBI	3.000,00	3,000,00	-	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					

1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	35.000,00	3.922,07	33.496,94	95,71
1.3.1- ISS	35.000,00	35.000,00	3.922,07	33.496,94	95,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	35.000,00	35.000,00	9.136,57	30.541,20	87,26
1.4.1- IRRF	35.000,00	35.000,00	9.136,57	30.541,20	87,26
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.454.510,00	6.454.510,00	920.071,13	5.272.616,84	81,69
2.1- Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	796.079,81	4.567.324,86	81,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	796.079,81	4.567.324,56	81,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	121.173,12	669.647,51	83,71
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	306,60	1.533,00	76,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.100,00	1.100,00	185,09	854,17	77,65
2.5- Cota-Parte ITR	1.210,00	1.210,00	81,00	109,07	9,01
2.6- Cota-Parte IPVA	50.200,00	50.200,00	2.245,51	33.148,23	66,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.530.510,00	6.530.510,00	933.706,39	5.349,052,99	81,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	343.500,00	343.500,00	34.944,49	176.743,02	51,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	60.500,00	60.500,00	8.252,61	39.533,44	65,34
5.2- Outras Transferências do FNDE	283.000,00	283.000,00	26.691,58	137.209,58	48,48
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	2.875,93	17.428,33	-
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.875,93	17.428,33	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	280.937,19	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	343.500,00	343.500,00	37.820,42	475.108,54	138,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.255.448,26	1.255.448,26	183.527,99	1.047725,68	83,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.103.548,07	1.103.548,07	159.215,90	803.917,23	72,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	151.075,50	151.075,50	24.234,58	243.476,77	161,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	372,04	372,04	61,32	306,60	82,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	210,65	210,65	-	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	242,00	242,00	16,19	25,08	10,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.103.000,00	1.103.000,00	160.235,73	929.318,80	84,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.100.000,00	1.100.000,00	160.000,09	928.197,64	84,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.000,00	3.000,00	118,26	236,52	7,88
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			117,38	884,64	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-155.448,26	-155.448,26	-23.527,90	-119.528,04	76,89

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.944.909,94	1.843.028,44	145.592,47	621.485,16	33,72
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	1.944.909,94	1.843.028,44	145.592,47	621.485,16	26,63
14- OUTRAS DESPESAS	517.690,06	490.571,56	39.562,11	165.424,98	33,72
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	517.690.06	490.571,56	39.562,11	165.424,98	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.462.600,00	2.333.600,00	185.154,58	786.910,14	33,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**66,88**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.632.627,50	1.632.627,50	233.426,60	1.337.263,25	81,91

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS %

		(d)		Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.239.300,00	1.239.300,00	63.972,04	286.446,42	23,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.239.300,00	1.239.300,00	63.972,04	286.446,42	23,11
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.693.380,00	3.352.120,00	247.426,30	1.162.449,06	34,68
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.462.600,00	2.333.600,00	185.154,58	786.910,14	33,72
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.230.780,00	1.018.520,00	62.271,72	375.538,92	36,87
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	42.500,00	31.950,00	1.890,00	11.515,00	36,04
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.975.180,00	4.623.370,00	313.288,34	1.460.410,48	31,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-119.528,04	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	236,52	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	884,64	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	201.197,04	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	82.790,16	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.366.105,32	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,54	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.121,29	29.121,29	4.545,00	29.121,29	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	29.121,29	29.121,29	4.545,00	29.121,29	24,63
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.004.301,29	4.652.491,29	317.833,34	1.489.531,77	32,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1,01	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				5.933,86	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				928.434,16	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				934.546,53	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				884,64	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				706,13	-

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:453D6017

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.530.510,00	6.530.510,00	5.349.052,99	81,97
Impostos	76.000,00	76.000,00	76.436,15	100,57
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.454.510,00	6.454.510,00	5.272.616,84	81,69
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.603.210,00	5.603.210,00	4.568.966,93	81,54
Da União para o Município	851.300,00	851.300,00	703.649,91	82,66
Do Estado para o Município	982.900,00	982.900,00	374.147,50	38,07
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	48.319,01	2.415,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.008.042,96	11.008.042,96	1.850.351,90	16,81
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.255.448,26	-1.255.448,26	-1.047.725,68	83,45
TOTAL	17.266.004,70	17.266.004,70	6.525.826,71	37,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.654.800,00	3.430.170,81	1.515.687,23	44,19

Pessoal e Encargos Sociais	1.116.800,00	826.458,00	564.179,31	68,26
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.538.000,00	2.603.712,81	951.507,92	36,54
DESPESAS DE CAPITAL	531.000,00	451.000,00	11.061,50	2,45
Investimentos	531.000,00	451.000,00	11.061,50	2,45
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	3.185.800,00	3.881.170,81	1.526.748,73	39,34

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.185.800,00	3.881.170,81	1.526.748,73	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	374.147,50	374.147,50	374.147,50	24,50
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	325.828,49	325.828,49	325.828,49	21,34
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	48.319,01	48.319,01	48.319,01	3,16
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			33.871,26	2,22
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.811.652,50	3507.023,31	1.118.729,97	73,28

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	288.632,68 -	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**20,91**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.261.900,00	1.971.990,00	515.181,12	33,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.635.300,00	1.684.830,81	977.602,59	64,04
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	238.000,000	160.000,00	13.129,56	0,86
Vigilância Epidemiológica	50.600,00	64.350,00	20.835,46	1,36
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL	3.185.800,00	3.881.170.81	1.526.748,73	100,00

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:A2752D7E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO – 5º BIMESTRE - 2011

RREO – Anexo XVII (LEI 11.079/2004, Art.22, 25 E 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL c=(a+b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
GARANTIAS DE PPP (II)		**NADA**		
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)		**A REGISTRAR**		
PASSIVOS CONTINGENTES				
ATIVOS CONTINGENTES				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não pendentes											
TOTAL DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DESPESAS/RCL (%)											

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:C5E25BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5 BIMESTRE 2011/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22384.350,00	22384.350,00	1387.334,36	6,19	7848.337,00	35,06	14.536.013,00
RECEITAS CORRENTES	21883.170,00	21883.170,00	1387.334,36	6,33	7848.337,00	35,86	14.034.883,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	229.823,00	229.823,00	40.300,99	17,53	238.457,42	103,75	-8.634,42
Impostos	223.943,00	223.943,00	40.300,99	17,99	238.457,42	106,48	-14.514,42
Taxas	5.880,00	5.880,00					5.880,00
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.386,00	43.386,00	5.952,39	13,71	51.490,14	118,67	-8.140,14
Contribuições Sociais	4.536,00	4.536,00					4.536,00
Contribuições Econômicas	38.850,00	38.850,00	5.952,39	15,32	51.490,14	132,53	-12.640,14
RECEITA PATRIMONIAL	65.820,00	65.820,00	11.303,91	17,17	47.786,63	72,50	18.033,37
Receitas Imobiliárias	5.670,00	5.670,00					5.670,00
Receita de Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	10.487,21	24,96	42.434,11	101,03	-434,11
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais	18.150,00	18.150,00	816,70	4,49	5.352,52	29,49	12.797,48
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	217.294,00	217.294,00	2.357,79	1,08	48.835,94	22,47	168.458,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21265.994,00	21265.994,00	1326.957,41	6,23	7459.639,95	35,07	13.806.354,05
Transferências Intergovernamentais	8181.011,00	8181.011,00	1.085.212,41	13,26	6.172.638,51	75,45	2.008.372,49
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	13084.983,00	13084.983,00	241.745,00	1,84	1.287.001,44	9,83	11.797.981,56
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.853,00	60.853,00	461,87	0,75	2.126,92	3,49	58.726,08
Multas e Juros de Mora	751,00	751,00					751,00
Indenizações e Restituições	56.700,00	56.700,00	460,82		460,82	0,081	56.239,18
Receita da Dívida Ativa	1.134,00	1.134,00					1.134,00
Receitas Correntes Diversas	2.268,00	2.268,00	1,05	0,04	1.666,10	73,46	601,90
RECEITAS DE CAPITAL	501.180,00	501.180,00					501.180,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	290.300,00	290.300,00					290.300,00
Operações de Crédito Internas	290.300,00	290.300,00					290.300,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	81.688,00	81.688,00					81.688,00
Alienação de Bens Móveis	81.688,00	81.688,00					81.688,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	123.900,00	123.900,00					123.900,00
Transferências Intergovernamentais	123.900,00	123.900,00					123.900,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.292,00	5.292,00					5.292,00
Integralização do Capital Social							
Div. Ativ. Prov. de Amort. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	5.292,00	5.292,00					5.292,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22384.350,00	22384.350,00	1387.334,36	6,19	7848.337,00	35,06	14.536.013,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliárias							
Contratual							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22384.350,00	22384.350,00	1387.334,36	6,19	7848.337,00	35,06	14.536.013,00
DEFÍCIT (VI)		164,91			2.015.317,13	70,90	-2.015.152,22
TOTAL (VII) = (V + VI)	22384.350,00	22384.350,00	1387.334,36	6,19	9.863.654,13	44,06	12.520.860,78
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES (UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS							

DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESP. ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESP. (EXC. INTRA-ORC.) (VIII)	22384.350,00	164,91	22384.514,91	851.747,29	9863.654,13	1311.770,71	5753.313,89	25,70	16.631.201,02
DESPESAS CORRENTES	7854.750,00	2.301.029,80	10155.779,80	707.436,26	7955.228,98	1157.464,67	5.208.257,32	51,28	4947.522,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4683.600,00	1108.352,96	5791.952,96	244.229,08	4724.168,33	643.558,39	3.065.177,48	52,92	2726.775,48

JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	,01	6.000,01		5.000,00		602,46	10,04	5.397,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3165.150,00	1192.676,83	4357.826,83	463.207,18	3226.060,15	513.906,28	2142.477,38	49,16	2215.349,45
DESPESAS DE CAPITAL	14201.800,00	-2300.864,89	11900.935,11	144.311,03	1908.425,15	154.306,04	545.056,57	4,57	11355.878,54
INVESTIMENTOS	13840.800,00	-2266.646,04	11574.153,96	110624,00	1640.644,00	102.191,30	346.371,15	2,99	11227.782,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.000,00		59.000,00						59.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	302.000,00	-34.218,85	267.781,15	33.687,03	267.781,15	52.114,74	198.685,42	74,19	69.095,73
RESERVA DE CONTINGENCIA	327.800,00		327.800,00						327.800,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORC) (IX)									
SUBTOTAL DESP. (X) = (VIII + IX)	22384.350,00	164,91	22384.514,91	851.747,29	9863.654,13	1311.770,71	5753.313,89	25,70	16631.201,02
AMORT. DA DIV/REFINANC. (XI)									
Amortização Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL REFIN. (XII) = (X + XI)	22384.350,00	164,91	22384.514,91	851.747,29	9863.654,13	1311.770,71	5753.313,89	25,70	16631.201,02
SUPERAVIT (XIII)				535.587,07		75.563,65	2095.023,11		-2095.023,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22384.350,00	164,91	22384.514,91	1387.334,36	9863.654,13	1387.334,36	7848.337,00	35,06	14536.177,91

FONTE:

JOSE JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA SALETE DA SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2C17B279

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5 BIMESTRE 2011/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	139.943,00	139.943,00	21.973,03	136.670,96	97,86
1.1- Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	11.550,00	11.550,00	-	-	-
1.1.1- Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	11.550,00	11.550,00	-	-	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.393,00	2.393,00	-	-	-
1.2.1- Impostos sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.393,00	2.393,00	-	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.000,00	126000,00	21.973,00	136.670,96	108,47
1.3.1- Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-	-	-	-	-
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	-
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-	-
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto de Territorial Rural –ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural –ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.115621,00	7.115621,00	931.714,65	5.307.047,27	74,44
2.1- Cota-Parte FPM	5.469.534,00	5.469.534,00	799.404,99	4.585.118,97	83,83
2.1.1- (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.469.534,00	5.469.534,00	799.404,99	4.585.118,97	83,83
2.1.2- (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.617.948,00	1.617.948,00	130.243,65	719.055,09	44,44
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	-	-	-	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.932,00	5.932,00	1.424,05	2.121,82	35,77
2.5- Cota-Parte ITR	1.207,00	1.207,00	641,96	751,39	62,25
2.6- Cota-Parte IPVA	21.000,00	21.000,00	-	-	-
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.255.564,00	7.255.564,00	953.687,68	5.443.718,23	75,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	102.375,00	102.375,00	34.921,93	102.481,08	100,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	39.900,00	39.900,00	9.447,25	45.443,70	113,89
5.2- Outras Transferências do FNDE	62.475,00	62.475,00	25.474,68	57.037,38	91,30
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
6.1- Transferência de Convênios	-	-	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.850,00	185.850,00	26.169,13	139.043,62	74,81
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	288.225,00	288.225,00	61.091,06	241.524,70	83,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.423.126,00	1.423.126,00	185.392,98	1.057.425,75	74,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.093.907,00	1.093.907,00	159.215,90	913.464,67	83,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.2)	323.589,00	323.589,00	26.048,70	143.810,84	44,44
10.3- ICMS Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.3)	-	-	-	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.4)	1.189,00	1.189,00	-	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinadas ao FUNDEB (20% de (1.5+2.5))	241,00	241,00	128,38	150,24	62,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.200,00	4.200,00	-	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.296.750,00	1.296.750,00	182.203,85	1.058.223,61	81,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.286.250,00	1.286.250,00	181.190,00	1.052.507,23	81,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.500,00	10.500,00	1.013,86	5.716,28	54,44
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-136.876,00	-136.876,00	-4.202,98	-4.918,42	3,59
[SE RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12)< 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.143.600,00	1.546.000,33	880.395,36	1546.000,33	56,95
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.143.600,00	1.546.000,33	880.395,36	1546.000,33	56,95
14- OUTRAS DESPESAS	354.000,00	355.124,31	355.124,31	234.453,74	66,02
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	354.000,00	355.124,31	355.124,31	234.453,74	66,02
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 3)	1.497.600,00	1.901.124,64	231.387,70	1.114.849,10	58,64

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72 R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18-TOTAL DA DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM DEDUÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13-18) / (11) X 100)%	83,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXÉRCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	64.892,54
21- DESPESA CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2	9.618,70

MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 1	1.813.891,00	1.813.891,00	238.421,92	1.360.929,56	75,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	345.000,00	269.311,47	19.929,05	41.501,30	15,41
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	345.000,00	269.311,47	19.929,05	41.501,30	15,41
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.647.600,00	2.831.600,33	331.141,24	1.661.779,52	58,69
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.497.600,00	1.901.124,64	231.387,70	1.114.849,10	58,64
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.150.000,00	930.476,15	99.753,54	546.930,42	58,78
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	66.000,00	46.880,00	2.086,80	16.539,00	35,28
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.058.600,00	3.147.792,26	353.157,09	1.719.819,82	54,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.918,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.716,28
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUROS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO2	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(46g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	797,86
38- TOTA DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) – (37))	1.702.482,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE3 ((38) / (3) X 100)%	31,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP.VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.400,00	4.400,00	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	4.400,00	4.400,00	-	-	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.063.000,00	3.152.192,26	3.152.192,26	1.719.819,82	54,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	64.892,54	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.054.443,82	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	24.813,63	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.094.522,73	-

Fonte: PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21. §2º, Lei 11.494/2007; "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive à conta dos Fundos, inclusive à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional.
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme.

JOSE JACSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA SALETE DA SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:245427AF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5 BIMESTRE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	21841.170,00	1.376.847,15	7.805.902,89	7.344.690,81
Receitas Tributárias	229.823,00	40.300,99	238.457,42	198.978,76
IPTU	11.550,00			11.206,75
ISS	126.000,00	21.973,03	136.670,96	100.719,90
ITBI	2.393,00			1.749,74
IRRF				
Outras Receitas Tributárias	89.880,00	18.327,96	101.786,46	85.302,37
Receitas de Contribuições	43.386,00	5.592,39	51.490,14	35.984,46
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	43.386,00	5.592,39	51.490,14	35.984,46
Receita Patrimonial Liquida	23.820,00	816,70	5.352,52	5.334,88
Receita Patrimonial	65.820,00	11.303,91	47.786,63	59.238,50
(-) Aplicações Financeiras	42.000,00	10.487,21	42.434,11	53.903,62
Transferências Correntes	21265.994,00	1.326.957,41	7.459.639,95	7.021.472,67
FPM	4375.627,00	799.404,99	4.585.118,97	3.645.215,13
ICMS	1294.359,00	130.243,65	719.055,09	547.005,44
Convênios	13078.828,00	241.745,00	1.287.001,44	1.814.053,31
Outras Transferências Correntes	2517.180,00	155.563,77	868.464,45	1.015.198,79
Demais Receitas Correntes	278.147,00	2.819,66	50.962,86	82.920,04
Dívida Ativa	1.134,00			
Diversas Receitas Correntes	277.013,00	2.819,66	50.962,86	82.920,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	501.180,00			
Operações de Crédito (III)	290.300,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	81.688,00			
Transferências de Capital	123.900,00			
Convênios				
Outras Transferências de Capital	123.900,00			
Outras Receitas de Capital	5.292,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	129.192,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21970.362,00	1.372.847,15	7.805.902,89	7.344.690,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10158.766,45	710.019,68	7.955.228,98	5.264.551,59
Pessoal e Encargos Sociais	5887.730,17	244229,08	4724.168,33	2.685.024,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,01		5000,00	10.758,70
Outras Despesas Correntes	4.357.826,83	465.790,60	3.226.060,65	2.568.768,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	10.149.779,79	710.019,68	7.950.228,98	5.253.792,89
DESPESAS DE CAPITAL	11.900.935,11	144.311,03	1.908.425,15	728.702,32
Investimentos	11.574.153,96	110.624,00	1.640.644,00	630.890,41

Inversões Financeiras	59.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	59.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	267.781,15	33.687,03	267.781,15	97.811,91
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.633.153,96	110.624,00	1.640.644,00	630.890,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	327.800,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.110.733,75	820.643,68	9.590.872,98	5.884.683,30

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	-140.371.733,75	556.203,47	-1784.970,09	1.460.007,51

SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAIS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

JOSE JACSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

MARIA SALETE SILVA
Controladora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:29E11792

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA

ANEXO 01 Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Despesa
Bimestre de Referência:
05/2011

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA ***FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)***	***DOTAÇÃO Inicial***	***Atualizada***	***EMPENHADA Bimestre***	***Exercício***	***LIQUIDADA Bimestre***	***Exercício***
319003	Pensões	50.000,00	153.000,00	0,00	153.000,00	25.615,00	127.680,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.614.000,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319008	Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.215.000,00	22.137.270,00	2.288.000,00	21.157.933,59	3.792.339,49	18.744.921,65
319013	Obrigações Patronais	4.289.400,00	4.741.600,00	640.000,00	4.362.853,44	881.017,93	3.849.753,15
319014	Diárias - Civil	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	347.000,00	79.700,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	310.000,00	355.100,00	0,00	355.048,28	60.000,00	302.212,70
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	490.500,00	2.306.000,00	0,00	2.244.394,41	0,00	2.244.394,41
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.000,00	97.700,00	3.814,03	86.087,21	3.266,63	83.159,06
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00	6.000,00	0,00	2.130,93	0,00	2.130,93
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329025	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	564.000,00	619.230,00	38.268,00	587.328,00	151.070,00	485.126,00
335043	Subvenções Sociais	223.000,00	153.800,00	0,00	150.000,00	12.965,53	110.381,43
337041	Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	268.000,00	220.000,00	980,00	82.185,00	980,00	82.185,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	18.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.721.000,00	3.571.937,00	421.660,79	2.832.710,00	504.800,73	2.639.627,04
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	94.000,00	33.100,00	7.243,00	10.580,00	2.443,00	5.780,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	827.500,00	287.600,00	26.062,12	216.614,12	29.345,00	193.602,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	109.000,00	79.300,00	0,00	36.531,24	2.905,08	36.531,24
339035	Serviços de Consultoria	81.000,00	60.200,00	0,00	45.000,00	3.750,00	33.750,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.246.500,00	1.935.024,00	108.463,98	1.636.343,64	271.468,74	1.209.499,39
339037	Locação de Mão-de-Obra	7.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.524.000,00	7.905.205,33	1.031.228,64	7.086.174,77	1.042.530,70	5.232.026,70
339041	Contribuições	75.000,00	65.063,67	15.000,00	65.000,00	10.393,87	59.457,28

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA ***FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)***	***DOTAÇÃO Inicial***	***Atualizada***	***EMPENHADA Bimestre***	***Exercício***	***LIQUIDADA Bimestre***	***Exercício***
339043	Subvenções Sociais	72.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	Auxílio-Alimentação	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.000,00	280.400,00	0,00	280.299,90	26.969,50	149.417,99
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	216.000,00	63.400,00	5.138,00	39.840,00	5.278,00	39.440,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	368.100,00	292.500,00	977,51	278.410,29	3.326,89	269.664,39
339093	Indenizações e Restituições	22.000,00	206.120,00	12.730,34	198.937,17	24.528,90	198.937,17
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	59.500,00	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00

445042	Auxílios	22.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	12.643.600,00	9.963.300,00	212.138,01	2.657.297,05	431.215,06	1.573.573,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.728.500,00	2.713.500,00	55.138,43	1.241.302,56	46.004,13	360.517,26
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	137.000,00	99.000,00	0,00	9.466,24	0,00	9.466,24
459061	Aquisição de Imóveis	180.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469061	Aquisição de Imóveis	80.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	750.000,00	1.415.000,00	299.000,00	1.409.000,00	317.352,98	1.300.634,39
999999	A Classificar	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		60.047.600,00	60.047.600,00	5.165.842,85	47.225.967,84	7.649.567,16	39.345.368,51

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:EAFF4A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA

ANEXO 01 Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Receita
Bimestre de Referência:
05/2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	56.581.400,00	56.581.400,00	7.942.832,10	14	41.662.316,14	74	14.919.083,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.653.000,00	1.653.000,00	469.636,14	28	2.063.484,39	125	-410.484,39
IMPOSTOS	1.555.000,00	1.555.000,00	447.608,82	29	1.910.760,18	123	-355.760,18
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	855.000,00	855.000,00	321.002,31	38	1.246.381,86	146	-391.381,86
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urb	350.000,00	350.000,00	99.411,00	28	533.023,43	152	-183.023,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	305.000,00	305.000,00	151.337,02	50	335.329,52	110	-30.329,52
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	300.000,00	300.000,00	151.337,02	50	334.124,86	111	-34.124,86
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	5.000,00	5.000,00	0,00	0	1.204,66	24	3.795,34
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	200.000,00	200.000,00	70.254,29	35	378.028,91	189	-178.028,91
Imposto sobre a Produção e Circulação	700.000,00	700.000,00	126.606,51	18	664.378,32	95	35.621,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	126.606,51	18	664.378,32	95	35.621,68
TAXAS	93.000,00	93.000,00	22.027,32	24	152.724,21	164	-59.724,21
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	85.000,00	85.000,00	22.027,32	26	152.724,21	180	-67.724,21
Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	2.264,57	113	33.549,381.677		-31.549,38
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	83.000,00	83.000,00	19.762,75	24	119.174,83	144	-36.174,83
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	59.869,25	17	315.585,44	90	34.414,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	350.000,00	350.000,00	59.869,25	17	315.585,44	90	34.414,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	350.000,00	350.000,00	59.869,25	17	315.585,44	90	34.414,56
RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	57.522,52	24	308.970,10	129	-68.970,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	75.000,00	75.000,00	16.325,76	22	75.590,85	101	-590,85
Aluguéis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Laudêmios	20.000,00	20.000,00	15.875,00	79	47.872,47	239	-27.872,47
Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	450,76	2	27.718,38	92	2.281,62
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	105.000,00	105.000,00	41.196,76	39	233.379,25	222	-128.379,25
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	100.000,00	41.196,76	41	233.379,25	233	-133.379,25
Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	100.000,00	41.196,76	41	233.379,25	233	-133.379,25
Receita de Concessões e Permissões	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.026.000,00	1.026.000,00	5.930,00	1	33.102,27	3	992.897,73
Serviços de Saúde	980.000,00	980.000,00	0,00	0	0,00	0	980.000,00
Serviços Hospitalares	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Prod	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Serviços Ambulatoriais	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Outros Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Serviços Administrativos	11.000,00	11.000,00	50,00	0	3.847,48	35	7.152,52
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	50,00	1	3.847,48	38	6.152,52
Outros Serviços	35.000,00	35.000,00	5.880,00	17	29.254,79	84	5.745,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.197.400,00	53.197.400,00	7.329.808,56	14	38.699.920,20	73	14.497.479,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.749.400,00	49.749.400,00	7.329.808,56	15	38.456.615,30	77	11.292.784,70

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.854.000,00	30.854.000,00	4.198.164,79	14	20.887.678,71	68	9.966.321,29

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.418.000,00	18.418.000,00	2.410.601,23	13	12.980.450,96	70	5.437.549,04
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	18.400.000,00	18.400.000,00	2.388.239,42	13	12.950.971,00	70	5.449.029,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	18.000,00	18.000,00	22.361,81	124	29.479,96	164	-11.479,96
Transferência da Compensação Financeira pela Explor	100.000,00	100.000,00	37.752,04	38	179.791,58	180	-79.791,58
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	37.752,04	38	179.791,58	180	-79.791,58
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	9.277.000,00	9.277.000,00	1.336.262,47	14	5.870.562,90	63	3.406.437,10
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A	1.232.000,00	1.232.000,00	102.853,95	8	534.551,08	43	697.448,92
Transferências do Salário-Educação	660.000,00	660.000,00	113.408,18	17	545.044,45	83	114.955,55
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	30.000,00	30.000,00	5.608,80	19	5.608,80	19	24.391,20
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	365.000,00	365.000,00	106.332,00	29	455.328,00	125	-90.328,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	430.000,00	430.000,00	76.853,52	18	268.987,32	63	161.012,68
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d	271.000,00	271.000,00	0,00	0	31.687,50	12	239.312,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	21.000,00	21.000,00	1.793,38	9	8.966,90	43	12.033,10
Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	6.699,22	13	6.699,22	13	43.300,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.578.000,00	4.578.000,00	817.965,09	18	4.529.715,26	99	48.284,74
Participação na Receita dos Estado	4.360.000,00	4.360.000,00	785.557,86	18	4.376.513,78	100	-16.513,78
Cota-Parte do ICMS	4.030.000,00	4.030.000,00	710.191,52	18	3.786.794,56	94	243.205,44
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	40.899,25	26	464.711,50	290	-304.711,50
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	1.490,85	15	6.879,98	69	3.120,02
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	110.000,00	110.000,00	32.976,24	30	118.127,74	107	-8.127,74
Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	200.000,00	200.000,00	32.407,23	16	153.201,48	77	46.798,52
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	200.000,00	200.000,00	32.407,23	16	153.201,48	77	46.798,52
Outras Transferências dos Estados	18.000,00	18.000,00	0,00	0	0,00	0	18.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	14.317.400,00	14.317.400,00	2.313.678,68	16	13.039.221,33	91	1.278.178,67
Transferência de Recursos do FUNDEB	14.317.400,00	14.317.400,00	2.313.678,68	16	13.039.221,33	91	1.278.178,67
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências de Convênios	3.428.000,00	3.428.000,00	0,00	0	243.304,90	7	3.184.695,10
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	2.428.000,00	2.428.000,00	0,00	0	0,00	0	2.428.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistem	330.000,00	330.000,00	0,00	0	0,00	0	330.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	400.000,00	400.000,00	0,00	0	0,00	0	400.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	110.000,00	110.000,00	0,00	0	0,00	0	110.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	1.368.000,00	1.368.000,00	0,00	0	0,00	0	1.368.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entida	980.000,00	980.000,00	0,00	0	243.304,90	25	736.695,10
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	80.000,00	80.000,00	0,00	0	23.464,90	29	56.535,10
Transferências de Convênio dos Estados Destinada	300.000,00	300.000,00	0,00	0	219.840,00	73	80.160,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas En	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	115.000,00	20.065,63	17	241.253,74	210	-126.253,74
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	45.000,00	19.302,31	43	234.255,92	521	-189.255,92
Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Restituições	30.000,00	30.000,00	19.302,31	64	234.255,92	781	-204.255,92
Outras restituições	30.000,00	30.000,00	19.302,31	64	234.255,92	781	-204.255,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	763,32	8	6.997,82	70	3.002,18
RECEITAS DE CAPITAL	7.994.000,00	7.994.000,00	1.068.238,27	13	1.984.051,11	25	6.009.948,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Alienações de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Alienações de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.814.000,00	7.814.000,00	1.068.238,27	14	1.984.051,11	25	5.829.948,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0	0,00	0	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	7.414.000,00	7.414.000,00	1.068.238,27	14	1.984.051,11	27	5.429.948,89
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	4.685.000,00	4.685.000,00	1.068.238,27	23	1.984.051,11	42	2.700.948,89
Transferências de Convênio da União para o Sistem	440.000,00	440.000,00	0,00	0	135.000,00	31	305.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a P	385.000,00	385.000,00	0,00	0	596.555,24	155	-211.555,24
Transferências de Convênios da União destinadas a	880.000,00	880.000,00	0,00	0	0,00	0	880.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a	880.000,00	880.000,00	0,00	0	0,00	0	880.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00

Outras Transferências de Convênio da União	1.300.000,00	1.300.000,00	1.068.238,27	82	1.252.495,87	96	47.504,13
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entida	2.729.000,00	2.729.000,00	0,00	0	0,00	0	2.729.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	330.000,00	330.000,00	0,00	0	0,00	0	330.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	165.000,00	165.000,00	0,00	0	0,00	0	165.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	534.000,00	534.000,00	0,00	0	0,00	0	534.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas En	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explor	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas En	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas En	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-4.527.800,00	-4.527.800,00	-632.995,13	0	-3.628.756,53	0	-899.043,47
Dedução das Receitas de Transferências da Uniã	-3.683.600,00	-3.683.600,00	-482.120,15	0	-2.746.290,53	0	-937.309,47
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-3.680.000,00	-3.680.000,00	-477.647,82	0	-2.740.394,65	0	-939.605,35

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – I	-3.600,00	-3.600,00	-4.472,33	0	-5.895,88	0	-2.295,88
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-4.200,00	-4.200,00	-358,66	0	-1.793,30	0	-2.406,70
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-840.000,00	-840.000,00	-150.516,32	0	-880.672,70	0	-40.672,70
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-806.000,00	-806.000,00	-141.756,23	0	-786.072,09	0	-19.927,91
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – I	-32.000,00	-32.000,00	-8.461,92	0	-93.224,61	0	-61.224,61
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-2.000,00	-2.000,00	-298,17	0	-1.376,00	0	-624,00
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	60.047.600,00	60.047.600,00	8.378.075,24		40.017.610,72		20.029.989,28

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0810453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 02 Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL 05/2011

CÓDIGO	*FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO*	*Dotação*		*Despesas Empenhadas*		*Despesas Liquidada*		*%*	*%*	*Saldo*
		Inicial	*Atualizada*	*No Bimestre (b)*	*Até o Bimestre (c)*	*No Bimestre (d)*	*Até o Bimestre (e)*	*(e/Total e*	*(e/e)*	*a Liquidas*
01031	Ação Legislativa	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00
04122	Administração Geral	4.736.000,00	6.300.200,00	926.470,12	5.736.748,17	1.055.227,86	5.087.995,91	0,02	27,78	1.212.204,09
04123	Administração Financeira	660.000,00	1.013.500,00	134.037,20	961.331,11	134.409,11	792.020,52	0,03	70,48	221.479,48
04244	Assistência Comunitária	225.000,00	123.600,00	24.825,00	107.157,70	19.808,65	87.582,72	0,00	0,00	36.017,28
08122	Administração Geral	1.955.000,00	1.630.500,00	208.418,61	1.226.848,59	205.331,10	1.006.156,97	0,00	0,00	624.343,03
08241	Assistência ao Idoso	238.000,00	195.600,00	441,78	19.220,77	2.957,67	15.896,66	0,00	0,00	179.703,34
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	118.000,00	80.897,00	502,75	42.065,70	6.778,55	27.874,30	0,00	0,00	53.022,70
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	317.000,00	312.651,00	16.025,42	199.449,65	34.015,43	152.760,91	0,00	0,00	159.890,09
08244	Assistência Comunitária	627.000,00	372.052,00	16.582,16	201.213,98	33.626,92	165.553,14	0,00	0,00	206.498,86
10244	Assistência Comunitária	232.000,00	30.300,00	450,00	1.693,50	606,00	1.693,50	0,00	0,00	28.606,50
10301	Atenção Básica	5.969.000,00	5.103.300,00	233.179,20	4.804.896,84	818.274,70	4.184.947,96	0,00	0,00	918.352,04
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.186.600,00	7.250.600,00	958.424,74	6.786.408,04	946.226,36	5.025.911,51	0,00	0,00	2.224.688,49
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	745.700,00	23.777,06	418.219,83	34.766,65	404.075,12	0,08	93,42	341.624,88
10304	Vigilância Sanitária	435.000,00	274.500,00	8.959,10	160.805,27	17.859,95	159.562,27	0,03	55,70	114.937,73
10305	Vigilância Epidemiológica	362.000,00	408.100,00	2.369,09	377.040,77	75.298,54	321.273,11	0,08	56,98	86.826,89
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.000,00	282.300,00	977,51	282.266,22	27.947,01	151.384,31	0,38	53,31	130.915,69
12122	Administração Geral	203.000,00	761.200,00	138.598,35	700.078,23	199.111,25	606.100,10	0,00	0,00	155.099,90
12361	Ensino Fundamental	16.588.000,00	15.124.330,00	1.477.175,08	14.710.201,24	2.497.172,82	13.426.743,82	0,03	73,06	1.697.586,18
12362	Ensino Médio	321.000,00	193.300,00	40.094,04	153.347,49	21.048,25	134.301,70	0,00	0,00	58.998,30
12364	Ensino Superior	250.000,00	178.000,00	44.892,00	177.697,50	23.568,30	156.373,80	0,40	87,85	21.626,20
12365	Educação Infantil	2.985.400,00	3.092.070,00	115.739,99	2.932.563,83	415.580,47	2.031.861,49	0,14	81,20	1.060.208,51
12366	Educação de Jovens e Adultos	256.000,00	227.100,00	0,00	162.888,67	0,00	110.977,56	0,00	0,00	116.122,44
12367	Educação Especial	370.000,00	425.400,00	0,00	399.697,35	62.595,86	229.515,43	0,00	0,00	195.884,57
13392	Difusão Cultural	514.000,00	246.800,00	0,00	204.744,75	6.535,00	174.599,36	0,00	0,00	72.200,64
13813	Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	2.040.000,00	779.200,00	195.334,16	339.659,87	38.505,13	158.533,98	0,07	48,03	620.666,02
15452	Serviços Urbanos	1.950.000,00	4.382.520,00	495.534,13	3.797.019,39	767.149,32	3.448.669,58	0,04	49,18	933.850,42
16482	Habitação Urbana	985.000,00	764.000,00	5.190,10	13.097,60	5.952,60	12.141,35	0,00	0,00	751.858,65
17512	Saneamento Básico Urbano	762.600,00	640.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.600,00
18544	Recursos Hídricos	650.000,00	684.000,00	0,00	81.578,30	2.950,00	62.391,68	0,00	0,00	621.608,32

CÓDIGO	*FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO*	*Dotação*		*Despesas Empenhadas*		*Despesas Liquidada*		*%*	*%*	*Saldo*
		Inicial	*Atualizada*	*No Bimestre (b)*	*Até o Bimestre (c)*	*No Bimestre (d)*	*Até o Bimestre (e)*	*(e/Total e*	*(e/e)*	*a Liquidas*
20122	Administração Geral	340.000,00	300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.200,00
20606	Extensão Rural	3.015.000,00	2.881.800,00	34.860,56	1.368.575,56	91.765,65	452.589,96	0,00	0,00	2.429.210,04
20785	Transportes Especiais	250.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
23544	Recursos Hídricos	398.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
23695	Turismo	1.600.000,00	1.142.780,00	47.667,50	528.011,75	42.133,33	453.915,91	0,00	0,00	688.864,09
26782	Transporte Rodoviário	746.000,00	761.000,00	1.952,40	196.463,10	44.535,89	186.467,48	0,00	0,00	574.532,52
27812	Desporto Comunitário	682.000,00	729.500,00	13.364,80	134.977,07	17.828,79	115.496,40	0,00	0,00	614.003,60
27813	Lazer	270.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
99999	Reserva de Contingência	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		**60.047.600,00**	**60.047.600,00**	**5.165.842,85**	**47.225.967,84**	**7.649.567,16**	**39.345.368,51**		**20.702.231,49**	

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:BFEC7331

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MDE

ANEXO 11
Poder/Órgão :
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE
Bimestre de Referência: 05/2011

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	447.608,82	1.908.812,67	119,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	400.000,00	400.000,00	99.411,00	533.023,43	133,26
1.1.1- IPTU	350.000,00	350.000,00	99.411,00	533.023,43	152,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	200.000,00	70.254,29	378.028,91	189,01
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	70.254,29	378.028,91	189,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	700.000,00	700.000,00	126.606,51	664.378,32	94,91
1.3.1- ISS	700.000,00	700.000,00	126.606,51	664.378,32	94,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	151.337,02	333.382,01	111,13
1.4.1- IRRF	300.000,00	300.000,00	151.337,02	333.382,01	111,13
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.639.000,00	22.639.000,00	3.164.976,23	17.247.803,90	76,19
2.1- Cota-Parte FPM	18.400.000,00	18.400.000,00	2.388.239,42	12.950.971,00	70,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.400.000,00	18.400.000,00	2.388.239,42	12.950.971,00	70,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.030.000,00	4.030.000,00	710.191,52	3.786.794,56	93,97
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.000,00	21.000,00	1.793,38	8.966,90	42,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.490,85	6.879,98	68,80
2.5- Cota-Parte ITR	18.000,00	18.000,00	22.361,81	29.479,96	163,78
2.6- Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	40.899,25	464.711,50	290,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.239.000,00	24.239.000,00	3.612.585,05	19.156.616,57	79,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c)
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.756.000,00	1.756.000,00	302.202,50	1.306.656,07	74,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	660.000,00	660.000,00	113.408,18	545.044,45	82,58
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.096.000,00	1.096.000,00	188.794,32	761.611,62	69,49
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.156.000,00	2.156.000,00	302.202,50	1.306.656,07	60,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.527.800,00	4.527.800,00	632.995,13	3.628.756,53	80,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.680.000,00	3.680.000,00	477.647,82	2.740.394,65	74,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	806.000,00	806.000,00	141.756,23	786.072,09	97,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.200,00	4.200,00	358,66	1.793,30	42,70
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	298,17	1.376,00	68,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	3.600,00	3.600,00	4.472,33	5.895,88	163,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	32.000,00	32.000,00	8.461,92	93.224,61	291,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.317.400,00	14.317.400,00	2.313.678,68	13.039.221,33	91,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.317.400,00	14.317.400,00	2.313.678,68	13.039.221,33	91,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.789.600,00	9.789.600,00	1.680.683,55	9.410.464,80	96,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.738.400,00	10.724.400,00	1.797.974,49	10.229.908,28	95,39
13.1- Com Educação Infantil	1.482.400,00	1.441.400,00	161.003,49	1.062.125,83	73,69
13.2- Com Ensino Fundamental	7.256.000,00	9.283.000,00	1.636.971,00	9.167.782,45	98,76
14- OUTRAS DESPESAS	5.612.000,00	3.287.140,00	427.006,31	2.366.005,46	71,98
14.1- Com Educação Infantil	236.000,00	73.070,00	20.207,94	20.207,94	27,66
14.2- Com Ensino Fundamental	5.376.000,00	3.214.070,00	406.798,37	2.345.797,52	72,99
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.350.400,00	14.011.540,00	2.224.980,80	12.595.913,74	89,90
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	78,45
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.059.750,00	6.059.750,00	903.146,26	4.789.154,14	79,03
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.780.400,00	3.041.770,00	411.885,07	2.003.089,63	65,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.718.400,00	1.514.470,00	181.211,43	1.082.333,77	71,47
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.062.000,00	1.527.300,00	230.673,64	920.755,86	60,29
24- ENSINO FUNDAMENTAL	16.164.000,00	14.802.200,00	2.358.155,54	13.094.310,21	88,46
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.632.000,00	12.497.070,00	2.043.769,37	11.513.579,97	92,13
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.532.000,00	2.305.130,00	314.386,17	1.580.730,24	68,57
25- ENSINO MÉDIO	321.000,00	193.300,00	21.048,25	134.301,70	69,48
26- ENSINO SUPERIOR	250.000,00	178.000,00	23.568,30	156.373,80	87,85
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	551.000,00	259.500,00	0,00	114.817,80	44,25
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	20.066.400,00	18.474.770,00	2.814.657,16	15.502.893,14	83,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.410.464,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	9.410.464,80
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.686.935,04
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	29,69

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	660.000,00	395.200,00	159.225,22	352.641,55	89,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	660.000,00	395.200,00	159.225,22	352.641,55	89,23
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.726.400,00	18.869.970,00	2.973.882,38	15.855.534,69	84,03

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.603,62	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.817.365,79	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.816.562,99	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	58.251,72	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.060.658,14	0,00

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:122092B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO

ANEXO 22
Poder/Órgão:
PREF.MUN.SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria
Bimestre de Referência:
05/2011
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		64.575.400,00
PrevisãoAtualizadada Receita		64575400
Receitas Realizadas	9011070,37	43646367,25

Saldo de Exercicio Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
		60047600
Dotação Inicial		
Doatação Atualizada		60047600
Despesas Empenhadas	5165842,85	47225967,84
Despesas Liquidadas	7649567,16	39345368,51
Superávit Orçamentário	1361503,21	4300998,74
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	5165842,85	47225967,84
Despesa Liquidada	7649567,16	39345368,51
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	
		0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
		0		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0		0	0
Poder Executivo				
	0	0	0	0
	0			
Poder Legislativo		0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0		
			0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0			0
		0	0	
Poder Legislativo	0			
		0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0		0
			0	
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	5686935,04	25% / 18%	29,69
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	10229908,28		78,45
		60%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçãi dos Professores do Ensino			
Fundamental	0	60%	0
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Reralizar
			0
Receita de Operação de Crédito	0		
Despesa de capital Liquida	0		
			0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Própio de Previdência Social			

Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Própias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:145BF6EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.756.300,00	26.756.300,00	2.349.223,88	9%	13.800.686,21	52%	12.955.613,79
RECEITAS CORRENTES	17.086.300,00	17.086.300,00	2.349.223,88	14%	13.217.134,28	77%	3.869.165,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	272.800,00	272.800,00	92.393,07	34%	374.487,61	137%	(101.687,61)
Impostos	250.800,00	250.800,00	83.273,91	33%	344.596,95	137%	(93.796,95)
Taxas	19.000,00	19.000,00	-	0%	-	0%	19.000,00
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	9.119,16	304%	29.890,66	996%	(26.890,66)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	6.846,00	27%	45.580,77	182%	(20.580,77)
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	22.000,00	6.846,00	31%	45.580,77	207%	(23.580,77)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	7.500,00	7.500,00	-	0%	-	0%	7.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.701.000,00	16.701.000,00	2.248.391,18	13%	12.762.834,78	76%	3.938.165,22
Transferências Intergovernamentais	15.091.000,00	15.091.000,00	2.228.855,08	15%	12.576.212,79	83%	2.514.787,21
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.610.000,00	1.610.000,00	19.536,10	1%	186.621,99	12%	1.423.378,01
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	1.593,63	2%	34.231,12	43%	45.768,88
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	20,00	0%	15.920,31	159%	(5.920,31)
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.573,63	3%	18.310,81	37%	31.689,19
RECEITAS DE CAPITAL	9.670.000,00	9.670.000,00	-	0%	583.551,93	6%	9.086.448,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	130.000,00	130.000,00	-	0%	-	0%	130.000,00
Operações de Crédito Internas	130.000,00	130.000,00	-	0%	-	0%	130.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	-	0%	-	0%	140.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.350.000,00	9.350.000,00	-	0%	582.750,00	6%	8.767.250,00
Transferências Intergovernamentais	1.300.000,00	1.300.000,00	-	0%	25.000,00	2%	1.275.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	8.050.000,00	8.050.000,00	-	0%	557.750,00	7%	7.492.250,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	0%	801,93	2%	49.198,07
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	-	0%	801,93	2%	49.198,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.756.300,00	26.756.300,00	2.349.223,88	9%	13.800.686,21	52%	12.955.613,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.756.300,00	26.756.300,00	2.349.223,88	9%	13.800.686,21	52%	12.955.613,79
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	405.165,81	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.756.300	26.756.300,00	2.349.224		14.205.852,02	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.730.800,00	5.080.304,09	31.811.104,09	2.091.162,21	14.567.709,48	2.620.664,03	14.205.852,02	45%	17.605.252,07

DESPESAS CORRENTES	14.502.300,00	5.054.672,86	19.556.972,86	1.985.928,22	12.523.624,04	2.515.643,04	12.174.645,58	62%	7.382.327,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.822.000,00	1.082.609,49	8.904.609,49	952.180,49	6.623.521,12	1.287.151,73	6.601.077,29	74%	2.303.532,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.675.300,00	3.972.063,37	10.647.363,37	1.033.747,73	5.900.102,92	1.228.491,31	5.573.568,29	52%	5.073.795,08
DESPESAS DE CAPITAL	11.808.500,00	25.631,23	11.834.131,23	105.233,99	2.044.085,44	105.020,99	2.031.206,44	17%	9.802.924,79
INVESTIMENTOS	11.033.500,00	12.341,62	11.045.841,62	66.121,23	1.814.411,28	55.908,23	1.801.532,28	16%	9.244.309,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	270.000,00	-	270.000,00	-	54.000,00	10.000,00	54.000,00	20%	216.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	505.000,00	13.289,61	518.289,61	39.112,76	175.674,16	39.112,76	175.674,16	34%	342.615,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	-	420.000,00	-	-	-	-	0%	420.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.730.800,00	5.080.304,09	31.811.104,09	2.091.162,21	14.567.709,48	2.620.664,03	14.205.852,02	45%	17.605.252,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.730.800,00	5.080.304,09	31.811.104,09	2.091.162,21	14.567.709,48	2.620.664,03	14.205.852,02	45%	17.605.252,07
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	-	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.730.800,00	5.080.304,09	31.811.104,09	2.091.162,21	14.567.709,48	2.620.664,03	14.205.852,02	–	–
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'									

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FCC79A03

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	694.500,00	781.292,58	-	351.056,10	-	351.056,10	45%	430.236,48
031-Acao Legislativa	694.500,00	781.292,58	-	351.056,10	-	351.056,10	45%	430.236,48
04 - ADMINISTRACAO	1.922.800,00	3.159.851,27	402.540,34	1.758.644,74	421.087,42	1.702.065,90	54%	1.457.785,37
122-Administracao Geral	1.186.900,00	2.309.087,23	295.615,21	1.294.375,46	314.987,03	1.260.654,40	55%	1.048.432,83
123-Administracao Financeira	581.000,00	682.314,82	88.322,93	424.318,91	86.984,11	401.758,41	59%	280.556,41
128-Formacao de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0%	12.000,00
182-DEFESA CIVIL	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	102.900,00	116.449,22	18.602,20	39.950,37	19.116,28	39.653,09	34%	76.796,13
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.280.000,00	3.874.993,51	168.796,78	2.110.834,70	309.937,33	2.077.692,21	54%	1.797.301,30
122-Administracao Geral	797.000,00	973.722,32	95.463,37	575.609,90	106.981,25	564.462,42	58%	409.259,90
123-Administracao Financeira	95.000,00	288.937,02	12.369,94	224.749,29	14.016,06	221.411,51	77%	67.525,51
128-Formacao de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	-	160,56	-	160,56	2%	8.839,44
241-Assistencia ao Idoso	126.000,00	130.946,25	7.291,54	82.811,35	14.935,59	80.972,05	62%	49.974,20
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	177.000,00	214.956,23	8.538,88	204.334,24	25.892,30	196.549,94	91%	18.406,29
244-Assistencia Comunitaria	1.478.000,00	1.433.885,00	19.437,40	430.946,45	19.928,20	421.912,82	29%	1.011.972,18
271-Previdencia Basica	595.000,00	820.546,69	25.695,65	592.222,91	128.183,93	592.222,91	72%	228.323,78
334-Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0%	3.000,00
10 - SAUDE	4.383.000,00	5.617.955,46	611.915,37	3.321.381,37	627.316,38	3.179.486,98	57%	2.438.468,48
122-Administracao Geral	1.773.000,00	2.999.546,16	464.736,91	2.401.328,52	477.693,18	2.284.337,59	76%	715.208,57
301-Assistencia Basica	1.382.000,00	1.440.331,98	115.564,28	710.710,96	121.425,48	695.263,96	48%	745.068,02
302-Assistencia Hospitalar e Ambulantorial	268.000,00	213.605,54	19.373,53	88.579,96	19.373,53	88.579,96	41%	125.025,58
304-Vigilancia Sanitaria	148.000,00	180.501,78	12.240,65	120.686,93	8.824,19	111.230,47	62%	69.271,31
306-Alimentacao e Nutricao	9.000,00	9.000,00	-	75,00	-	75,00	1%	8.925,00
512-Saneamento Basico Urbano	803.000,00	774.970,00	-	-	-	-	0%	774.970,00
12 - EDUCACAO	9.432.000,00	10.492.090,17	651.903,97	4.625.382,39	949.688,93	4.564.678,69	44%	5.927.411,48
122-Administracao Geral	510.000,00	939.336,71	48.609,77	658.373,58	52.678,62	652.284,26	69%	287.052,45
361-Ensino Fundamental	7.668.000,00	8.293.807,05	596.489,20	3.906.019,76	888.550,31	3.852.542,38	46%	4.441.264,67
365-Educacao Infantil	44.500,00	44.500,00	450,00	1.065,91	450,00	1.065,91	2%	43.434,09
366-Educacao de Jovens e Adultos	120.500,00	120.500,00	-	-	-	-	0%	120.500,00
392-Difusao Cultural	192.000,00	147.327,13	-	-	-	-	0%	147.327,13
812-Deporto Comunitario	897.000,00	946.619,28	6.355,00	59.923,14	8.010,00	58.786,14	6%	887.833,14
13 - CULTURA	1.311.000,00	1.401.521,76	17.152,06	188.078,89	20.398,66	182.898,95	13%	1.218.622,81
392-Difusao Cultural	715.000,00	805.521,76	17.152,06	177.032,03	20.398,66	171.852,09	21%	633.669,67
813-Lazer	596.000,00	596.000,00	-	11.046,86	-	11.046,86	2%	584.953,14
15 - URBANISMO	4.100.000,00	4.678.164,51	195.549,32	1.841.266,00	241.952,33	1.807.761,51	39%	2.870.403,00
122-Administracao Geral	660.000,00	1.258.309,51	195.549,32	1.139.857,74	231.952,33	1.106.353,25	88%	151.956,26
451-Infra-Estrutura Urbana	1.881.000,00	1.860.855,00	-	646.054,76	-	646.054,76	35%	1.214.800,24
452-Servicos Urbanos	1.107.000,00	1.107.000,00	-	54.000,00	10.000,00	54.000,00	5%	1.053.000,00
605-Abastecimento	350.000,00	350.000,00	-	1.353,50	-	1.353,50	0%	348.646,50
782-Transporte Rodoviario	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	0%	102.000,00
20 - AGRICULTURA	1.160.500,00	1.358.234,83	43.304,37	370.885,29	50.282,98	340.031,68	25%	1.018.203,15
122-Administracao Geral	218.000,00	418.354,83	42.704,37	337.444,97	49.082,98	306.591,36	73%	111.763,47
541-PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0%	11.000,00

544-Recursos Hidricos	242.000,00	239.380,00	-	-	-	-	0%	239.380,00
601-Promocao da Producao Vegetal	486.500,00	486.500,00	600,00	13.300,00	1.200,00	13.300,00	3%	473.200,00
602-Promocao da Producao Animal	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	0%	66.000,00
605-Abastecimento	137.000,00	137.000,00	-	20.140,32	-	20.140,32	15%	116.859,68
25 - ENERGIA	27.000,00	27.000,00	-	180,00	-	180,00	1%	26.820,00
752-Energia Eletrica	27.000,00	27.000,00	-	180,00	-	180,00	1%	26.820,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	0%	420.000,00
999-RESERVA DE CONTIGENCIA	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	0%	420.000,00
TOTAL	26.730.800,00	31.811.104,09	2.091.162,21	14.567.709,48	2.620.664,03	14.205.852,02		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA-
Prefeito

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1F97AB93

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	1.369.558,53	1.773.401,81	1.492.413,69	1.686.849,46	1.234.897,07	1.494.792,83	1.611.867,31
Receita Tributária	65.705,57	140.342,68	23.686,77	40.406,59	35.069,81	27.092,29	41.622,22
IPTU	698,51	418,15	597,25	441,50	335,00	597,87	9.209,07
ISS	48.757,74	126.471,91	16.273,25	17.505,90	19.845,91	13.245,12	20.574,24
ITBI	892,05	392,34	1.866,30	1.462,88	1.134,37	445,85	975,00
IRRF	10.645,23	10.048,91	4.896,60	16.320,93	11.030,94	10.244,92	8.386,33
Outras Receitas Tributárias	4.712,04	3.011,37	53,37	4.675,38	2.723,59	2.558,53	2.477,58
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.428,34	3.819,59	4.436,16	4.682,26	3.937,06	3.281,55	5.183,26
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.298.524,62	1.629.212,13	1.456.066,79	1.628.807,46	1.195.251,10	1.462.486,26	1.563.973,57
Cota-Parte do FPM	558.145,58	970.146,91	677.880,10	730.316,43	476.765,40	631.951,02	725.347,54
Cota-Parte do ICMS	124.919,53	80.394,42	121.638,96	122.845,17	124.308,52	115.646,87	173.115,29
Cota-Parte do IPVA	475,72	321,02	835,53	2.191,96	6.882,90	4.910,97	6.366,46
Cota-Parte do ITR	-	1.608,49	613,99	122,95	14,48	27,19	49,24
Transferências da LC 87/1996	239,95	239,95	291,30	291,30	291,30	291,30	291,30
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	364.105,13	407.190,00	405.369,85	414.601,20	337.503,83	436.710,56	441.643,03
Outras Transferências Correntes	250.638,71	169.311,34	249.437,06	358.438,45	249.484,67	272.948,35	217.160,71
Outras Receitas Correntes	900,00	27,41	8.223,97	12.953,15	639,10	1.932,73	1.088,26
DEDUÇÕES (II)	136.660,96	157.151,47	160.084,83	170.715,11	120.275,90	149.583,23	179.760,62
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	136.660,96	157.151,47	160.084,83	170.715,11	120.275,90	149.583,23	179.760,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.232.897,57	1.616.250,34	1.332.328,86	1.516.134,35	1.114.621,17	1.345.209,60	1.432.106,69

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.527.680,94	1.381.163,32	1.652.386,69	1.213.374,46	1.395.047,41	17.833.433,52	19.159.300,00
Receita Tributária	37.747,05	33.683,22	42.786,59	55.114,19	37.278,88	580.535,86	272.800,00
IPTU	10.641,80	2.867,70	8.538,99	1.381,28	2.246,87	37.973,99	50.000,00
ISS	18.187,83	13.179,10	20.996,45	36.109,13	16.578,90	367.725,48	144.800,00
ITBI	954,00	435,50	2.671,62	241,05	1.012,13	12.483,09	16.000,00
IRRF	7.963,42	8.961,89	10.535,51	13.833,76	11.870,79	124.739,23	40.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	8.239,03	44,02	3.548,97	5.570,19	37.614,07	22.000,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.315,77	5.192,01	5.706,70	3.842,52	3.003,48	53.828,70	25.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	7.500,00
Transferências Correntes	1.482.759,10	1.341.465,29	1.597.774,94	1.153.465,80	1.354.123,37	17.163.910,43	18.774.000,00
Cota-Parte do FPM	654.677,23	556.918,07	574.470,98	458.618,32	602.821,40	7.618.058,98	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	99.159,34	128.518,67	153.552,42	112.942,02	117.310,16	1.474.351,37	1.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.038,90	3.615,85	2.897,37	1.957,60	1.193,20	38.687,48	120.000,00
Cota-Parte do ITR	60,51	314,11	61,79	404,05	3.311,87	6.588,67	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	291,30	291,30	291,30	291,30	291,30	3.392,90	15.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	6.000,00
Transferências do FUNDEB	424.497,77	371.247,10	407.975,25	309.911,49	363.937,28	4.684.692,49	4.200.000,00

Outras Transferências Correntes	297.034,05	280.560,19	458.525,83	269.341,02	265.258,16	3.338.138,54	4.218.000,00
Outras Receitas Correntes	859,02	822,80	6.118,46	951,95	641,68	35.158,53	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	150.837,62	137.208,37	145.675,23	114.451,10	144.746,89	1.767.151,33	2.073.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	150.837,62	137.208,37	145.675,23	114.451,10	144.746,89	1.767.151,33	2.073.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.376.843,32	1.243.954,95	1.506.711,46	1.098.923,36	1.250.300,52	16.066.282,19	17.086.300,00

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA-
Prefeito

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6487E04B

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.854.356,46	6.854.356,46	6.854.356,46
DEDUÇÕES (II)	342.861,93	394.805,55	147.364,37
Disponibilidade de Caixa bruta	1.277.240,73	820.908,19	573.467,01
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	934.378,80	426.102,64	426.102,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.511.494,53	6.459.550,91	6.706.992,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.511.494,53	6.459.550,91	6.706.992,09
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	247.441,18		195.497,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PEDRO PEREIRA DE A. NETO
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9CBFE5E1

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.064.300,00	2.342.377,88	13.171.553,51	
Receitas Tributárias	272.800,00	92.393,07	374.487,61	
Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	-	-	
Receita Patrimonial	25.000,00	6.846,00	45.580,77	
(-) Aplicações Financeiras	22.000,00	6.846,00	45.580,77	
Transferências Correntes	16.701.000,00	2.248.391,18	12.762.834,78	

Convênios	1.610.000,00	19.536,10	186.621,99	
Outras Transferências Correntes	15.091.000,00	2.228.855,08	12.576.212,79	
Demais Receitas Correntes	87.500,00	1.593,63	34.231,12	
Dívida Ativa	20.000,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	67.500,00	1.593,63	34.231,12	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.670.000,00	-	583.551,93	
Operações de Crédito (III)	130.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	140.000,00	-	-	
Transferências de Capital	9.350.000,00	-	582.750,00	
Convênios	8.050.000,00	-	557.750,00	
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	-	25.000,00	
Outras Receitas de Capital	50.000,00	-	801,93	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.400.000,00	-	583.551,93	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	26.464.300,00	2.342.377,88	13.755.105,44	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.831.210,44	2.515.643,04	11.831.620,14	
Pessoal e Encargos Sociais	8.385.609,49	1.287.151,73	6.344.612,40	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	10.440.600,95	1.228.491,31	5.487.007,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.826.210,44	2.515.643,04	11.831.620,14	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.778.601,07	105.020,99	2.023.175,78	
Investimentos	10.990.311,46	55.908,23	1.793.501,62	
Inversões Financeiras	270.000,00	10.000,00	54.000,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	270.000,00	10.000,00	54.000,00	
Amortização da Dívida (XIV)	518.289,61	39.112,76	175.674,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.260.311,46	65.908,23	1.847.501,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.086.521,90	2.581.551,27	13.679.121,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3.622.221,90)	(239.173,39)	75.983,68	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -				
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA-
Prefeito

PEDRO P.ARAUJO NETO -
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS -
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B4BB0FC0

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2010	Em 31 de dezembro de 2010			A Pagar	Em Exercícios Anteriores				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	245.148,52	689.230,28	-	508.276,16	426.102,64					
TOTAL	245.148,52	689.230,28	-	508.276,16	426.102,64					
FONTE: CONTABILIDADE										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1E34BCC2

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	30.300,00	30.300,00	204.612,98	1.067.449,19	3523%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	(180.500,00)	(180.500,00)	124.967,22	759.709,57	
1.1.1- IPTU	(185.500,00)	(185.500,00)	124.967,22	759.709,57	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	21.000,00	1.253,18	11.198,70	53%
1.2.1- ITBI	16.000,00	16.000,00	1.253,18	11.198,70	70%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	149.800,00	149.800,00	52.688,03	192.495,83	129%
1.3.1- ISS	144.800,00	144.800,00	52.688,03	192.495,83	133%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	40.000,00	40.000,00	25.704,55	104.045,09	260%
1.4.1- IRRF	40.000,00	40.000,00	25.704,55	104.045,09	260%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.365.000,00	10.365.000,00	1.299.464,78	7.406.227,59	71%
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.061.439,72	6.089.766,49	68%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.061.439,72	6.089.766,49	68%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	230.252,18	1.269.037,42	106%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	582,60	2.913,00	19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	323,56	1.639,76	11%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.715,92	4.980,18	33%
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	3.150,80	37.890,74	32%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.395.300,00	10.395.300,00	1.504.077,76	8.473.676,78	82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	720.000,00	720.000,00	113.372,13	468.816,68	65%
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	33.710,75	162.316,85	125%
5.2- Outras Transferências do FNDE	590.000,00	590.000,00	79.661,38	306.499,83	52%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.030.000,00	1.030.000,00	113.372,13	468.816,68	46%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-	-	-	-	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-	-	-	-	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	-	-	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	-	-	-	

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	673.848,77	3.913.397,36	93%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	673.848,77	3.913.397,36	93%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.200.000,00	4.200.000,00	673.848,77	3.913.397,36	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.670.000,00	2.830.167,13	494.495,97	2.124.168,35	75%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.670.000,00	2.830.167,13	494.495,97	2.124.168,35	75%
14- OUTRAS DESPESAS	1.347.000,00	1.522.448,52	206.682,58	986.976,68	65%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.347.000,00	1.522.448,52	206.682,58	986.976,68	65%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.017.000,00	4.352.615,65	701.178,55	3.111.145,03	71%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	54,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.598.825,00	2.598.825,00	376.019,44	2.118.419,20	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	44.500,00	44.500,00	450,00	1.065,91	2%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.500,00	44.500,00	450,00	1.065,91	2%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.788.500,00	8.414.307,05	888.550,31	3.852.542,38	46%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.017.000,00	4.352.615,65	701.178,55	3.111.145,03	71%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.771.500,00	4.061.691,40	187.371,76	741.397,35	18%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	1.599.000,00	2.033.283,12	60.688,62	711.070,40	35%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.432.000,00	10.492.090,17	949.688,93	4.564.678,69	44%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.913.397,36
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.913.397,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(59.789,07)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	(0,71)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
		-			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	25.904,98	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.968.595,02	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.912.090,69	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	82.409,31	-

FONTE: CONTABILIDADE

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A37B7086

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.655.800,00	10.655.800,00	7.750.824,54	73%
Impostos	250.800,00	250.800,00	344.596,95	137%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.365.000,00	10.365.000,00	7.406.227,59	71%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.094.500,00	1.094.500,00	1.804.488,81	165%
Da União para o Município	990.000,00	990.000,00	1.804.488,81	182%
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	4.500,00	4.500,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.079.000,00	17.079.000,00	5.718.711,76	33%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.073.000,00	2.073.000,00	1.473.338,90	71%
TOTAL	26.756.300,00	26.756.300,00	13.800.686,21	52%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.882.000,00	4.218.244,84	2.909.547,44	69%
Pessoal e Encargos Sociais	1.084.000,00	1.472.372,67	1.302.690,15	88%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.798.000,00	2.745.872,17	1.606.857,29	59%
DESPESAS DE CAPITAL	1.501.000,00	1.399.710,62	269.939,54	19%
Investimentos	1.481.000,00	1.389.710,62	269.939,54	19%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	20.000,00	10.000,00	-	0%
TOTAL (IV)	4.383.000,00	5.617.955,46	3.179.486,98	57%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.383.000,00	5.617.955,46	3.179.486,98	57%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.094.500,00	1.094.500,00	375.689,41	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.094.500,00	1.094.500,00	375.689,41	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.288.500,00	4.523.455,46	2.803.797,57	62%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados no Exercício (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]			36,17	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.382.000,00	1.440.331,98	695.263,96	78%

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.000,00	213.605,54	88.579,96	10%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	148.000,00	180.501,78	111.230,47	12%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	75,00	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	1.807.000,00	1.843.439,30	895.149,39	
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BF4CD246

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			26.756.300,00	
Previsão Atualizada			26.756.300,00	
Receitas Realizadas	2.349.223,88		13.800.686,21	
Déficit Orçamentário	523.522,05			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			26.756.300,00	
Créditos Adicionais			4.993.511,51	
Dotação Atualizada			31.749.811,51	
Despesas Empenhadas	2.183.378,21		14.686.065,72	
Despesas Liquidadas	2.712.880,03		14.324.208,26	
Superávit Orçamentário			-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.183.378,21		14.686.065,72	
Despesas Liquidadas	2.712.880,03		14.324.208,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			16.066.282,19	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	195.497,56	0%	
Resultado Primário	-	75.983,68	0%	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado	Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(59.789,07)	25%		-0,71%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.124.168,35	60%		54,28%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado	Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.803.797,57	15%		36,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0254)'				

ANTEOMA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PEDRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Controlador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Contador

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6BB2DC49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO 2º BIMESTRE 2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	26.711.800,00	2.575.493,12	5.526.074,16	5.197.245,63
Receita tributária	2.045.300,00	128.291,95	365.789,12	264.735,89
IPTU	19.300,00	215,00	680,00	0,00
ISS	1.780.000,00	89.970,48	297.233,60	208.060,27
ITBI	10.000,00	1.700,00	3.900,00	1.500,00
IRRF	225.000,00	34.860,17	58.858,62	49.117,90
Outras receitas tributárias	11.000,00	1.546,30	5.116,90	6.057,72
Receita de contribuições	130.000,00	30.935,83	64.961,73	41.632,76
Outras receitas de contribuição	130.000,00	30.935,83	64.961,73	41.632,76
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	58.000,00	9.708,42	21.035,64	8.224,50
( ) Aplicações financeiras	53.000,00	9.708,42	21.035,64	8.224,50
Transferências correntes	24.520.500,00	2.416.259,81	5.095.066,28	4.890.876,98
Cota parte do FPM	5.165.000,00	886.973,18	2.013.530,45	1.144.986,22
Cota parte do ICMS	2.000.000,00	255.952,44	522.105,05	430.750,37
Outras transferências correntes	17.355.500,00	1.273.334,19	2.559.430,78	3.315.140,39
Demais receitas correntes	11.000,00	5,53	257,03	0,00
Diversas receitas correntes	11.000,00	5,53	257,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.992.500,00	0,00	337.949,63	257.455,77
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.857.500,00	0,00	337.949,63	256.584,68
Outras transferências de capital	5.857.500,00	0,00	337.949,63	256.584,68
Outras receitas de capital	120.000,00	0,00	0,00	871,09
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.977.500,00	0,00	337.949,63	257.455,77
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	**32.689.300,00**	2.575.493,12	5.864.023,79	5.454.701,40
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.831.723,44	2.261.872,90	4.212.446,62	4.594.013,43
Pessoal e encargos sociais	12.388.410,97	1.353.677,81	2.710.640,83	2.378.185,72

Juros e encargos da dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.437.312,47	908.195,09	1.501.805,79	2.215.827,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX	23.825.723,44	2.261.872,90	4.212.446,62	4.594.013,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.675.576,56	174.642,03	368.556,33	376.719,78
Investimentos	8.226.576,56	81.425,55	178.958,65	234.695,55
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	404.000,00	93.216,48	189.597,68	142.024,23
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.271.576,56	81.425,55	178.958,65	234.695,55
Reserva de contingência (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	32.347.300,00	2.343.298,45	4.391.405,27	4.828.708,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	342.000,00	232.194,67	1.472.618,52	625.992,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO Pag. :0001
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	977.576,25	881.195,05	787.978,57
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	745.736,60	1.412.329,19	706.579,95
Demais haveres financeiros	25.555,97	25.481,28	27.009,59
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.050.732,61	1.827.767,43	1.468.125,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	977.576,25	881.195,05	787.978,57
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	977.576,25	881.195,05	787.978,57
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c b)		ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-93.216,48		-189.597,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR(a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO Pag.:0001
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.010.300,00	11.010.300,00	3.567.079,58	32,40
Impostos	2.034.300,00	2.034.300,00	360.672,22	17,73
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.973.000,00	8.973.000,00	3.206.407,36	35,73
Da união	6.375.000,00	6.375.000,00	2.518.764,73	39,51
Do estado	2.598.000,00	2.598.000,00	687.642,63	26,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.393.000,00	1.393.000,00	444.292,43	31,89
Da união para o município	1.290.000,00	1.290.000,00	382.549,04	29,65
Do estado para o município	100.000,00	100.000,00	61.724,67	61,72
Demais municípios para o município	| 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	18,72	0,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.075.600,00	22.075.600,00	2.514.968,80	11,39
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.721.600,00	-1.721.600,00	-641.281,38	37,25

TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.757.300,00	32.757.300,00	5.885.059,43	17,97
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.085.000,00	32,40	1.314.624,48	25,53
Pessoal e encargos sociais	3.324.000,00	17,73	923.509,89	27,66
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.761.000,00	0,00	391.114,59	21,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.726.600,00	0,00	1.200,00	0,07
Investimentos	1.726.600,00	35,73	1.200,00	0,07
Inversões financeiras	0,00	39,51	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	26,47	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	6.811.600,00	31,89	1.315.824,48	19,32
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.811.600,00	6.811.600,00	1.315.824,48	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	444.292,43	444.292,43	444.292,43	33,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	444.273,71	444.273,71	444.273,71	33,76
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	18,72	18,72	18,72	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			142.023,68	10,79
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.367.307,57	6.367.307,57	729.508,37	55,45
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	579.024,85		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100	20,45			
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	5.150.600,00	5.103.314,83	1.178.170,38	89,55
Assistência hospitalar e ambulatorial	95.000,00	95.000,00	4.915,00	0,37
Suporte profilático e terapêutico	367.000,00	367.000,00	47.114,87	3,58
Vigilância sanitária	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	75.000,00	75.000,00	21.640,43	1,64
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	288.000,00	335.285,17	63.983,80	4,86
TOTAL DE DESPESAS	6.811.600,00	6.811.600,00	1.315.824,48	100,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (até Agosto)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.352.882,92	1.156.727,79	1.278.146,44	1.221.291,35	1.055.450,30	1.122.623,06
Receita tributária	45.903,59	52.336,73	41.117,96	40.684,87	77.650,64	73.717,64
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	32.176,38	39.711,53	27.938,20	28.547,29	62.277,22	61.311,60
ITBI	0,00	600,00	600,00	300,00	600,00	700,00
IRRF	12.385,01	11.071,80	10.953,16	11.243,18	13.889,51	10.943,44
Outras receitas tributárias	1.342,20	953,40	1.626,60	594,40	883,91	762,60
Receita de contribuições	21.097,78	3.726,41	17.916,44	14.061,46	8.995,75	8.839,10
Receita patrimonial	2.793,78	7.247,71	8.031,38	7.580,32	4.906,86	4.284,24
Transferências correntes	1.283.087,77	1.093.416,94	1.211.080,66	1.158.964,70	963.897,05	1.035.782,08
Cota parte do FPM	454.361,79	394.315,21	289.955,15	388.597,80	324.388,59	349.200,52
Cota parte do ICMS	133.131,86	150.878,18	135.260,15	173.655,54	117.981,76	127.988,42
Cota parte do IPVA	14.203,76	9.244,03	8.611,48	4.775,48	3.046,09	2.560,02
Cota parte do ITR	137,10	21,11	60,26	98,66	1.032,03	3.769,28
Transferências da LC 87/96	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88

Transferências da LC 61/89	231,25	270,20	287,69	278,38	277,70	288,99
Transferências do Fundeb	291.309,78	282.602,64	227.587,10	272.146,69	243.338,57	237.310,78
Outras transferências correntes	389.351,35	255.724,69	548.957,95	319.051,27	273.471,43	314.303,19
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	120.498,00	111.017,90	86.907,10	113.553,27	89.417,37	96.833,58
Ded. de receita para formação do Fundeb	120.498,00	111.017,90	86.907,10	113.553,27	89.417,37	96.833,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.232.384,92	1.045.709,89	1.191.239,34	1.107.738,08	966.032,93	1.025.789,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2010	Dez2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar2011	Abr/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.302.191,42	1.575.680,30	1.584.858,05	1.728.194,23	1.308.702,98	1.566.635,92	16.253.384,76	28.486.400,00
Receita tributária	105.017,78	123.301,04	127.253,51	110.243,66	50.842,83	77.449,12	925.519,37	2.045.300,00
IPT	0,00	0,00	465,00	0,00	215,00	0,00	680,00	19.300,00
U	84.133,78	95.080,66	111.453,81	95.809,31	27.137,57	62.832,91	728.410,26	1.780.000,00
ISS	500,00	300,00	200,00	2.000,00	800,00	900,00	7.500,00	10.000,00
ITBI	19.523,22	26.578,98	14.009,30	9.989,15	21.996,06	12.864,11	175.446,92	225.000,00
IRRF	860,78	1.341,40	1.125,40	2.445,20	694,20	852,10	13.482,19	11.000,00
Receita de contribuições	12.479,37	6.427,25	25.963,22	8.062,68	13.703,10	17.232,73	158.505,29	130.000,00
Receita patrimonial	4.492,40	12.090,26	5.546,24	5.780,98	5.870,29	3.838,13	72.462,59	58.000,00
Transferências correntes	1.180.201,87	1.433.861,75	1.425.843,58	1.604.106,91	1.238.286,76	1.468.110,41	15.096.640,48	26.242.100,00
Cota parte do FPM	418.609,19	727.610,18	677.880,10	730.316,43	476.765,40	631.951,02	5.863.951,38	6.365.000,00
Cota parte do ICMS	187.877,14	120.912,03	168.897,16	163.793,56	165.744,69	154.195,82	1.800.316,31	2.500.000,00
Cota parte do IPVA	4.287,35	3.299,85	6.070,81	7.177,17	11.749,33	8.883,53	83.908,90	95.000,00
Cota parte do ITR	199,73	343,12	112,70	80,24	61,20	44,04	5.959,47	5.000,00
Transferências da LC 87/96	360,88	360,88	388,40	388,40	388,40	388,40	4.440,64	5.000,00
Transferências da LC 61/89	307,86	361,96	317,13	298,32	219,12	295,99	3.434,59	3.000,00
Transferências do Fundeb	286.642,34	320.561,07	349.766,77	373.719,70	285.679,16	377.947,92	3.548.612,52	3.700.000,00
Outras transferências correntes	281.917,38	260.412,66	222.410,51	328.333,09	297.679,46	294.403,69	3.786.016,67	13.569.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	251,50	0,00	0,00	5,53	257,03	11.000,00
DEDUÇÕES (II)	122.322,86	130.588,29	170.733,25	180.410,77	130.985,63	159.151,73	1.512.419,75	1.721.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.322,86	130.588,29	170.733,25	180.410,77	130.985,63	159.151,73	1.512.419,75	1.721.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.179.868,56	1.445.092,01	1.414.124,80	1.547.783,46	1.177.717,35	1.407.484,19	14.740.965,01	26.764.800,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	100,00	13,98	28.176.297,05
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.456.000,00	4.431.025,04	250.730,52	1.946.593,38	411.732,94	774.505,19	16,91	17,35	3.688.540,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.465.000,00	3.407.100,76	241.598,42	1.618.968,89	345.073,84	641.321,27	14,00	18,47	2.830.724,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	991.000,00	1.023.924,28	9.132,10	327.624,49	66.659,10	133.183,92	2,91	13,44	857.816,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.850.500,00	1.901.853,98	100.642,48	374.514,94	86.731,92	146.267,61	3,19	7,76	1.738.872,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.000,00	555.371,44	51.483,04	301.397,59	61.996,95	111.844,03	2,44	20,53	432.955,97
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.500,00	47.500,00	1.749,97	1.749,97	639,97	639,97	0,01	1,35	46.860,03
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	684.000,00	696.840,54	24.731,38	41.967,06	16.052,91	22.799,29	0,50	3,27	674.041,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	596.000,00	602.142,00	22.678,09	29.400,32	8.042,09	10.984,32	0,24	1,84	585.015,68
SAÚDE	6.811.600,00	6.811.600,00	306.022,90	3.213.885,68	653.066,26	1.315.824,48	28,72	19,32	5.495.775,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.000,00	454.165,99	104.098,21	156.131,15	35.350,86	63.983,80	1,40	19,08	271.301,37
ATENÇÃO BÁSICA	5.150.600,00	5.078.830,39	172.163,90	2.958.328,99	579.675,14	1.178.170,38	25,72	23,09	3.925.144,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	95.000,00	90.042,11	216,00	4.915,00	216,00	4.915,00	0,11	5,17	90.085,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	367.000,00	381.507,53	24.751,22	47.114,87	24.751,22	47.114,87	1,03	12,84	319.885,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	836.000,00	729.781,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.000,00	77.272,57	4.793,57	47.395,67	13.073,04	21.640,43	0,47	28,85	53.359,57
EDUCAÇÃO	10.371.700,00	10.135.951,07	346.535,73	4.718.936,60	991.033,18	1.723.096,83	37,61	16,78	8.548.603,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.000,00	695.967,94	175.796,89	286.239,48	35.849,84	70.024,92	1,53	10,33	607.975,08
ENSINO FUNDAMENTAL	6.619.700,00	6.477.921,13	109.157,28	3.621.345,34	812.254,97	1.383.842,28	30,21	21,06	5.185.857,72
ENSINO MÉDIO	580.000,00	510.000,00	45.000,00	59.640,00	14.760,00	19.640,00	0,43	3,39	560.360,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.036.000,00	1.982.000,00	15.475,10	719.105,76	122.183,97	237.544,66	5,19	11,96	1.748.455,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	360.000,00	372.062,00	1.106,46	32.606,02	5.984,40	12.044,97	0,26	3,35	347.955,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	360.000,00	330.000,00	46.050,00	46.050,00	15.000,00	15.000,00	0,33	4,55	315.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	360.000,00	330.000,00	46.050,00	46.050,00	15.000,00	15.000,00	0,33	4,55	315.000,00
URBANISMO	2.693.500,00	2.705.544,98	407.193,25	1.108.332,88	141.329,49	287.968,82	6,29	10,71	2.400.370,24
INFRA ESTRUTURA	2.693.500,00	2.705.544,98	407.193,25	1.108.332,88	141.329,49	287.968,82	6,29	10,71	2.400.370,24

URBANA									
HABITAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,22	1,67	590.000,00
HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	600.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,22	1,67	590.000,00
AGRICULTURA	1.832.000,00	1.803.227,75	11.550,90	102.642,50	24.904,55	38.790,80	0,85	2,17	1.748.684,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.000,00	487.000,00	9.810,90	99.702,50	23.164,55	35.850,80	0,78	7,36	451.149,20
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	233.000,00	231.279,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.526,80
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ABASTECIMENTO	1.050.000,00	1.022.948,02	1.740,00	2.940,00	1.740,00	2.940,00	0,06	0,28	1.036.008,02
EXTENSÃO RURAL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
TRANSPORTE	134.000,00	144.462,72	3.732,64	16.932,64	5.928,94	8.125,24	0,18	6,06	125.874,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	134.000,00	144.462,72	3.732,64	16.932,64	5.928,94	8.125,24	0,18	6,06	125.874,76
DESPORTO E LAZER	2.248.000,00	2.485.634,46	404.000,00	687.198,08	12.401,17	68.032,19	1,49	2,86	2.309.967,81
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.445.000,00	1.720.900,05	404.000,00	606.813,08	0,00	42.000,00	0,92	2,67	1.533.000,00
LAZER	803.000,00	764.734,41	0,00	80.385,00	12.401,17	26.032,19	0,57	3,24	776.967,81
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	558.000,00	142.386,48	241.391,79	94.386,48	193.391,79	4,22	34,66	364.608,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	558.000,00	142.386,48	241.391,79	94.386,48	193.391,79	4,22	34,66	364.608,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	100,00	13,98	28.176.297,05

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Pag.: 0001
CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	44.621,29	1.069.090,09	617.435,36	0,00	496.276,02
Executivo	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	43.363,11	1.069.090,09	616.177,18	0,00	496.276,02
2008-SEC MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	849,60	0,00	0,00	0,00	849,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE	28.490,50	0,00	0,00	28.490,50	0,00	28.490,50	0,00	28.490,50	0,00	0,00
2009-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,08	0,00	0,00	0,00	972,08
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.412,73	0,00	0,00	0,00	114.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	13.900,53	0,00	0,00	13.900,53	0,00	13.900,53	0,00	13.900,53	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	51.649,62	0,00	35.743,86	15.905,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	34.033,60	0,00	9.300,00	24.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	0,00	140.671,89	0,00	76.689,16	63.982,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	0,00	34.740,67	0,00	25.531,26	9.209,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	1.175.632,26	0,00	968.475,42	207.156,84	0,00	1.017.387,57	573.786,12	0,00	443.601,45
2010-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	0,00	17.515,12	0,00	8.314,39	9.200,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	7.711,23	0,00	4.419,26	3.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	52.273,23	0,00	33.574,85	18.698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	37.019,79	0,00	26.616,93	10.402,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABAST	0,00	365.014,62	0,00	319.301,24	45.713,38	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	14.672,75	0,00	12.052,15	2.620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	0,00	11.388,90	0,00	6.600,00	4.788,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	30.802,69	0,00	20.144,72	10.657,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	360.636,40	0,00	208.005,97	152.630,43	0,00	51.702,49	0,00	0,00	51.702,49
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	6.974,83	0,00	5.290,58	1.684,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	0,00	168.518,80	0,00	51.110,38	117.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	0,00	1.258,18	0,00	0,00
2009-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	0,00	1.258,18	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	44.621,29	1.069.090,09	617.435,36	0,00	496.276,02

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
RECEITAS CORRENTES	26.764.800,00	26.764.800,00	2.585.201,54	9,66	5.547.109,80	20,73	21.217.690,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.045.300,00	2.045.300,00	128.291,95	6,27	365.789,12	17,88	1.679.510,88
Impostos	2.034.300,00	2.034.300,00	126.745,65	6,23	360.672,22	17,73	1.673.627,78
Taxas	11.000,00	11.000,00	1.546,30	14,06	5.116,90	46,52	5.883,10
Contribuições econômicas	130.000,00	130.000,00	30.935,83	23,80	64.961,73	49,97	65.038,27
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	9.708,42	16,74	21.035,64	36,27	36.964,36
Receitas de valores mobiliários	53.000,00	53.000,00	9.708,42	18,32	21.035,64	39,69	31.964,36
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.520.500,00	24.520.500,00	2.416.259,81	9,85	5.095.066,28	20,78	19.425.433,72
Transferências intergovernamentais	24.520.500,00	24.520.500,00	2.416.259,81	9,85	5.095.066,28	20,78	19.425.433,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	5,53	0,05	257,03	2,34	10.742,97
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	5,53	0,11	257,03	5,14	4.742,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.992.500,00	5.992.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,64	5.654.550,37
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de bens móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.857.500,00	5.857.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,77	5.519.550,37
Transferências intergovernamentais	5.857.500,00	5.857.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,77	5.519.550,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receitas de capital diversas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	13,98	28.176.297,05
DESPESAS CORRENTES	23.803.200,00	28.523,44	24.001.449,08	1.515.234,42	11.091.567,48	2.261.872,90	4.212.446,62	17,68	19.619.276,82
Pessoal e encargos so	12.339.000,00	49.410,97	12.416.148,21	44.635,77	7.680.656,22	1.353.677,81	2.710.640,83	21,88	9.677.770,14
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas corre	11.458.200,00	-20.887,53	11.579.300,87	1.470.598,65	3.410.911,26	908.195,09	1.501.805,79	13,13	9.935.506,68
DESPESAS DE CAPITAL	8.704.100,00	-28.523,44	8.505.850,92	503.610,48	1.374.911,01	174.642,03	368.556,33	4,25	8.307.020,23
Investimentos	8.255.100,00	-28.523,44	8.056.850,92	410.394,00	1.185.313,33	81.425,55	178.958,65	2,18	8.047.617,91
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Amortização de dívida	404.000,00	0,00	404.000,00	93.216,48	189.597,68	93.216,48	189.597,68	46,93	214.402,32
Reserva de contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	13,98	28.176.297,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	31,89	28.176.297,05
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.304.056,48	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	5.885.059,43	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
O RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.037.300,00	2.037.300,00	126.745,65	360.672,22	17,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.300,00	20.300,00	215,00	680,00	3,35
1.1.1 IPTU	19.300,00	19.300,00	215,00	680,00	3,52
1.1.2 Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	11.000,00	11.000,00	1.700,00	3.900,00	35,45
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.700,00	3.900,00	39,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.781.000,00	1.781.000,00	89.970,48	297.233,60	16,69
1.3.1 - ISS	1.780.000,00	1.780.000,00	89.970,48	297.233,60	16,70
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	225.000,00	225.000,00	34.860,17	58.858,62	26,16
1.4.1 - IRRF	225.000,00	225.000,00	34.860,17	58.858,62	26,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.973.000,00	8.973.000,00	1.450.686,94	3.206.407,36	35,73
2.1 - Cota parte do FPM	6.365.000,00	6.365.000,00	1.108.716,42	2.516.912,95	39,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.365.000,00	6.365.000,00	1.108.716,42	2.516.912,95	39,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	319.940,51	652.631,23	26,11
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	776,80	1.553,60	31,07
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	515,11	1.130,56	37,69
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	105,24	298,18	5,96
2.6 - Cota parte IPVA	95.000,00	95.000,00	20.632,86	33.880,84	35,66
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.010.300,00	11.010.300,00	1.577.432,59	3.567.079,58	32,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.032.000,00	2.032.000,00	69.751,88	102.895,36	5,06
5.1 - Transferências do salário educação	280.000,00	280.000,00	26.081,43	58.557,91	20,91
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.752.000,00	1.752.000,00	43.670,45	44.337,45	2,53
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.944,03	9.167,79	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.944,03	9.167,79	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	724,54	324.053,48	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.032.000,00	2.032.000,00	74.420,45	436.116,63	21,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.721.600,00	1.721.600,00	290.137,36	641.281,38	37,25
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	221.743,24	503.382,50	41,95
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	63.988,07	130.526,18	26,11
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	155,36	310,72	31,07
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	157,57	280,66	46,78
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	21,04	59,61	5,96
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	19.000,00	19.000,00	4.072,08	6.721,71	35,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	663.760,58	1.387.247,05	37,49
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.500.000,00	3.500.000,00	663.627,08	1.387.113,55	39,63
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	133,50	133,50	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10	1.778.400,00	1.778.400,00	373.489,72	745.832,17	41,94

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.853.565,78	2.853.565,78	513.986,74	1.003.910,16	35,18
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.853.565,78	2.853.565,78	513.986,74	1.003.910,16	35,13
14-OUTRAS DESPESAS	56.434,22	56.434,22	0,00	1.560,00	2,76
14.1 - Com educação infantil	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	4.434,22	4.434,22	0,00	1.560,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	2.910.000,00	2.910.000,00	513.986,74	1.005.470,16	34,55

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	43.078,32	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	43.078,32	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		69,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.752.575,00	2.752.575,00	394.358,15	891.769,90	32,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.036.000,00	1.986.000,00	122.183,97	237.544,66	11,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.984.000,00	1.934.000,00	122.183,97	237.544,66	12,28
24-Ensino fundamental	6.525.700,00	6.475.700,00	764.235,92	1.341.384,24	20,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.858.000,00	2.858.000,00	513.986,74	1.005.470,16	35,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.667.700,00	3.617.700,00	250.249,18	335.914,08	9,29
25-Ensino médio	580.000,00	580.000,00	14.760,00	19.640,00	3,39
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.141.700,00	9.041.700,00	901.179,89	1.598.568,90	17,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	745.832,17	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	133,50	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	73.867,32	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	1.474,58	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	821.307,57	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	757.621,33	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%		21,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	58.557,91	58.557,91	42.252,54	58.557,91	100,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	65.970,02	65.970,02	47.600,75	65.970,02	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	124.527,93	124.527,93	89.853,29	124.527,93	10,12
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	9.266.227,93	9.166.227,93	991.033,18	1.723.096,83	18,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	183.050,09	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	986,94	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.387.113,55	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.376.012,90	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	133,50	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	12.221,09	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA :

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011 R$ 2.620,39
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011 R$ 2.603,37
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011 R$ 2.874,86
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011 R$ 1.069,17
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/03/2011 R$ 133,26
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/04/2011 R$ 0,24
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb) R$ 429.015,91
Saldo de balanço da c/c Fundeb R$ 986,94
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40% R$ 986,94
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60% R$ 0,00
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb) R$ 225.148,59
Saldo final da c/c Fundeb R$ 12.221,09
Saldo final da c/c Fundeb 40% R$ 12.221,09
Saldo final da c/c Fundeb 60% R$ 0,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb) R$ 355.148,59
R.P. processados inscritos no Fundeb R$ 129.227,54
R.P. processados inscritos no Fundeb 60% R$ 129.227,54
Liquidada a pagar na educação + fundeb R$ 165.080,60
Liquidada a pagar no Fundeb 60% R$ 43.078,32
R.P. processados a pagar na educ R$ 183.050,09

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CA08528D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMÉSTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 1	5º BIMESTRE ANO 2011
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2011 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.174.745,00	11.174.745,00	0,00	0,00	4.409.056,59	39,46	6.765.688,41
RECEITAS CORRENTES	9.674.745,00	9.674.745,00	0,00	0,00	4.409.056,59	45,57	5.265.688,41
RECEITA TRIBUTARIA	168.445,00	168.445,00	0,00	0,00	90.083,01	53,48	78.361,99
Impostos	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	90.083,01	57,01	67.916,99
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contribuicao de Melhoria	2.445,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	8.768,68	25,71	25.331,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.100,00	31.100,00	0,00	0,00	8.584,58	27,60	22.515,42
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	184,10	6,14	2.815,90
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	380,00	2,17	17.120,00
Receita de Serviços	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	380,00	2,17	17.120,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.439.800,00	9.439.800,00	0,00	0,00	4.308.389,85	45,64	5.131.410,15
Transferências Intergovernamentais	9.004.800,00	9.004.800,00	0,00	0,00	4.207.989,85	46,73	4.796.810,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	100.400,00	23,08	334.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	1.435,05	9,90	13.064,95
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	1.435,05	22,08	5.064,95
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
Transferências Intergovernamentais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.174.745,00	11.174.745,00	0,00	0,00	4.409.056,59	39,46	6.765.688,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.174.745,00	11.174.745,00	0,00	0,00	4.409.056,59	39,46	6.765.688,41
DÉFICIT (VI)					903.918,53		
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.174.745,00	11.174.745,00	0,00	0,00	5.312.975,12		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro	0,00				0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00				0,00		
Fonte : SCPI - Contabilidade -	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER						Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:370936A9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO	
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%	LIQUIDAR
			(f)=(d+e)	BIMESTRE	JAN A OUT 2011	BIMESTRE	JAN A OUT 2011 (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	11.174.745,00	2.570.565,00	13.745.310,00	113.274,62	6.103.969,50	394,81	5.312.975,12	0,00	38,65	8.432.334,88
DESPESAS CORRENTES	8.839.000,00	644.280,00	9.483.280,00	789,62	5.639.961,86	394,81	4.962.452,48	0,00	52,33	4.520.827,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.455.600,00	24.000,00	4.479.600,00	0,00	2.583.134,75	0,00	2.249.202,20	0,00	50,21	2.230.397,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.353.400,00	620.280,00	4.973.680,00	789,62	3.056.827,11	394,81	2.713.250,28	0,00	54,55	2.260.429,72
DESPESAS DE CAPITAL	2.192.000,00	1.926.285,00	4.118.285,00	112.485,00	464.007,64	0,00	350.522,64	0,00	8,51	3.767.762,36
INVESTIMENTOS	2.036.000,00	1.966.285,00	4.002.285,00	112.485,00	464.007,64	0,00	350.522,64	0,00	8,76	3.651.762,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.745,00	0,00	143.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.745,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.174.745,00	2.570.565,00	13.745.310,00	113.274,62	6.103.969,50	394,81	5.312.975,12	0,00	38,65	8.432.334,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.174.745,00	2.570.565,00	13.745.310,00	113.274,62	6.103.969,50	394,81	5.312.975,12	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)		0,00								
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	11.174.745,00	2.570.565,00	13.745.310,00	113.274,62	6.103.969,50	394,81	5.312.975,12	0,00		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D199CAB3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO		
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((e+f) /total	% ((e+f)/a)	A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	(f)	(e+f))		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.174.745,00	13.745.310,00	113.274,62	6.103.969,50	394,81	5.312.975,12	0,00	100,00	38,65	8.432.334,88
Legislativa	460.800,00	460.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.800,00
Ação Legislativa	460.800,00	460.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.800,00
Administração	1.127.100,00	1.323.000,00	789,62	851.852,38	394,81	756.099,31	0,00	14,23	57,15	566.900,69
Planejamento e Orçamento	132.000,00	130.000,00	0,00	99.938,00	0,00	86.925,63	0,00	1,64	66,87	43.074,37
Administração Geral	934.000,00	1.136.900,00	394,81	718.619,57	394,81	648.124,29	0,00	12,20	57,01	488.775,71
Comunicação Social	61.100,00	56.100,00	394,81	33.294,81	0,00	21.049,39	0,00	0,40	37,52	35.050,61
Assistência Social	613.500,00	627.300,00	0,00	188.612,43	0,00	156.172,44	0,00	2,94	24,90	471.127,56
Assistência ao Idoso	107.000,00	112.000,00	0,00	6.740,00	0,00	6.740,00	0,00	0,13	6,02	105.260,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	104.000,00	108.000,00	0,00	52.627,85	0,00	44.377,85	0,00	0,84	41,09	63.622,15

Assistência Comunitária	402.500,00	407.300,00	0,00	129.244,58	0,00	105.054,59	0,00	1,98	25,79	302.245,41
Previdência Social	95.000,00	95.000,00	0,00	84.624,55	0,00	84.624,55	0,00	1,59	89,08	10.375,45
Previdência Básica	95.000,00	95.000,00	0,00	84.624,55	0,00	84.624,55	0,00	1,59	89,08	10.375,45
Saúde	2.858.700,00	2.986.100,00	0,00	1.343.604,04	0,00	1.129.740,36	0,00	21,26	37,83	1.856.359,64
Atenção Básica	2.432.700,00	2.560.100,00	0,00	1.342.270,14	0,00	1.128.406,46	0,00	21,24	44,08	1.431.693,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.000,00	426.000,00	0,00	1.333,90	0,00	1.333,90	0,00	0,03	0,31	424.666,10
Trabalho	72.500,00	81.000,00	0,00	79.178,70	0,00	32.350,00	0,00	0,61	39,94	48.650,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.500,00	81.000,00	0,00	79.178,70	0,00	32.350,00	0,00	0,61	39,94	48.650,00
Educação	3.330.700,00	5.469.585,00	112.485,00	2.383.325,98	0,00	2.102.674,00	0,00	39,58	38,44	3.366.911,00
Ensino Fundamental	3.175.500,00	5.314.385,00	112.485,00	2.345.065,98	0,00	2.064.414,00	0,00	38,86	38,85	3.249.971,00
Ensino Médio	50.100,00	50.100,00	0,00	38.260,00	0,00	38.260,00	0,00	0,72	76,37	11.840,00
Educação Infantil	105.100,00	105.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.100,00
Cultura	258.500,00	314.500,00	0,00	178.410,00	0,00	155.061,68	0,00	2,92	49,30	159.438,32
Difusão Cultural	258.500,00	314.500,00	0,00	178.410,00	0,00	155.061,68	0,00	2,92	49,30	159.438,32
Urbanismo	1.190.500,00	1.323.200,00	0,00	776.367,27	0,00	705.041,36	0,00	13,27	53,28	618.158,64
Infra-Estrutura Urbana	1.190.500,00	1.323.200,00	0,00	776.367,27	0,00	705.041,36	0,00	13,27	53,28	618.158,64
Agricultura	334.000,00	324.000,00	0,00	53.340,11	0,00	49.989,50	0,00	0,94	15,43	274.010,50
Extensão Rural	334.000,00	324.000,00	0,00	53.340,11	0,00	49.989,50	0,00	0,94	15,43	274.010,50
Comércio e Serviços	140.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Turismo	140.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Transporte	180.200,00	185.200,00	0,00	126.035,00	0,00	107.879,39	0,00	2,03	58,25	77.320,61
Transporte Rodoviário	180.200,00	185.200,00	0,00	126.035,00	0,00	107.879,39	0,00	2,03	58,25	77.320,61
Desporto e Lazer	189.500,00	197.880,00	0,00	38.619,04	0,00	33.342,53	0,00	0,63	16,85	164.537,47
Desporto Comunitário	189.500,00	197.880,00	0,00	38.619,04	0,00	33.342,53	0,00	0,63	16,85	164.537,47
Encargos Especiais	180.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Reserva de Contingência	143.745,00	143.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.745,00
Reserva de Contingência	143.745,00	143.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.745,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.174.745,00	13.745.310,00	113.274,62	6.103.969,50	394,81	5.312.975,12	0,00	100,00	38,65	8.432.334,88

FONTE: SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9C767B29

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	950.073,66	898.833,30	680.129,87	805.950,97	908.183,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	13.037,87	11.575,92	12.507,15	6.559,17	12.195,53
IPTU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS			9.811,39	6.732,93	6.932,30	4.859,52	7.830,63
ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF			3.226,48	4.842,99	5.574,85	1.699,65	4.364,90
Outras receitas Tributárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL			2.564,68	2.881,98	3.322,02	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO			0,00	0,00	380,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	934.250,23	884.375,40	663.920,70	799.391,80	894.810,22
Cota Parte do FPM			508.410,06	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.028,65
Cota Parte do ICMS			63.009,21	62.477,33	63.221,56	58.816,36	88.044,00
Cota Parte do IPVA			1.179,35	1.592,08	2.643,59	0,00	1.643,40
Cota Parte do ITR			7,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 87/1996			148,15	148,15	148,15	148,15	148,15
Transf. da LC 61/1989			90,71	85,33	73,11	84,66	71,35

Transferencias do FUNDEB			224.855,01	235.357,59	191.591,57	243.303,08	250.708,51
Outras Transferências Correntes			136.550,48	36.977,59	48.668,68	23.076,29	10.166,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			220,88	0,00	0,00	0,00	1.178,17
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	114.314,87	122.390,92	84.717,40	106.585,52	126.440,51
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB			114.314,87	122.390,92	84.717,40	106.585,52	126.440,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	0,00	0,00	835.758,79	776.442,38	595.412,47	699.365,45	781.743,41

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:5C785FAC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	811.713,42	5.716,99	11.221,07	0,00	0,00	5.071.823,20	10.999.145,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.269,31	5.716,99	11.221,07	0,00	0,00	90.083,01	168.445,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ISS	11.280,25	3.266,00	7.196,46	0,00	0,00	57.909,48	70.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
IRRF	5.989,06	2.450,99	4.024,61	0,00	0,00	32.173,53	80.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.445,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.768,68	34.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	17.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	794.408,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.971.156,46	10.764.200,00
Cota Parte do FPM	491.007,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922.721,27	5.600.000,00
Cota Parte do ICMS	50.431,05	0,00	0,00	0,00	0,00	385.999,51	1.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	8.613,78	15.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,26	2.000,00
Transf. da LC 87/1996	148,15	0,00	0,00	0,00	0,00	888,90	2.500,00
Transf. da LC 61/1989	78,88	0,00	0,00	0,00	0,00	484,04	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	240.975,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.791,39	2.343.000,00
Outras Transferências Correntes	10.211,11	0,00	0,00	0,00	0,00	265.650,31	1.799.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,05	14.500,00
DEDUÇÕES (II)	108.317,39	0,00	0,00	0,00	0,00	662.766,61	1.324.400,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	108.317,39	0,00	0,00	0,00	0,00	662.766,61	1.324.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	703.396,03	5.716,99	11.221,07	0,00	0,00	4.409.056,59	9.674.745,00

FONTE: SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CF254BEC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM[ESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011								
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)								R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO							
	Em 31 Dez 2010		Em 31 Ago 2011		Em 31 Out 2011			
	(a)		(b)		(c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-	0,00	-	0,00	-		
DEDUÇÕES (II)	541.618,82	-		-		-		
Disponibilidade de Caixa Bruta	541.618,82	-	-1.210.207,94	-	-1.210.207,94	-		
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	0,00	-		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	-	0,00	-	0,00	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-541.618,82	-	0,00	-	0,00	-		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	-	0,00	-	0,00	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-	0,00	-	0,00	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-541.618,82	-	0,00	-	0,00	-		
	PERIODO DE REFERÊNCIA							
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre				JAN A OUT 2011			
	(c-b)				(c-a)			
RESULTADO NOMINAL	0,00				541.618,82			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00			
REGIME PREVIDENCIÁRIO								
	SALDO							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	Em 31 Dez 2010		No Bimestre		JAN A OUT 2011			
			(c-b)		(c-a)			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	-	0,00	-	0,00			
Passivo Atuarial	0,00	-	0,00	-	0,00			
Demais Dívidas	0,00	-	0,00	-	0,00			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	-	0,00	-	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-	0,00	-	0,00			
Investimentos	0,00	-	0,00	-	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	-	0,00	-	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	-	0,00	-	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	-	0,00	-	0,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	-	0,00	-	0,00			
FONTE: SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER				Portaria Nº 249 de 2010			

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:BEEA15FC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
5º BIMESTRE ANO 2011				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.650.645,00	0,00	4.400.472,01	0,00
Receita Tributária	168.445,00	0,00	90.083,01	0,00
IPTU	6.000,00	0,00	0,00	0,00

ISS	70.000,00	0,00	57.909,48	0,00
ITBI	2.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	32.173,53	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.445,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	0,00	184,10	0,00
Receita Patrimonial	34.100,00	0,00	8.768,68	0,00
(-) Aplicações Financeiras	24.100,00	0,00	8.584,58	0,00
Transferências Correntes	9.439.800,00	0,00	4.308.389,85	0,00
FPM	4.480.000,00	0,00	2.338.180,79	0,00
ICMS	800.000,00	0,00	308.799,71	0,00
Convênios	435.000,00	0,00	100.400,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.724.800,00	0,00	1.561.009,35	0,00
Demais Receitas Correntes	32.000,00	0,00	1.815,05	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	32.000,00	0,00	1.815,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	780.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	11.030.645,00	0,00	4.400.472,01	0,00
FONTE : SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER		Portaria Nº 249 de 2010	

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:7CD31C06

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)	R$ 1

DESPESAS EXECUTADAS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2011		Jan a Out 2010	
DESPESAS CORRENTES (VIII	9.483.280,00	394,81	4.962.452,48	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.479.600,00	0,00	2.249.202,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.973.680,00	394,81	2.713.250,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	9.453.280,00	394,81	4.962.452,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.118.285,00	0,00	350.522,64	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.002.285,00	0,00	350.522,64	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.008.285,00	0,00	350.522,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	143.745,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	13.605.310,00	394,81	5.312.975,12		0,00	

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-2.574.665,00	-394,81	-912.503,11		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	-

FONTE : SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:36CFBCCB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos					Inscritos				
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.573.308,38	-10.500,00	982.518,25	603.290,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.573.308,38	-10.500,00	982.518,25	603.290,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	22.784,87	0,00	22.784,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	0,00	78.682,93	0,00	77.194,93	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	3.255,00	0,00	3.220,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SEC. DE EDUÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	47.758,11	0,00	36.200,58	34.557,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SEC. DE SAÚDE	0,00	14.746,50	0,00	14.249,00	497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SEC. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	0,00	12.424,32	0,00	12.049,32	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	79.145,00	-10.500,00	65.960,00	2.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	7.675,00	0,00	6.910,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212	SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	17.310,00	0,00	13.760,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	119.515,28	0,00	100.045,79	19.469,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.055,00	0,00	6.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	FUN MAN E DES DA ED B.E VAL PROF DA EDUCAÇÃO	0,00	1.162.886,37	0,00	623.088,76	539.797,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	1.573.308,38	-10.500,00	982.518,25	603.290,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE : SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:036AA17C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2011

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE ANO 2011

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	158.000,00	158.000,00	0,00	90.083,01	57,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	0,00	57.909,48	82,73
1.3.1 - ISS	70.000,00	70.000,00	0,00	57.909,48	82,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	32.173,53	40,22
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	32.173,53	40,22
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.622.000,00	6.622.000,00	0,00	3.318.714,76	50,12
2.1 - Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	2.922.721,27	52,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	2.922.721,27	52,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	385.999,51	38,60
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	888,90	35,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	0,00	484,04	19,36
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	0,00	7,26	0,36
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00	8.613,78	57,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	6.780.000,00	6.780.000,00	0,00	3.408.797,77	50,28

FONTE : SCPI - Contabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER	Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0D4C53BA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M O N S T R A T I V O D O S R E S T O S A P A G A R P O R P O D E R E Ó R G Ã O - R E S U M I D O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE CARAÚBAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2010	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	1.255.634,26	3.537.430,41	2.519.054,86	0,00	2.274.009,81
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	427.479,01	340.567,92	0,00	86.911,09
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.255.634,26	3.964.909,42	2.859.622,78	0,00	2.360.920,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2010	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	2.438.896,75	1.353.682,39	0,00	3.463.361,62	329.217,52
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	340.687,92	131.822,40	0,00	468.009,17	4.501,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.779.584,67	1.485.504,79	0,00	3.931.370,79	333.718,67

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2010	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	1.255.634,26	3.537.430,41	0,00	2.326.262,72	0,00	192.792,14	2.274.009,81
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	427.479,01	0,00	340.567,92	0,00	0,00	86.911,09
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.255.634,26	3.964.909,42	0,00	2.666.830,64	0,00	192.792,14	2.360.920,90

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) EM 31/12/2010 INSCRITOS	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	112.634,03	1.353.682,39	2.326.262,72	0,00	3.463.361,62	0,00	329.217,52
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120,00	131.822,40	340.567,92	0,00	468.009,17	0,00	4.501,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	112.754,03	1.485.504,79	2.666.830,64	0,00	3.931.370,79	0,00	333.718,67

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011..

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:2C918B25

SECRETARIA DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D E M . D A E X E C . D A S D E S P . P O R F U N Ç Ã O E S U B F U N Ç Ã O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2011 (SETEMBRO A OUTUBRO)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				e/ tot. % e	% e/a	SALDO (a-e)
			EMPENHADA		LIQUIDADA				
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
01 LEGISLATIVA	914.000,00	914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	914.000,00
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	914.000,00	914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	914.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.235.000,00	3.291.450,1	3 63.997,40	3.261.728,50	417.084,21	2.590.254,87	11	79	701.195,26
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	150.000,00	117.783,50	0,00	113.783,50	13.934,21	66.644,30	0	57	51.139,20
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.820.000,00	2.983.121,63	63.997,40	2.957.537,93	375.069,68	2.383.332,49	10	80	599.789,14
04 124 CONTROLE INTERNO	265.000,00	190.545,00	0,00	190.407,07	28.080,32	140.278,08	1	74	50.266,92
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.994.000,00	1.251.962,72	33.134,25	1.196.530,50	137.009,39	776.603,87	3	62	475.358,85
08 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	60.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	7.000,00	0	70	3.000,00
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	1.009.500,00	869.745,33	22.682,00	834.673,84	93.809,54	604.344,57	3	69	265.400,76
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	924.500,00	372.217,39	10.452,25	351.856,66	42.199,85	165.259,30	1	44	206.958,09
10 SAÚDE	5.295.000,00	8.308.122,66	294.186,85	8.142.782,67	1.251.280,30	6.469.693,91	28	78	1.838.428,75
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	4.879.000,00	6.737.137,89	242.708,43	6.685.759,28	811.710,30	5.427.656,05	24	81	1.309.481,84
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	190.000,00	1.419.269,77	23.333,42	1.314.666,77	412.305,00	915.861,24	4	65	503.408,53
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.000,00	6.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0	3	5.850,00
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	145.715,00	28.145,00	142.206,62	27.265,00	126.026,62	1	86	19.688,38
12 EDUCAÇÃO	11.655.000,00	11.864.107,91	36.989,89	10.915.210,44	1.569.297,59	8.470.077,66	37	71	3.394.030,25
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00	843.469,06	25.609,60	837.144,66	106.389,79	560.146,37	2	66	283.322,69
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.070.000,00	8.808.536,15	11.380,29	8.456.155,24	1.185.374,22	6.363.412,63	28	72	2.445.123,52
12 364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	101.137,52	0,00	98.106,00	5.841,00	55.782,00	0	55	45.355,52
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.000,00	2.098.965,18	0,00	1.523.804,54	271.692,58	1.490.736,66	7	71	608.228,52

12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	12.000,00
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0 0			0,00
13 CULTURA	794.000,00	548.442,30	8.053,50	521.127,80	26.745,18	451.724,00	2	82	96.718,30
13 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.200,00	74.200,00	0,00	69.700,00	1.129,58	22.706,20	0	31	51.493,80
13 392 DIFUSÃO CULTURAL	634.800,00	474.242,30	8.053,50	451.427,80	25.615,60	429.017,80	2	90	45.224,50
14 DIREITO DA CIDADANIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
14 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
15 URBANISMO	2.905.000,00	2.642.947,61	220.953,50	2.494.998,92	345.312,91	2.049.317,61	9	78	593.630,00
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.000,00	1.017.882,60	60.539,70	1.009.702,03	148.383,35	865.743,52	4	85	152.139,08
15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	673.805,01	146.396,80	547.952,79	14.575,15	401.555,99	2	60	272.249,02
15 452 SERVIÇOS URBANOS	1.490.000,00	951.260,00	14.017,00	937.344,10	182.354,41	782.018,10	3	82	169.241,90
20 AGRICULTURA	1.601.000,00	736.500,38	9.013,97	699.888,31	101.686,45	543.991,65	2	74	192.508,73
20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	537.657,14	1.033,97	525.851,09	78.235,20	373.944,43	2	70	163.712,71
20 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRAB	18.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	5.500,00
20 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	18.890,22	18.890,22	0,00	0,00	18.890,22	0	100	0,00
20 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	377.000,00	139.192,00	0,00	139.192,00	19.461,25	139.192,00	1	100	0,00
20 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	45.000,00	16.000,00	0,00	7.975,00	0,00	7.975,00	0	50	8.025,00
20 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	218.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.500,00
20 605 ABASTECIMENTO	320.000,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	3.990,00	3.990,00	0	50	3.990,00
20 606 EXTENSÃO RURAL	220.000,00	781,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	781,02
27 DESPORTO E LAZER	894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.442.466,29	60.266,90	1.393.060,12	252.725,28	1.354.321,94	6	94	88.144,35
28 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.442.466,29	60.266,90	1.393.060,12	252.725,28	1.354.321,94	6	94	88.144,35
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				% e/ tot. e	% e/a	SALDO (a-e)
			EMPENHADA		LIQUIDADA				
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE(c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
TOTAL	31.000.000,00	31.000.000,00	726.596,26	28.625.327,26	4.101.141,31	22.705.985,51	100		8.294.014,49

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:392CCC13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	582.731,82	896.236,59	686.290,10	729.392,82	511.567,82	652.911,39	767.900,57	662.254,66	607.051,51	705.698,45	511.652,18	660.454,20	7.749.951,15	7.267.400,00
Receita Tributaria	6.960,22	34.322,25	9.972,71	8.292,75	7.646,91	9.494,11	8.687,08	9.041,68	8.881,99	8.570,27	10.073,24	11.618,23	1.347.056,42	120.000,00
IPTU	0,00	2.022,87	2.082,94										1.256.860,39	5.000,00
ISS	3.397,77	20.420,95	2.801,98	3.248,69	2.903,83	4.484,37	4.166,72	3.425,24	3.341,41	3.827,90	5.714,75	4.213,77	38.128,66	50.000,00
ITBI	0,00	1.100,00												5.000,00
IRRF	3.562,45	10.778,43	4.539,78	5.044,06	4.743,08	5.009,74	4.502,36	5.616,44	5.540,58	4.742,37	4.358,49	7.404,46	51.501,36	60.000,00
Outras Receitas Trib.			548,01				18,00						566,01	
Receita Contribuicoes														
Receita Patrimonial	904,54	1.077,32	566,62	2.850,68	3.352,92	3.579,66	3.772,27	3.660,95	3.477,57	81.642,98	5.812,06	30.482,76	139.198,47	20.000,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	574.867,06	860.837,02	675.750,77	718.249,39	500.567,99	639.837,62	755.441,22	649.552,03	594.691,95	615.485,20	495.766,88	618.353,21	6.263.696,26	7.122.400,00
Cota-Parte do FPM	418.609,19	727.610,18	508.410,06	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.963,74	452.116,07	4.567.324,86	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	66.174,42	42.587,85	63.360,84	63.470,01	64.226,07	59.750,87	89.442,91	51.232,33	66.401,32	79.335,42	58.353,38	60.610,25	656.183,40	600.000,00
Cota-Parte do IPVA	177,31	298,09	1.189,10	1.954,07	1.448,19	2.384,08	1.588,01	1.804,76	1.040,05	1.007,56	749,50	625,46	13.790,78	7.000,00
Cota-Parte do ITR	5,00	0,00						7,38		6,44	170,86	386,15	570,83	1.000,00
Transf. LC 87/1996	127,11	127,11	150,50	150,50	150,50	150,50	150,50	150,50	150,50	150,50	150,50	150,50	1.505,00	2.000,00
Transf. LC 61/1989	108,43	127,48												
Transferencias FUNDEB	48.932,50	54.722,66	56.236,44	57.847,98	47.090,82	60.649,75	61.621,02	59.228,79	51.798,88	56.923,49	43.240,97	50.778,95	545.417,09	599.000,00
Outras Transf. Corr.	40.733,10	35.363,65	46.403,83	47.089,50	30.078,37	42.939,16	58.628,13	46.120,34	57.612,64	47.208,57	49.137,93	53.685,83	478.904,30	913.400,00
Outras Receitas Corr.														5.000,00
DEDUCOES (II)	100.567,24	123.623,72	114.644,39	122.683,36	84.695,17	107.270,58	127.055,97	108.860,00	97.075,13	102.289,73	80.695,32	102.802,72	1.048.072,37	1.122.400,00
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	100.567,24	123.623,72	114.644,39	122.683,36	84.695,17	107.270,58	127.055,97	108.860,00	97.075,13	102.289,73	80.695,32	102.802,72	1.048.072,37	1.122.400,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	482.164,58	772.612,87	571.645,71	606.709,46	426.872,65	545.640,81	640.844,60	553.394,66	509.976,38	603.408,72	430.956,86	557.651,48	6.701.878,78	6.145.000,00

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:2916C7B4

